

Guia dos instrumentos de financiamento
baseados em atividades de criação
e empreendedorismo em cultura e criatividade
e projetos empresariais

Francisco Cipriano

Guia dos instrumentos de financiamento de projetos empreendedores baseados em cultura e criatividade

Dicas e truques para uma
candidatura de sucesso



—ARTERIA_LAB



Projeto Magallhanes_ICC — Centro de Empreendimento de Indústrias Culturais e Criativas

Projeto co-financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional FEDER através
do Programa Interreg V- A Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020

Índice

1

Para começar
pág. 6

2

Nova Agenda
Estratégica da EU
para 2019-2024 e
estratégias sectoriais
pág. 8

3

Programas de
Financiamento
Europeu que apresen-
tam oportunidades
de financiamento para
os setores culturais
e criativos
pág. 21

3.1

Programas em
Gestão Direta
pág. 21

3.1.1

Programa Europa
Criativa
pág. 22

3.1.2

Programa Erasmus+
pág. 31

3.1.3

Programa Cidadãos,
Igualdade, Direitos
e Valores
pág. 34

3.1.4

Programa Horizonte
Europa
pág. 36

3.2

Programas ao
abrigo do Regime
de Subsidiariedade:
Portugal 2030 e Plano
de Recuperação e
Resiliência
pág. 41

3.2.1

Programas ao
abrigo do Regime
de Subsidiariedade.
Portugal 2030 Capital
Europeia da Cultura
em 2027
pág. 41

3.2.2

Plano de Recuperação
e Resiliência
pág. 51

3.3

Cooperação Territorial Europeia — INTERREG
pág. 54

3.4

Regiões ultraperiféricas — Açores e Madeira — com estatuto especial nos Fundos Europeus
pág. 57

4

Programas de financiamento Nacional
pág. 59

4.1

Turismo de Portugal
pág. 61

4.2

Financiamento privado
pág. 63

4.3

Outras formas de financiamento — crowdfunding
pág. 65

5

Formalização da candidatura
pág. 68

5.1

Cooperação internacional
pág. 69

5.2

Redação da candidatura
pág. 71

5.3

Comunicação e disseminação
pág. 77

6

Fazer um pitch de sucesso para obter financiamento
pág. 78

7

Para terminar
pág. 81

Prefácio

O projeto Magallanes_ICC é um projeto transfronteiriço co-financiado pelo programa INTERREG Portugal- Espanha, com parceiros no Alentejo (Universidade de Évora, Direção Regional de Cultura do Alentejo e Aporvela), Algarve (Direção Regional de Cultura do Algarve, AMAL, CCDR Algarve, QRER e Museu Zero) e Andaluzia (Gerência de Urbanismo do Município de Sevilha, ICAS, AAIICC e Andalucía Emprende). O principal objetivo do projeto é lançar as bases para a criação de uma rede de agentes promotores do empreendedorismo cultural e criativo no sul da Península Ibérica, através da criação de infraestruturas e programas de apoio às indústrias deste setor.

A Universidade de Évora criou o _ARTERIA_LAB - Centro Magallanes, um laboratório criativo dedicado à investigação e experimentação transdisciplinar na interface entre as artes, a ciência, a tecnologia e o design. Em 2021 e 2022, o _ARTERIA_LAB lançou o Programa de Apoio ao Empreendedorismo Criativo e apoiou 15 criativos no desenvolvimento das suas ideias de negócio e na produção de protótipos e provas de conceito dos seus produtos e serviços. No âmbito deste programa, foram organizados diversos workshops e sessões de formação em áreas técnicas, artísticas e empresariais abertos à comunidade. Foi assim que

surgiu o convite ao Francisco Cipriano, primeiro para organizar sessões de formação sobre financiamento europeu no setor cultural e criativo e, depois, para redigir este guia, que pretende, em primeiro lugar, esclarecer sobre os processos de financiamento europeu e orientar potenciais candidatos na identificação de oportunidades, no desenvolvimento de parcerias e projetos e na formalização de candidaturas. Mas o “Guia dos instrumentos de financiamento de projetos empreendedores baseados em cultura e criatividade” acabou por ser mais do que isso. Ajuda os criativos a compreender a estratégia da União Europeia traduzida através dos seus mecanismos de financiamento para as artes e para a cultura, a encontrar oportunidades complementares de financiamento público e privado, a elaborar e defender uma ideia de projeto, etc. No fundo, o que se pretende com este guia é passar a ideia de que, por mais complexo que pareça o mundo do financiamento europeu, há sempre uma forma de começar. Esperamos que vos seja útil e que ajude à concretização de novos projetos criativos.

Leonel Alegre
Coordenador do _ARTERIA_LAB

_ARTERIA_LAB

www.arterialab.uevora.pt

Para começar

A cultura está no centro do património e da história da Europa e tem um importante papel no aumento da atratividade de lugares e no reforço da identidade dos povos. Um importante motor para o aumento das receitas de turismo, numa altura em que o turismo cultural é um dos segmentos com maior e mais rápido crescimento a nível mundial. Não menos importante é o papel que a cultura e as artes passaram a desempenhar, por exemplo, na promoção da inclusão social ao assumir a criatividade como uma das suas ferramentas estratégicas.

Esta é uma realidade incontornável que infelizmente nem sempre tem eco em todas as dinâmicas da construção europeia. No período de programação 2021-2027, no âmbito da política de coesão, o financiamento da cultura através dos fundos estruturais não estará tão presente como gostaríamos. Esta escassez de opções obriga a um conhecimento profundo dos vários instrumentos de programação e a uma navegação informada no grande oceano da informação que está disponível ao nível nacional e europeu. Se não no âmbito da política de coesão, que outros programas podem financiar o setor cultural e criativo?

A dispersão da informação por múltiplas plataformas, muitas delas desconhecidas pelo setor, o recurso frequente a uma linguagem de difícil compreensão, as dúvidas técnicas e de carácter burocrático-administrativo, são alguns dos fatores que podem impedir o pleno aproveitamento das oportunidades de financiamento europeu existente, designadamente, no setor cultural e criativo.

O presente documento “Guia dos instrumentos dos instrumentos de financiamento de projetos empreendedores baseados em cultura e criatividade” surge no seguimento das ações de capacitação realizadas pelo _ARTERIA_LAB - Universidade de Évora, no âmbito do projeto Magallanes ICC nos anos de 2021 e 2022 e resume as oportunidades de financiamento europeu, nacional, regional para o setor cultural e criativo, no atual período de programação de financiamento europeu 2021 — 2027.

Pretende, assim, apresentar de forma sintética o panorama global dos programas comunitários e nacionais que potencialmente podem financiar projetos no domínio das artes e da cultura, fazendo a distinção entre o que são os programas em regime de subsidiariedade, no âmbito da política de coesão, isto é, o que foi o Portugal 2020 e o que será o novo

Portugal 2030, e os programas em regime direto com a Comissão Europeia, com destaque para o Programa Europa Criativa, não descurando os financiamentos públicos e privados de carácter nacional que complementam o financiamento europeu.

É objetivo apresentar as características distintivas de cada programa, qual o público-alvo mais indicado e a tipologia dos projetos a enquadrar nestes programas, dar indicações relevantes sobre a conceção de projeto, concluindo com um conjunto de recomendações genéricas na preparação de candidaturas. Acresce referir a oportunidade única de o fazer e de contextualizar estas oportunidades de financiamento, no contexto da futura Capital Europeia da Cultura.

O conhecimento de novas oportunidades de financiamento é um fator decisivo para que Évora 2027 atue como um catalisador no desenvolvimento da cidade e no desígnio de crescimento das ofertas culturais da cidade, no desenvolvimento de novas competências, novas oportunidades e novos vínculos europeus e internacionais para artistas e organizações culturais que aqui residem.

O “Guia dos instrumentos dos instrumentos de financiamento de projetos empreendedores baseados em cultura e criatividade”, mais do que resumir as referidas atividades de capacitação, apresenta uma visão pessoal fundamentada na minha vasta experiência na área dos fundos europeus e na apresentação de candidaturas aos diversos instrumentos de financiamento. Por isso, para além da referência aos programas, o mesmo contém sugestões, dicas e truques para a apresentação de uma candidatura com sucesso, o que lhe acrescenta um valor único face aos outros guias de financiamento europeu para a cultura disponibilizados por outras instituições.

Este será um documento online para que fique acessível aos artistas e empreendedores culturais e criativos. Esta publicação baseia-se nas informações fornecidas nos sítios web indicados para cada programa de financiamento, bem como nos documentos oficiais publicados pelas instituições europeias e nos demais guias financiamento europeu para a cultura publicados com objetivo similar.

Nova Agenda
Estratégica
da EU para
2019-2024
e estratégias
sectoriais

Prioridades da União Europeia 2019-2024 e do Quadro Financeiro Plurianual 2021 — 2027

Antes de falar de Fundos Europeus é fundamental falar de duas coisas: das Prioridades da União Europeia 2019-2024 e do Quadro Financeiro Plurianual 2021 — 2027 que dá corpo financeiro a estas prioridades.

Na sequência das eleições europeias de maio de 2019, a União Europeia (EU) definiu várias prioridades que configuram a agenda política até 2024. Estas prioridades vêm dar resposta aos principais desafios com que se deparam a UE e os cidadãos da UE.

São o fruto do diálogo entre os dirigentes da UE, os ministros nacionais, as instituições da UE e os grupos políticos eleitos para o Parlamento Europeu. Em junho de 2019, os dirigentes da UE definiram as suas prioridades na agenda estratégica da EU para 2019-2024. Esta agenda serve de inspiração para as prioridades políticas da Comissão Europeia, que as elabora antes do início do seu mandato de 5 anos.

Uma Nova Agenda Estratégica para 2019-2024

O Conselho Europeu definiu 4 domínios prioritários na sua agenda estratégica para 2019-2024 destinada a orientar o trabalho das instituições da UE nos próximos 5 anos. Estes domínios procuram dar resposta aos desafios e oportunidades suscitados pela atual situação mundial. Ao centrar-se nesses domínios, a UE pode reforçar o seu papel no ambiente conturbado que hoje se vive. A agenda estratégica identifica igualmente a forma de concretizar as prioridades. As 4 prioridades são:

Proteger os cidadãos e as liberdades

Garantir o controlo eficaz das fronteiras externas da UE e prosseguir uma política de migração abrangente. Lutar contra o terrorismo e a criminalidade transfronteiriça e on-line, bem como reforçar a resiliência da UE contra as catástrofes naturais e de origem humana.

Desenvolver uma base económica forte e dinâmica

Construir uma economia resiliente mediante o aprofundamento da União Económica e Monetária para garantir que a Europa está mais bem preparada para enfrentar os choques futuros, completar a união bancária e a união dos mercados de capitais, reforçar o papel internacional do euro, investir nas competências e na educação, apoiar as empresas europeias, abraçar a transformação digital e fomentar uma política industrial sólida.

Construir uma Europa com impacto neutro no clima, verde, justa e social

Investir em iniciativas ecológicas destinadas a melhorar a qualidade do ar e da água, a promover a agricultura sustentável e a preservar os sistemas ambientais e a biodiversidade. Criar uma economia circular eficaz (em que os produtos são concebidos para serem mais duradouros, reutilizáveis, reparáveis, recicláveis e energeticamente eficientes) e um mercado da energia da UE que funcione corretamente e proporcione energia sustentável, segura e a preços acessíveis. Alcançar uma transição mais rápida para as energias renováveis e a eficiência energética, reduzindo simultaneamente a dependência da UE em relação a fontes de energia externas. Concretizar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Promover os interesses e valores europeus na cena mundial

Construir uma política externa sólida baseada numa política de vizinhança ambiciosa com os seus vizinhos mais próximos, quer orientais quer meridionais, e uma parceria abrangente com África. Promover a paz, a estabilidade, a democracia e os direitos humanos a nível mundial. Garantir uma política comercial robusta, em consonância com o multilateralismo e a ordem internacional assente em regras internacionais. Assumir maiores responsabilidades em matéria de segurança e defesa, em estreita cooperação com a NATO.

A Presidente da Comissão definiu 6 prioridades políticas para o seu atual mandato de 5 anos. Estas prioridades decorrem do programa estratégico do Conselho e do resultado dos debates com os grupos políticos do Parlamento Europeu.

As 6 prioridades são:

Pacto Ecológico Europeu

Transformar a UE numa economia moderna, eficiente em termos de recursos e competitiva, preservando simultaneamente o ambiente natural da Europa, combatendo as alterações climáticas e tornando a Europa carbonicamente neutra e eficiente na utilização dos recursos até 2050.

Preparar a Europa para a era digital

Aderir à transformação digital através do investimento nas empresas, na investigação e na inovação, reformar a proteção de dados, capacitar as pessoas com as competências necessárias para uma nova geração de tecnologias e conceber regras de compatibilização.

Uma economia ao serviço das pessoas

Reforçar a economia da UE, assegurar simultaneamente postos de trabalho e reduzir as desigualdades, apoiar as empresas, aprofundar a União Económica e Monetária e concluir a união bancária e a união dos mercados de capitais.

Uma Europa mais forte no mundo

Reforçar a voz da UE na cena mundial, melhorando a sua posição global enquanto defensora de relações comerciais robustas, abertas e justas, do multilateralismo e de uma ordem mundial assente em regras. Promover as relações com os países vizinhos e parceiros, bem como reforçar da UE para gerir crises com base nas capacidades civis e militares.

Promoção do modo de vida europeu

Defender os direitos fundamentais e o Estado de direito enquanto bastião da igualdade, da tolerância e da justiça social. Enfrentar os riscos de segurança, proteger e capacitar os consumidores, bem como desenvolver um sistema de migração legal e segura e, ao mesmo tempo, gerir eficazmente as fronteiras externas da UE, modernizar o sistema de asilo da UE e cooperar estreitamente com os países parceiros.

Um novo impulso para a democracia europeia

Consolidar os processos democráticos da Europa através do aprofundamento das relações com o Parlamento Europeu e os parlamentos nacionais, proteger a democracia da UE de interferências externas, garantir a transparência e a integridade ao longo do processo legislativo, bem como colaborar mais amplamente com os europeus na definição do futuro da UE.

Quadro Financeiro Plurianual (QFP)

Alinhado com a estratégia política, o orçamento de longo prazo da União Europeia (UE), conhecido como Quadro Financeiro Plurianual (QFP), define os montantes anuais que podem ser gastos nas políticas públicas europeias, estabelecendo as prioridades da UE para um período de sete anos, incluindo os fundos e programas europeus. É no QFP que podemos encontrar as primeiras referências programáticas relativamente aos fundos e programas europeus em cada novo período de programação.

O QFP assegura que a despesa da UE se mantém previsível e dentro dos limites acordados, permitindo um planeamento de médio prazo que resulta em políticas mais eficazes. É proposto pela Comissão Europeia e debatido no Conselho e no Parlamento Europeu, requerendo, para ser adotado, a aprovação do Parlamento Europeu e a unanimidade no Conselho.

Em termos gerais, o QFP visa alinhar a despesa com as prioridades políticas, assegurar a disciplina orçamental, simplificar a adoção do orçamento

anual e conferir maior previsibilidade às finanças.

Para o período 2021-2027, a Comissão Europeia apresentou, a 2 de maio de 2018, propostas legislativas para um novo QFP para o período 2021-2027. Esta proposta acabou por ser reformulada a 27 de maio de 2020 para responder às consequências económicas e sociais da pandemia da COVID-19. Na mesma altura, apresentou uma proposta para a criação de um novo instrumento de recuperação, o «Próxima Geração UE». O novo QFP irá abranger o período compreendido entre 2021 e 2027, no valor estimado de 1 074,3 mil milhões de euros, permitindo à UE cumprir os seus objetivos de longo prazo.

Para os próximos sete anos, o QFP reúne crescimento, inovação e o compromisso de coesão social, tendo, igualmente, em conta os domínios de longa data relacionados com a coesão e a política agrícola.

Financiamento por modalidade de gestão

O financiamento da UE é gerido pela Comissão, em conjunto com os Estados-Membros, ou através de parceiros de execução. A modalidade de gestão determina o procedimento a seguir para as candidaturas e a sua consequente avaliação.

Todos os programas financiados pelo orçamento da UE são abrangidos por um dos três tipos de modalidades de execução em função da natureza do financiamento em causa:

- gestão direta: o financiamento da UE é gerido diretamente pela Comissão Europeia
- gestão partilhada: a Comissão Europeia e as autoridades nacionais gerem conjuntamente o financiamento
- gestão indireta: o financiamento é gerido por organizações parceiras ou por outras autoridades dentro ou fora da UE

Por conseguinte, apesar de a UE disponibilizar o financiamento de um programa ou projeto específico, nem sempre está diretamente envolvida na gestão corrente. No entanto, embora os Estados-Membros sejam responsáveis pela execução da maior parte do orçamento da UE, cabe à Comissão a responsabilidade última pela sua execução.

Consequentemente, a Comissão realiza controlos rigorosos e eficazes sobre a forma como os fundos da UE são gastos. O procedimento variará em função da forma como o programa é executado.

Assim, a primeira conclusão está tirada. Para obter financiamento para um projeto, devemos começar por identificar qual o tipo de financiamento e qual a modalidade de gestão associada à apresentação de propostas/projetos e seguir atentamente as orientações específicas associadas, designadamente, a forma como proceder à candidatura. Importa lembrar que o projeto irá concorrer, para obter financiamento, com projetos apresentados por outros candidatos em resposta ao mesmo convite.

Gestão direta

Em regime de gestão direta, a Comissão Europeia é diretamente responsável por todas as etapas da execução de um programa: lançamento de convites à apresentação de propostas; avaliação das propostas apresentadas; assinatura das convenções de subvenção; controlo da execução dos projetos; avaliação dos resultados e realização dos pagamentos

Estas tarefas são desempenhadas pelos serviços da Comissão, na sua sede, nas delegações da UE ou através de agências de execução da EU, não existindo terceiros no processo. Os programas executados em regime de gestão direta representam cerca de 20 % do orçamento da UE para 2021-2027.

Um exemplo de um programa gerido diretamente pela Comissão é o Programa para a Competitividade das Empresas e das Pequenas e Médias Empresas (COSME), cujo principal objetivo é apoiar a criação e expansão de PME. Se um candidato for um empresário, à procura de apoio financeiro da UE, o serviço de contacto e gestão será o Conselho Europeu de Inovação e a Agência de Execução para as PME, que gere o programa COSME.

Os convites à apresentação de propostas em regime de gestão direta são publicados no Portal *Funding & Tenders*, que serve também para a gestão dos projetos.

Uma grande parte dos fundos da Next Generation EU, o instrumento temporário de recuperação, será também executada em regime de gestão direta, nomeadamente o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) — que disponibilizará 723,8 mil

milhões de EUR em empréstimos e subvenções para apoiar as reformas e os investimentos empreendidos pelos Estados-Membros.

Neste contexto, esta publicação pretende dar a conhecer a nova geração de programas de financiamento da UE 2021-2027 que são acessíveis ao setor cultural e criativo. Para além da Europa Criativa, são apresentados outros programas europeus em gestão direta que potencialmente podem financiar projetos artísticos, culturais e criativos.

Gestão partilhada ou regime de subsidiariedade

No âmbito da gestão partilhada, a Comissão Europeia e as autoridades nacionais dos Estados-Membros, como os ministérios e as instituições públicas, são responsáveis pela gestão de um determinado programa. Cerca de 70 % dos programas da UE são executados desta forma. Isto significa, pois, que a cada Estado-membro é atribuída uma determinada dotação por cada período de programação. Por exemplo, se for agricultor em qualquer parte da UE e tiver um projeto para começar a cultivar tomate biológico, poderá candidatar-se a fundos ao abrigo da política agrícola comum (PAC). Para o efeito, terá de passar pelo Ministério da Agricultura do seu país, ou por uma instituição equivalente, que seria responsável pela gestão dos fundos para o seu projeto em nome da UE.

As administrações dos Estados-Membros (a nível nacional, regional e local) escolhem os projetos a financiar e assumem a responsabilidade pela gestão corrente. Em colaboração com os Estados-Membros, a Comissão assegura que os projetos são concluídos com êxito e que os fundos são bem gastos.

Regime de subsidiariedade

A finalidade geral do princípio da subsidiariedade é garantir um determinado grau de autonomia a uma autoridade subordinada, a uma instância hierarquicamente superior, ou a uma autoridade local em relação ao poder central. Isto implica uma repartição de competências entre diversos níveis de poder, princípio que constitui a base institucional dos Estados com estrutura federal.

Aplicado ao contexto da UE, o princípio da subsidiariedade serve para regular o exercício das competências não exclusivas da União. Exclui a intervenção da União quando uma questão pode ser tratada de forma eficaz pelos próprios Estados-Membros a nível central, regional ou local. É, assim, conferida legitimidade à União para exercer os seus poderes apenas quando os Estados-Membros não puderem realizar satisfatoriamente os objetivos de uma ação proposta e a ação a nível da União puder conferir um valor acrescentado.

Gestão indireta

Alguns programas de financiamento são parcial ou totalmente executados com o apoio de entidades, por exemplo autoridades nacionais ou organizações internacionais. A maioria do orçamento da UE afetado à ajuda humanitária e ao desenvolvimento internacional, por exemplo, é executada em regime de gestão indireta.

Os exemplos incluem o apoio financeiro para combater o surto de ébola na África Ocidental e o terramoto no Nepal em 2015. Os programas executados em regime de gestão indireta representam cerca de 10 % do orçamento total da UE.

No âmbito desta modalidade de gestão, a Comissão delega tarefas de execução orçamental em diferentes tipos de parceiros de execução, por exemplo: países terceiros ou organismos por estes designados; organizações internacionais como a família das Nações Unidas (ONU), o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional (FMI); o Banco Europeu de Investimento (BEI) ou o Fundo Europeu de Investimento (FEI); Agências descentralizadas, como o Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC), a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA) ou a Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex); Parcerias público-privadas, incluindo empresas comuns como a Iniciativa sobre Medicamentos Inovadores, a Shift2Rail, a Computação Europeia de Alto Desempenho (EuroHPC) e Organismos dos Estados-Membros, tais como as agências nacionais Erasmus+, as agências de desenvolvimento dos Estados-Membros, os bancos de fomento nacionais.

Financiamento europeu ao abrigo da Gestão partilhada ou regime de subsidiariedade em Portugal

Para concorrer a um financiamento europeu, seja ele qual for e independentemente do setor, conseguir fazer uma distinção clara entre programas ou Financiamento europeu ao abrigo da Gestão partilhada ou regime de subsidiariedade e programas ou Financiamento europeu de gestão direta é, sem dúvida, o primeiro elemento.

A política de coesão constitui a principal política de investimento da União Europeia concretizada em programas europeus prosseguidos ao abrigo da Gestão partilhada ou regime de subsidiariedade. A política de coesão proporciona benefícios a todas as regiões e cidades da UE e apoia o crescimento económico, a criação de emprego, a competitividade das empresas, o desenvolvimento sustentável e a proteção do ambiente.

Na União Europeia existiram, desde sempre, grandes disparidades territoriais e demográficas, que podem constituir entraves à integração e ao desenvolvimento na Europa. O Tratado de Roma (1957) criou mecanismos de solidariedade sob a forma de dois fundos: o Fundo Social Europeu (FSE) e o Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola, (FEOGA, secção «Orientação»). Em 1975, foram introduzidos os aspetos regionais com a criação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER). Em 1994, foi igualmente criado o Fundo de Coesão.

Com o Ato Único Europeu de 1986, a coesão económica e social tornou-se uma competência da Comunidade Europeia. Em 2008, o Tratado de Lisboa introduziu uma terceira dimensão da coesão da UE: a coesão territorial. Estas três vertentes da coesão recebem apoio através da política de coesão e dos Fundos Estruturais.

Esta é igualmente uma distinção muito importante, Fundos Europeus e Programas Europeus são coisas distintas. Os Fundos Europeus, compõem financeiramente os programas operacionais e os programas operacionais viabilizam a prossecução de projetos.

Um dos principais objetivos da UE consiste no reforço da sua coesão económica, social e territorial. Uma parte considerável das suas atividades e do seu orçamento é consagrada à redução das

disparidades entre as regiões, nomeadamente as zonas rurais, as zonas afetadas pela transição industrial e as regiões com limitações naturais ou demográficas graves e permanentes. A UE apoia a realização destes objetivos utilizando os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FSE, FEDER, Fundo de Coesão, Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP)) e, desde 2021, o Fundo para uma Transição Justa (FTJ).

Em 2014, o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural substituiu a secção Orientação do Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola. No âmbito da política de coesão da União, o FEADER apoia o desenvolvimento rural e a melhoria das infraestruturas agrícolas.

O Fundo Social Europeu (denominado Fundo Social Europeu Mais - FSE+ desde 2021) é o principal instrumento da União que presta apoio a medidas destinadas a prevenir e combater o desemprego, desenvolver os recursos humanos e promover a integração social no mercado de trabalho. O Fundo Social Europeu financia iniciativas que promovem um elevado nível de emprego, a igualdade de oportunidades para homens e mulheres, o desenvolvimento sustentável e a coesão económica e social.

O Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional contribui para a correção dos principais desequilíbrios regionais na UE. Presta apoio a regiões menos desenvolvidas e à reconversão das regiões industriais em declínio.

O Fundo de Coesão contribui financeiramente para projetos relacionados com o ambiente e as redes transeuropeias no domínio das infraestruturas de transportes. Apenas têm acesso a este fundo os Estados-Membros cujo rendimento nacional bruto por habitante seja inferior a 90 % da média da UE.

O Fundo para uma Transição Justa é um instrumento fundamental para apoiar os territórios mais afetados pela transição para uma economia com impacto neutro no clima, bem como para prevenir o aumento das disparidades regionais. Para atingir o seu objetivo, o FTJ apoia investimentos em domínios como a conectividade digital, as tecnologias de energia limpa, a redução das emissões, a regeneração de instalações industriais, a requalificação de trabalhadores e a assistência técnica.

De modo a garantir uma utilização eficiente dos fundos estruturais, devem ser respeitados os seguintes princípios:

- organização dos fundos por objetivos e por regiões;
- parceria entre a Comissão, os Estados-Membros e as autoridades regionais no contexto do planeamento, da implementação e do acompanhamento da sua utilização;
- programação das intervenções, por intermédio do desenho de programas operacionais
- adicionalidade das contribuições da UE e nacionais definindo taxas de cofinanciamento.

Desde a adesão às Comunidades Europeias, em 1 de janeiro de 1986, Portugal tem tido pleno acesso aos instrumentos financeiros que visam apoiar o desenvolvimento dos países e regiões mais desfavorecidas do território europeu.

Na altura da adesão estavam disponíveis essencialmente três fundos estruturais: o Fundo Social Europeu, instrumento da política social e de emprego europeia criado em 1957, o Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola, instituído em 1962 e cuja secção Orientação viria a apoiar as transformações estruturais na agricultura europeia, e finalmente, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, estabelecido em 1975 para apoiar o desenvolvimento das regiões mais pobres do espaço europeu. Estes três fundos funcionavam de forma isolada, no âmbito das políticas e preocupações que lhes tinham dado origem, sem articulação entre si.

Desde então as Comunidades Europeias sofreram muitas modificações, com a passagem de 12 a 28 Estados-Membros e a revisão e aprofundamento dos tratados constitutivos — designadamente com a assinatura do Ato Único Europeu, do Tratado de Maastricht e do Tratado de Lisboa — que lhes atribuíram mesmo uma nova designação — União Europeia.

É exatamente no Ato Único Europeu assinado em 1986 que surgem as bases da atual Política de Coesão Europeia, a qual congrega as vontades e os recursos financeiros dos diversos fundos estruturais existentes na consecução do objetivo comum de promover uma maior coesão económica e social entre as regiões e Estados-Membros do espaço europeu. A aprovação do Pacote Delors que se lhe seguiu permitiu reforçar substancialmente os meios financeiros ao seu dispor, garantir uma intervenção integrada dos diversos fundos europeus e consagrar os quatro

grandes princípios que, até hoje, têm norteado o funcionamento desses instrumentos financeiros: concentração, programação, parceria e adicionalidade.

Em termos operacionais, a Política de Coesão Europeia só viria a entrar em vigor em 1989, num modelo de programação plurianual que permitiria a aprovação e implementação sucessiva de quadros de apoio estrutural comunitário até 2020. Nos primeiros três anos de adesão (1986-88), portanto, os apoios foram concedidos a projetos individuais apresentados aos três Fundos Estruturais e à Linha Orçamental Específica do Programa Específico de Desenvolvimento da Indústria Portuguesa - PEDIP (entretanto obtida no Conselho Europeu de Bruxelas de 1988 pelo Primeiro-Ministro português), num montante total transferido de cerca de 3 580 milhões de euros, a preços de 2014.

Nesse período, foram sobretudo apoiadas estradas e infraestruturas de captação e distribuição de água e saneamento básico, mas igualmente alguns equipamentos educativos, e de apoio à atividade económica como a EXPONOR e o Centro de Congressos de Lisboa.

A partir daí desenrolaram-se cinco períodos de programação plurianual dos Fundos Estruturais: os três quadros comunitários de apoio (QCA I — 1989/93; QCA II — 1994/99; QCA III — 2000/06), o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN — 2007/13) e o Acordo de Parceria (Portugal 2020 — 2014/20). A duração dos ciclos de fundos não foi homogénea: 5 anos no QCA I, 6 anos no QCA II e 7 anos nos restantes.

(A evolução dos Fundos Estruturais desde 1986. Luís Madureira Pires)

Atualmente em vigor, o Acordo Parceria 2021 — 2027, ou Portugal 2030 operacionaliza para Portugal as várias componentes da Política de coesão da UE no período 2021-2027

Em maio de 2018, a Comissão propôs vários regulamentos para a política de coesão após 2020. Um dos principais objetivos desta reforma consiste em simplificar os procedimentos e aumentar a eficácia dos investimentos da UE. Os onze objetivos temáticos utilizados na política de coesão para o período 2014-2020 foram substituídos por cinco

objetivos políticos para o FEDER, o FSE+, o Fundo de Coesão e o FEAMP:

- Uma Europa mais inteligente — transformação económica inovadora e inteligente;
- Uma Europa mais verde e hipocarbónica;
- Uma Europa mais conectada — mobilidade e conectividade das TIC a nível regional;
- Uma Europa mais social — aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais;
- Uma Europa mais próxima dos cidadãos — desenvolvimento sustentável e integrado das zonas urbanas, rurais e costeiras através de iniciativas locais.

No período 2021-2027, a UE será financiada através do “clássico” quadro financeiro plurianual (QFP) e de um extraordinário esforço de recuperação, o “Instrumento de Recuperação da União Europeia” (ou Next Generation EU - NGEU). A política de coesão será também parcialmente financiada pelo QFP e, no caso de alguns programas, pelo NGEU.

O Portugal 2030 materializa o Acordo de Parceria estabelecido entre Portugal e a Comissão Europeia, que fixa os grandes objetivos estratégicos para aplicação, entre 2021 e 2027, do montante global de 23 mil M€.

A verba é oriunda do FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) — 11,5 mil milhões de euros, acrescidos de 139 milhões de euros relativos à Cooperação Territorial Europeia (CTE); do FSE+ (Fundo Social Europeu) — 7,8 mil milhões de euros; do Fundo de Coesão — 3,1 mil milhões de euros; do Fundo para uma Transição Justa — 224 milhões de euros e do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA) — 393 milhões de euros.

A estes valores, junta-se ainda a transferência para o Mecanismo Interligar Europa — 1 048 mil milhões de euros. A sua programação é feita em torno de cinco objetivos estratégicos da União Europeia: uma Europa mais inteligente, mais verde, mais conectada, mais social e mais próxima dos cidadãos.

O Portugal 2030 tem como enquadramento estratégico a Estratégia Portugal 2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro, estruturada em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030.

A programação do Portugal 2030 é feita em torno

de cinco objetivos estratégicos (OP) e um objetivo específico da União Europeia.

Portugal + inteligente

Investindo na investigação e inovação, na digitalização (incluindo conectividade digital), na competitividade e internacionalização das empresas, nas competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo.

Portugal + conectado

Com redes de transportes estratégicas, baseada numa forte aposta na ferrovia, potenciando a mobilidade de pessoas e bens, bem como a qualificação dos territórios, garantindo a sua atratividade, competitividade e inserção nos mercados nacional e internacional.

Portugal + próximo dos cidadãos

Apoiando estratégias de desenvolvimento a nível local, promotoras de coesão social e territorial, e apoiando o desenvolvimento urbano sustentável, baseado no conceito de interligação de redes, centrada nas necessidades das pessoas.

Portugal + verde

Orientado para a transição verde, acompanhando a emergência climática e incorporando as metas da descarbonização, da eficiência energética e reforço das energias renováveis, e apoiando a inovação, a economia circular e a mobilidade sustentável.

Portugal + social

Apoiando a melhoria das qualificações da população, a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, promovendo o emprego de qualidade, a inclusão social, seguindo as prioridades estabelecidas no Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Portugal + transição justa

Para assegurar que a transição para uma economia sustentável e neutra em carbono se processa de forma justa.

O Acordo de Parceria Portugal 2030 foi aprovado a 12 de julho de 2022 e assinado a 14 de julho pelo Estado Português e pela Comissão Europeia, tendo sido todos os programas aprovados até 15 de dezembro de 2022.

O Portugal 2030 é implementado através de 12 programas: quatro de âmbito temático — Demografia, qualificações e inclusão; Inovação e transição digital; Ação climática e sustentabilidade e Mar; cinco Regionais, correspondentes às NUTS II do Continente, dois das Regiões Autónomas e um de Assistência Técnica. A estes acrescem os Programas de Cooperação Territorial Europeia em que Portugal participa.

Em conjunto, estes Programas mobilizam a totalidade dos recursos disponíveis, de forma articulada e coerente, no respeito pelos princípios da simplificação, da transparência, da parceria, da eficácia, da eficiência e da orientação para resultados.

Portugal 2030

<https://portugal2030.pt/>

Estratégias sectoriais

Já foram aqui aludidas as 6 prioridades políticas da presidente para o seu atual mandato de 5 anos. Estas prioridades decorrem do programa estratégico do Conselho e são o resultado de debates com os grupos políticos do Parlamento Europeu e algumas delas são incontornáveis no contexto da preparação de projetos a financiamento. Saliento o Pacto Ecológico Europeu, o novo Bauhaus Europeu e o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e, no contexto particular deste documento, o recente aprovado novo Plano de Trabalho para a Cultura da UE 2023-2026.

Pacto Ecológico Europeu

As alterações climáticas e a degradação do ambiente são uma ameaça existencial para a Europa e para o mundo. Para superar estes desafios, o Pacto Ecológico Europeu transformará a UE numa economia moderna, eficiente na utilização dos recursos e competitiva, garantindo que: é possível acabar com as emissões líquidas de gases com efeito de estufa até 2050; o crescimento económico fica dissociado da utilização de recursos; ninguém nem nenhuma região é deixado para trás.

Com este objetivo a Comissão Europeia adotou um conjunto de propostas legislativas com o objetivo de tornar as políticas da UE em matéria de clima, energia, transportes e fiscalidade adequadas para alcançar uma redução das emissões líquidas de gases com efeito de estufa de, pelo menos, 55 % até 2030, em comparação com os níveis de 1990. Para saber mais informações sobre a concretização do Pacto Ecológico Europeu devemos consultar os objetivos e a arquitetura do Pacto Ecológico Europeu. Estes assentam em 10 pilares, que sustentam as 50 iniciativas propostas para converter o combate às alterações climáticas no novo modelo de crescimento económico do continente. Os referidos pilares são: 1: Ambição climática; 2: Energia limpa; 3: Economia circular; 4 Poluição Zero; 5 Ecossistemas e biodiversidade; 6: Agricultura Verde; 7: Mobilidade; 8: Mecanismo de Transição Justa; 9: Investigação e inovação; 10: UE na vanguarda mundial.

Este roteiro de intensões tem um calendário previsto, mas não uma previsão orçamental. O dinheiro para o financiar terá de ser reencaminhado do orçamento dos Fundos Europeus do quadro financeiro plurianual, quer no regime direto, quer no regime de parceria.

Nova Bauhaus Europeia

A Presidente da Comissão Europeia, Ursula Von der Leyen, anunciou a criação da Nova Bauhaus Europeia (*New European Bauhaus*), um movimento que pretende ser uma ponte entre o mundo da ciência e tecnologia e o mundo da arte e da cultura. A nova Bauhaus Europeia é uma iniciativa criativa, que pretende derrubar fronteiras entre a ciência e a tecnologia, a arte, a cultura e a inclusão social, a fim

de permitir a conceção de soluções para problemas quotidianos. Um esforço coletivo para imaginar e construir um futuro sustentável, inclusivo e belo.

A Nova Bauhaus Europeia será uma força motriz para dar vida ao Pacto Ecológico Europeu (Green New Deal for Europe), baseado na sustentabilidade, inclusão e estética reunido arquitetos, artistas, cientistas, engenheiros, especialistas digitais, estudantes e muito mais. É, sem dúvida, positiva esta ponte entre a cultura e o principal roteiro para tornar a economia da UE sustentável, o Pacto Ecológico Europeu, na medida em que este é o caminho para o definitivo reconhecimento do papel da cultura na implementação dos objetivos de desenvolvimento durável e equilibrado entre o humano e o meio ambiente, como aliás defende todo o ecossistema cultural.

A iniciativa não é a única. Também a Agenda 2030 das Nações Unidas e o seu conjunto ambicioso de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) valoriza esta relação e desenha um quadro vital para a dimensão cultural do desenvolvimento sustentável. A diversidade cultural da Europa molda quadros e vivências que condicionam as tão necessárias trajetórias transformadoras para o alcance de objetivos e planos “verdes”, promove mudanças nos sistemas sociais, económicos, políticos e ambientais e, ao mesmo tempo, são uma ferramenta altamente eficaz para disseminar conhecimento sobre os temas urgentes servindo de vetor para o sucesso da implementação de todos os instrumentos como os ODS ou o Pacto Ecológico Europeu. A cultura molda a forma como percebemos as realidades em mudança. As artes e a cultura dão sentido às nossas perceções, aproximam a humanidade através das emoções, imaginação e pensamentos.

A nova iniciativa Bauhaus Europeia, ao lançar uma colaboração abrangente entre os criativos europeus, é, sem dúvida, um sinal prometededor do mainstreaming da cultura em vários domínios políticos. Com o objetivo de construir um amanhã mais verde, mais belo e humano. Inspirado pelo Movimento Bauhaus no início do século XX, este projeto emergente ecoa alguns dos conceitos originais ao incorporar a estética na funcionalidade do quotidiano. Os processos interdisciplinares de cocriação estiveram no cerne do projeto Bauhaus.

Apesar de não ter surgido espontaneamente como o movimento cultural Bauhaus original, pois este é estabelecido por autoridades públicas

europeias, não deixa de ser também o início de um processo inovador de conceção conjunta. As organizações que pretendam participar neste processo podem tornar-se parceiros do Nova Bauhaus Europeia, respondendo ao convite formulado no sítio web da iniciativa. Aqui, artistas, projetistas, engenheiros, cientistas, empresários, arquitetos, estudantes e todas as pessoas interessadas podem partilhar exemplos de realizações inspiradoras para a nova iniciativa e apresentar as suas ideias sobre a forma como deve ser moldado, como deve evoluir ou expressando novas preocupações e desafios.

A fase de implementação da iniciativa centrar-se-á no desenvolvimento de seis novos projetos europeus em todos os Estados-Membros da UE que visam a sustentabilidade através da interseção entre a arte e a cultura e a respetiva adaptação às condições locais, dando atenção aos materiais naturais de construção, eficiência energética, demografia, mobilidade orientada para o futuro ou inovação digital eficiente em termos de recursos e que sejam exemplos existentes que representem a integração dos valores fundamentais da iniciativa e que possam inspirar os debates sobre os locais onde vivemos e a transformação dos mesmos.

Espera-se que a Nova Bauhaus Europeia possa desencadear uma transformação positiva das nossas cidades e do nosso ambiente construído, permitindo tornar acessíveis a todos os espaços urbanos e edifícios que conciliem as dimensões artística, cultural, económica e ambiental. Por este facto, a relação com todos os projetos cofinanciados com os demais programas europeus, não só desejável como obrigatória.

A prioridade sustentabilidade, visa, justamente, contribuir para o Pacto Ecológico Europeu e incluir a Nova Bauhaus Europeia, encorajando os setores culturais e criativos europeus a cocriar, adotar e divulgar práticas mais amigas do ambiente, bem como a sensibilizar para o desenvolvimento sustentável através das suas atividades culturais. A prioridade sustentabilidade surge como uma das cinco prioridades horizontais do programa Europa Criativa, mas está igualmente patente no alinhamento estratégico dos objetivos específicos nos programas operacionais do Portugal 2030.

Pilar Europeu dos Direitos Sociais

Os 20 princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais constituem o quadro de orientação para a construção de uma Europa social forte, justa, inclusiva e plena de oportunidades. Com o plano de ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, a Comissão definiu iniciativas concretas para concretizar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais. O Pilar Europeu dos Direitos Sociais está organizado em 3 capítulos: Capítulo I: Igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho; Capítulo II: Condições de trabalho justas e Capítulo III: Proteção e inclusão sociais, reunindo o conjunto de 20 princípios:

1. Educação, formação e aprendizagem ao longo da vida
2. Igualdade de género
3. Igualdade de oportunidades
4. Apoio ativo ao emprego
5. Emprego seguro e adaptável
6. Salários
8. Diálogo social e participação dos trabalhadores
9. Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada
10. Ambiente de trabalho são, seguro e bem-adaptado e proteção dos dados
11. Acolhimento e apoio a crianças
12. Proteção social
13. Prestações por desemprego
14. Rendimento mínimo
15. Prestações e pensões de velhice
16. Cuidados de saúde
17. Inclusão das pessoas com deficiência
18. Cuidados de longa duração
19. Habitação e assistência para os sem-abrigo
20. Acesso aos serviços essenciais

A concretização do Pilar é um esforço conjunto das instituições da UE, das autoridades nacionais, regionais e locais, dos parceiros sociais e da sociedade civil.

Os 20 princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais constituem o quadro de orientação para a construção de uma Europa social forte, justa, inclusiva e plena de oportunidades e parte integrante na construção das candidaturas, pois incluem-se nos chamados temas transversais obrigatórios.

Todas as propostas devem ter em conta as questões transversais da inclusão, da diversidade, da igualdade entre pessoas e de género e a propor

atividades que cheguem a pessoas de diferentes origens geográficas e socioeconómicas, a fim de assegurar a igualdade de acesso e participação, metodologias para a implementação do projeto com uma perspetiva de género, promover a igualdade de género e a integração da não discriminação e /ou incluir artistas com deficiência no processo criativo e nas atividades do projeto, bem como estimular a sua participação ativa. Do mesmo modo, devem adotar práticas inclusivas, partilhar código de conduta ético que irá inspirar todas as atividades do projeto, respeitando e incentivando à prática do princípio da diversidade, assegurando o equilíbrio entre homens e mulheres em todas as atividades, a inclusão e os princípios da diversidade em todas as atividades (incluindo na escolha dos participantes)

Nova Agenda Europeia para a Cultura

As prioridades definidas pela Comissão Europeia para 2019-2024 são altamente relevantes para a elaboração de políticas no domínio da cultura a nível da UE e para os temas-chave da cooperação cultural europeia. Na sequência da Agenda Europeia para a Cultura de 2007, a Comissão adotou a Nova Agenda Europeia para a Cultura em 2018, a fim de ter em conta a evolução do setor cultural. A Nova Agenda e o documento de trabalho dos serviços da Comissão que a acompanha, constituem o quadro para a cooperação no domínio da cultura a nível da UE. Estas centram-se no contributo positivo que a cultura dá à sociedade, à economia e às relações internacionais da Europa. A Agenda estabelece igualmente métodos de trabalho reforçados com os Estados-Membros, as organizações da sociedade civil e os parceiros internacionais.

Os Estados-Membros definem os principais temas e métodos de trabalho para a colaboração política em matéria de cultura através de planos de trabalho para a cultura, que são adotados pelo Conselho da União Europeia.

A Nova Agenda é composta por três áreas estratégicas, com objetivos específicos correspondentes às dimensões social, económica e externa.

Social

Visa aproveitar o poder da cultura e da diversidade cultural para a coesão social e o bem-estar. A agenda procura promover a capacidade cultural de todos os europeus, disponibilizando uma vasta gama de atividades culturais e proporcionando oportunidades de participação ativa para incentivar a mobilidade dos profissionais dos setores culturais e criativos e eliminar os obstáculos à sua mobilidade, proteger e promover o património cultural da Europa como recurso partilhado, sensibilizar para a nossa história e valores comuns e reforçar um sentimento de identidade europeia comum.

Económica

Com o objetivo de apoiar a criatividade baseada na cultura, na educação e na inovação, para o emprego e o crescimento, os objetivos da Agenda são promover as artes, a cultura e o pensamento criativo na educação formal e não formal a todos os níveis e na aprendizagem ao longo da vida, fomentar ecossistemas favoráveis às indústrias culturais e criativas, promovendo o acesso ao financiamento e a capacidade de inovação, uma remuneração justa dos autores e criadores e a cooperação intersectorial.

Externa

Pretende reforçar as relações culturais internacionais da UE através de três objetivos: apoiar a cultura como motor do desenvolvimento social e económico sustentável; promover a cultura e o diálogo intercultural para relações intercomunitárias pacíficas; reforçar a cooperação em matéria de património cultural.

Com base na experiência adquirida com a cooperação da UE no domínio da cultura ao longo da última década, a Nova Agenda é impulsionada por uma forte cooperação entre os Estados-Membros e as partes interessadas, incluindo organizações da sociedade civil e parceiros internacionais.

Os Estados-Membros definem as suas prio-

ridades para a elaboração da política cultural a nível da UE em planos de trabalho plurianuais adotados sob a forma de conclusões pelo Conselho da UE. Para além da Nova Agenda Europeia para a Cultura e em consonância com a sua orientação estratégica, o plano de trabalho é estabelecido como um instrumento estratégico e dinâmico de cooperação cultural da UE que aborda a evolução política atual e define prioridades, no devido respeito pelos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade da UE.

O Plano de Trabalho do Conselho para a Cultura, que abrangia o período 2019-2022, foi revisado em 2022. Em 29 de novembro, os ministros da Cultura dos 27 Estados-Membros da UE aprovaram o novo Plano de Trabalho do Conselho para a Cultura 2023-2026. O Plano de Trabalho é o principal roteiro político para alinhar as políticas culturais em toda a Europa (e a principal plataforma para construir a essência de uma política cultural europeia).

O plano de trabalho recentemente aprovado pelo Conselho estabelece prioridades para enfrentar os principais desafios que se colocam aos setores culturais e criativos, agrupando-os em quatro capítulos: 1) Artistas e profissionais da cultura: Capacitar os setores culturais e criativos; 2) Cultura para as pessoas: Reforçar a participação cultural e o papel da cultura na sociedade; 3) Cultura para o planeta: Libertar o poder da cultura; 4) Cultura para parcerias co-criativas: reforçar a dimensão cultural das relações externas da UE.

No âmbito destes capítulos, 21 ações foram apoiadas pelos Estados-Membros e serão implementadas por estes e pela Comissão Europeia até 2026. Alguns deles dão continuidade a um trabalho já iniciado no âmbito do atual Plano de Trabalho 2019-2022 e muitos refletem bem as prioridades prementes do ecossistema cultural em geral.

O plano de trabalho foi preparado pela Presidência da República Checa e pelos Estados-Membros, com o apoio da Comissão Europeia. Define prioridades para fazer face aos principais desafios que os setores culturais e criativos enfrentam atualmente e ações para lhes dar resposta. Os Estados-Membros, a Comissão e as Presidências do Conselho cooperarão estreitamente para implementar o plano de trabalho.

Define igualmente 21 ações que abrangem questões específicas. Alguns exemplos:

→ As condições de trabalho dos artistas

→ O papel da cultura para a saúde e o bem-

-estar

→ Acesso à cultura, à participação cultural e à democracia

→ O papel das bibliotecas

→ Transições verdes e digitais dos setores

→ Cultura, património cultural e alterações climáticas

→ Ambiente construído de qualidade

→ Relações culturais internacionais, incluindo a Ucrânia

Programas de
Financiamento
Europeu que
apresentam
oportunidades
de financia-
mento para os
setores culturais
e criativos

3.1

Programas em Gestão Direta

(Europa Criativa; Erasmus+ Ação Chave 2; Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores e Horizonte Europa).

3.1.1

Programa Europa Criativa

No contexto dos instrumentos de financiamento que podem financiar projetos no domínio das artes e da cultura sobressai o programa Europa Criativa. O programa da União Europeia de apoio aos sectores cultural e criativo está em vigor até 2027.

O programa consiste em três vertentes ou subprogramas: Cultura, MEDIA e Transectorial, cada um com um conjunto alargado de linhas de financiamento.

A vertente Cultura ajuda as organizações culturais e criativas a operarem num contexto transnacional e as obras culturais e os artistas a circularrem entre diferentes países. A vertente Cultura do Programa integra cinco linhas de financiamento: Projetos de Cooperação Europeia, Apoio a Redes Europeias, Apoio a plataformas europeias, Apoio à circulação de Obras Literárias e Entidades Culturais Pan-Europeias e incluirá novos convites e iniciativas para os sectores da música, do património cultural, das artes do espetáculo e da literatura. Além disso, conta com um regime de mobilidade designado Culture Moves Europe que oferecerá aos artistas, criadores ou profissionais da cultura a oportunidade de ir para o estrangeiro com vista ao desenvolvimento profissional ou a colaborações internacionais, bem como de encontrar novos públicos, de coproduzir, de cocriar ou de apresentar o seu trabalho.

A vertente MEDIA proporciona apoio financeiro para ajudar os sectores cinematográfico e audiovisual da União Europeia a desenvolverem, distribuírem e promoverem as suas obras. Permite aos filmes e obras audiovisuais europeus, incluindo filmes, séries televisivas, documentários e novos meios de comunicação social, encontrar mercados fora das fronteiras nacionais e europeias. Financia igualmente ações de formação e regimes para o desenvolvimento de filmes.

Por fim, há a nova vertente Transectorial, que irá abranger as atividades de todos os sectores culturais e criativos, incluindo o setor da comunicação

social. Esta última introduz uma novidade dirigindo-se à cultura e meios de comunicação, promovendo a cooperação política em matéria de cultura no seio da UE, um ambiente de liberdade, diversidade e pluralismo, apoiando o jornalismo de qualidade e a literacia mediática. A vertente intersectorial visa dar resposta aos desafios comuns e explorar o potencial da colaboração entre os diferentes setores culturais e criativos.

Projetos de Cooperação Europeia

Integrados na vertente Cultura, esta linha de financiamento visa apoiar projetos transnacionais e com impacto nos sectores culturais e criativos. Pretende-se assim apoiar projetos de cooperação transfronteiriça entre diferentes entidades sediadas nos países participantes do programa.

Esta tipologia prevê a possibilidade de existirem três categorias de projetos, com valores diferenciados de cofinanciamento e exigências de parceria também diferentes. Os projetos mais pequenos são os de pequena escala (categoria 1) que obrigam a uma parceria de pelo menos 3 entidades de 3 países diferentes. Esta categoria permite projetos num valor máximo de fundo europeu de 200 000,00 euros para toda a duração do projeto com uma taxa de 80% de cofinanciamento.

De dimensão intermédia temos os projetos de média escala ou categoria 2. Estes projetos carecem de uma parceria constituída por, pelo menos, 5 entidades de 5 países diferentes e permitem o financiamento máximo de 1 milhão de euros de subvenção europeia para toda a duração do projeto com 70% de cofinanciamento.

Por fim, é possível concretizar projetos de grande escala (categoria 3) que implicam parcerias de maior dimensão, isto é, pelo menos 10 entidades de 10 países diferentes. Estes projetos podem obter 2 milhões de euros de subvenção europeia para toda a duração do projeto e são financiados a uma taxa de 60% de cofinanciamento. Para todas as categorias foi definida a duração máxima dos projetos de quatro anos sem duração mínima.

Concorrer à convocatória a projetos de Cooperação Europeia é estar ciente dos objetivos e prioridades aplicáveis às 3 categorias de projeto. Pese embora a importância e a pertinência dos projetos para as organizações que os apresentam,

os programas europeus servem, em primeiro lugar, para implementar as decisões da EU, neste caso as relativas à dimensão cultural e criativa.

Nestes termos, os projetos de Cooperação Europeia devem contribuir para um dos dois objetivos centrais definidos no programa. Por um lado, assentarem na criação transnacional e na circulação, isto é, reforçarem a criação e circulação transnacional de obras e artistas europeus ou assentarem numa forte componente de inovação, que permita aumentar a capacidade dos sectores culturais e criativos europeus para nutrir talentos, inovar, prosperar e gerar empregos e crescimento.

Além disso, os projetos devem abordar, pelo menos, uma e não mais do que duas das prioridades definidas no programa anual da respetiva *call*. O desenvolvimento de novos públicos ou audiências surge à cabeça da lista das prioridades definidas, tendo como objetivo aumentar o acesso e a participação na cultura, bem como o envolvimento e desenvolvimento do público, tanto física como digitalmente. Outra prioridade diz respeito à promoção da resiliência social e reforço da inclusão social na e pela cultura, em particular de e para pessoas com deficiência, pessoas pertencentes a minorias e pessoas pertencentes a grupos socialmente marginalizados, bem como o diálogo intercultural. Tal como espelham as prioridades na agenda estratégica da UE para 2019-2024, a sustentabilidade surge como elemento central, no sentido de contribuir para o European Green Deal e incluir a Nova Bauhaus Europeia, encorajando os sectores culturais e criativos europeus a cocriar, adotar e divulgar práticas mais amigas do ambiente, bem como a sensibilizar para o desenvolvimento sustentável através das suas atividades culturais.

No mesmo alinhamento com a estratégia europeia, surge a prioridade do digital, por forma a ajudar os sectores culturais e criativos europeus a tirar pleno partido das novas tecnologias para aumentar a sua competitividade, bem como para acelerar a transformação digital como resposta à crise da COVID-19. Por fim, existe a dimensão internacional, reforçando a capacidade dos sectores culturais e criativos europeus, incluindo organizações de base e micro-organizações, para serem ativos internacionalmente, na Europa e fora dela, promovendo os interesses e valores europeus na cena mundial.

Muito importante são também as Prioridades

Sectoriais. Em 2022 as prioridades sectoriais recaem sobre os setores do livro, música, arquitetura, património cultural, turismo cultural sustentável, moda e design. Esta prioridade aplica-se exclusivamente a projetos de capacitação para os profissionais do setor.

O objetivo desta prioridade é fomentar talentos e reforçar as capacidades de desenvolvimento empresarial e profissional dos artistas e profissionais dos setores em causa, para se adaptarem a novos processos criativos e modelos de negócio, desenvolverem novos mercados e abraçarem a transição digital e verde.

Será dada especial atenção à aquisição de competências e conhecimentos sobre: empreendedorismo e desenvolvimento profissional (tais como alargamento de públicos, marketing, promoção, distribuição, monetização, gestão, negociação de contratos e remunerações, etc.); digitalização (3D, tecnologias de inteligência artificial, *big data*, *blockchain*, Metaverso, NFT, etc.) e ecologização da cadeia de valor e modelos empresariais sustentáveis.

As propostas devem ainda ter em consideração as questões transversais do programa, que sustentam a construção de uma Europa com impacto neutro no clima, verde, justa e social. Estas questões transversais, que forçosamente devem fazer parte da construção e implementação do projeto, são: inclusão, diversidade, igualdade de género, ambiente e luta contra as alterações climáticas.

Podem apresentar projetos as entidades coletivas, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos e empresários em nome individual, desde que observando as regras do programa, que tenham sede legal nos seguintes países: Membros da EU; Países Associados; Candidatos a membros EU; Países EFTA (Islândia, Noruega e Liechtenstein).

Podem ainda fazer parte dos projetos outros países associados ao Programa Europa Criativa e/ou países que estão em negociações para um acordo de associação, desde que o acordo entre em vigor antes da assinatura da subvenção. Importa referir que o coordenador/ líder de projeto tem de ter, pelo menos, 2 anos de existência legal à data da submissão da candidatura, sendo que, para entidades parceiras, este requisito não é aplicável. Numa mesma *call*, uma entidade pode concorrer apenas uma vez como líder. Não há, contudo, limitações para concorrer como parceiro.

Já sobre as questões práticas relativas à

apresentação, importa referir que as candidaturas devem ser submetidas através do portal Funding & Tenders, no respeito pelas regras habituais. Pressupõe a criação de uma conta de utilizador e o registo da organização promotora.

É muito importante conhecer bem os documentos da candidatura que devem servir de base de apoio para a redação de uma proposta robusta e bem fundamentada. Para além do Regulamento do Programa Europa Criativa, disponível desde a aprovação do programa, é muito importante conhecer o programa anual e o convite à apresentação de propostas, que é aplicável às três categorias de projeto. Este fornece informação sobre todos os elementos deste aviso, tais como os custos elegíveis, *check-list* de documentos a apresentar, a explicação das prioridades do programa e os critérios de seleção. A etapa final é o preenchimento do formulário de candidatura que é disponibilizado no portal Funding & Tenders.

Por fim, e porque se trata de projetos europeus em cooperação, é importante ter em conta na elaboração do projeto o valor acrescentado europeu. O projeto e os seus resultados devem interessar e ser relevantes no contexto da parceria e do espaço europeu, garantindo a sua sustentabilidade e transferibilidade dos resultados alcançados. O tema valor acrescentado europeu será detalhado no capítulo relativo à redação da proposta.

ADVANCING PERFORMING ARTS PROJECT - FEMINIST FUTURES (APAP), é criado por 11 instituições de 11 países que partilham a ideia de que a arte pode iniciar mudanças sociais poderosas. O projeto visa abordar a desigualdade nas artes performativas contemporâneas, utilizando o Feminismo Interseccional para encontrar respostas estruturais concretas e aumentar a consciência pública. FEMINIST FUTURES é um projeto inovador que apresenta obras de arte poderosas, capazes de inspirar uma visão positiva do futuro, como alternativa à atual onda de tendências nacionalistas e xenófobas na Europa. FUTUROS FEMINISTAS tem como objetivo apoiar a longo prazo a uma nova geração de 20 artistas capazes de criar projetos socialmente relevantes e de os apresentar em toda a Europa. O projeto é concebido em torno do recentemente criado

Festival Europeu Partilhado “Everybody’s Sisters Europe”: 5 encontros duplos, cada um deles conjuntamente concebido, financiado, realizado e apresentado por 2 instituições parceiras e comunicado como um evento europeu singular. O festival apresenta um modelo de negócio multifacetado, implementa a “cultura verde”, maximiza a visibilidade do projeto e aumenta a participação ativa do público com um Programa de Desenvolvimento de Público comum. FUTUROS FEMINISTAS oferecerá oportunidades de formação aos seus participantes através de ações específicas: um intercâmbio artístico com a Escola Livre de Dança da Maré de Lia Rodrigues no Rio de Janeiro e um programa de mentoria para jovens escritores e críticos com foco na região dos Balcãs Ocidentais.

Plataformas Europeias

Retomando a dinâmica positiva do período anterior (2014-2020), o programa Europa Criativa conta com um espaço dedicado aos artistas emergentes. Esse espaço foi estruturado através da implementação de plataformas europeias justamente com esse desígnio - a promoção de artistas emergentes.

Os principais objetivos desta linha de financiamento são apoiar projetos que aumentem a visibilidade e a circulação de artistas europeus emergentes e das suas obras na Europa e fora dela. Além disso, visa também aumentar o acesso e a participação em eventos e atividades culturais, bem como o envolvimento e desenvolvimento de novos públicos.

Olhando para a experiência do período anterior, as plataformas têm efetivamente a capacidade de envolver muitos artistas emergentes de todas as áreas de trabalho, desde as artes performativas, passando pelo circo, música (de todos os géneros), teatro, literatura e arquitetura. Especificamente, as propostas no âmbito da linha de financiamento a plataformas europeias devem corresponder e estar alinhadas com um conjunto de prioridades que estão muito bem definidas pelo programa. As propostas devem contribuir para apoiar os artistas e profissionais culturais emergentes e responder às suas necessidades e desafios, apoiando a internacionalização das suas carreiras. As ações podem incluir novos modelos de criação, exibição e exposição, estratégias de exportação, distribuição, mobilidade e

intercâmbio. Do mesmo modo, as propostas devem introduzir elementos que promovam um ambiente justo, inclusivo e diversificado para os artistas emergentes, prestando especial atenção à desigualdade entre géneros e à luta contra a discriminação.

Uma atenção especial deve ser dada à promoção da igualdade de oportunidades, melhores condições de trabalho e remuneração justa. Estes são aspetos que devem fazer parte da estratégia dos projetos apresentados.

Por fim, devem contribuir para a consciência ambiental e sustentabilidade através do desenvolvimento de capacidades e do desenvolvimento de práticas que contribuam para a implementação do Pacto Verde Europeu. A União Europeia espera que os projetos financiados ao abrigo desta linha de financiamento possam contribuir para a implementação das prioridades políticas da UE no domínio cultural. Nesta linha, a circulação de artistas e obras pode e deve contribuir para ativar novos espaços culturais públicos mais sustentáveis.

Olhando para o período de programação anterior (2014-2020), foi notável o que foi possível concretizar nesta linha de financiamento do programa Europa Criativa e, honra nos seja feita, Portugal assumiu presença em muitas destas plataformas europeias dedicadas ao lançamento de artistas emergentes.

Sem a pretensão de apresentar uma lista exaustiva e, a título de exemplo, a Procur.art Associação Cultural e Social coordenou a Parallel - European photo based platform. A Parallel constitui-se como uma plataforma que congrega agentes culturais europeus interessados em promover tutorias e cruzamentos culturais, com o objetivo de criar um padrão na fotografia contemporânea. Os membros estendem-se por museus, galerias, associações culturais, festivais, escolas de arte e editores. Ao todo, 18 dos mais pujantes polos culturais da Europa, representando 16 países, participam no projeto, selecionando e acolhendo artistas e curadores emergentes, organizando exposições e promovendo redes de contacto.

A plataforma é implementada num processo em duas fases: Creative Guidance - Durante esta fase, artistas e curadores emergentes travam conhecimento, apresentam o seu trabalho pessoal

e discutem o projeto a desenvolver. A cooperação que estabelecerem dá depois origem a um novo corpo de trabalho, a exibir na fase seguinte, a Exhibition Platform.

Já na área da guitarra clássica, a EurString foi uma plataforma colaborativa de festivais europeus reunidos em torno de uma missão: contribuir para o desenvolvimento de uma vibrante e diversificada cena europeia de guitarra, que reflete valores, preocupações e desafios comuns do século XXI vividos por qualquer guitarrista clássico, especialmente pelos jovens emergentes. O Guimarães International Guitar Festival foi o parceiro nacional desta plataforma.

Numa área completamente diferente, o Circo, surge a plataforma Circusnext. O circo contemporâneo, sendo uma disciplina artística bastante recente, está a florescer na Europa, apesar de ser confrontado com níveis muito diversos de reconhecimento, uma distribuição desigual de oportunidades de ensino e um desconhecimento da disciplina como forma de arte por instituições públicas e audiências. Foi justamente com base nestas premissas que a plataforma Circusnext desenhou os seus objetivos: identificar a nova geração de criadores de circo contemporâneos através de critérios de excelência e singularidade; promover a mobilidade dos criadores e dos seus espetáculos no exterior; promover a sua visibilidade e criar as condições de existência de um confronto de seus trabalhos com o público. Um dos membros nacionais desta plataforma inovadora é o Centro Cultural Vila Flor.

À nova geração de plataformas, podem concorrer ideias compostas por uma entidade coordenadora e, pelo menos, 11 organizações parceiras sediadas em, pelo menos, 12 países participantes. A entidade coordenadora deve ter um historial de pelo menos 2 anos (a partir da data final de apresentação das candidaturas). São elegíveis para candidatura ao Programa Europa Criativa entidades dos países membros da UE, dos países associados, dos países candidatos a membros UE e dos países EFTA (Islândia e Noruega). De notar que outros países associados ao Programa Europa Criativa e/ou países que estão em negociações para um acordo de associação são elegíveis desde que o acordo entre em vigor antes da assinatura da subvenção.

Os projetos selecionados devem criar esquemas de lançamento, programas de trabalho ou *showcases* de artistas assentes numa linha de programação e editorial comum. A duração máxima dos projetos é de três anos e a percentagem de cofinanciamento vai até 80%. O orçamento total do primeiro concurso em 2021 financiou cerca de 15 plataformas destinadas a diferentes setores culturais e criativos, que irão operar por 3 anos. O segundo concurso desta linha de financiamento está previsto para o ano de 2023.

Do i-Portunus para o Culture Moves Europe

Com o principal objetivo de ligar artistas, criadores e profissionais culturais internacionais e apoiar colaborações internacionais entre todos os países participantes no Programa Europa Criativa, o i-Portunus foi um regime financiado pela Comissão Europeia que apoiou a mobilidade de artistas, criadores e profissionais culturais, implementado por consórcios de organizações culturais. O i-Portunus financiou missões de curto prazo para os artistas irem para o estrangeiro em residência e para que instituições anfitriãs possam recebê-los e, assim, atrair talento internacional. A filosofia subjacente a este programa foi aumentar as oportunidades de colaborações internacionais, desenvolvimento profissional e residências orientadas para a produção criativa.

A nova iniciativa Culture Moves Europe tornar-se-á uma ação permanente no âmbito do programa Europa Criativa e segue o bem-sucedido projeto-piloto i-Portunus que decorreu entre 2018 e 2022. O regime baseia-se nas recomendações decorrentes desta fase piloto e disponibilizará um esquema de mobilidade de 21 milhões de euros para artistas e profissionais da cultura.

A iniciativa Culture Moves Europa irá possibilitar bolsas a artistas, operadores culturais e organizações de acolhimento dos países participantes no programa Europa Criativa, pertencentes a todos os setores abrangidos pela vertente cultural, onde os artistas emergentes receberão uma atenção especial. A nova iniciativa permitirá que cerca de 7 000 artistas, criadores e profissionais culturais possam sair do seu país para desenvolvimento profissional ou colaborações internacionais com vista à coprodução, cocriação e apresentação das suas obras a novos públicos.

Na anterior iniciativa, existiram duas modalidades i-Portunus que permitiram mobilidade internacional, quer através de projetos individuais, quer através de uma instituição de acolhimento.

Para concorrer, o candidato tinha de desenvolver um projeto com uma instituição parceira de acolhimento noutra país da Europa Criativa, descrevendo o projeto e o seu principal objetivo de colaboração internacional/ residência orientada para a produção ou o desenvolvimento profissional. Devia ainda explicar como a mobilidade lhe permitiria alcançar o objetivo enunciado e fornecer documentos que mostrassem o envolvimento e comprometimento do parceiro com o projeto.

Já os anfitriões, em colaboração com os artistas/profissionais culturais visitantes, tinham de apresentar uma ou mais ideias de colaboração, delineando os objetivos da cooperação e mobilidade, justificando a escolha dos convites e o que pretendem alcançar durante a colaboração.

A nova iniciativa Culture Moves Europe foi construída nos princípios do i-Portunus e assenta em dois tipos de subvenção: i) Ação de mobilidade individual destinada a artistas individuais e profissionais culturais que viajem entre 7 e 60 dias ou grupos de indivíduos (até 5 pessoas) que viajam entre 7 e 21 dias. Será aberto para todos os sectores de uma só vez, todos os anos entre o outono e a primavera; ii) Ação de residências: residências de curta duração de 1 a 3 meses; residências de longa duração de 3 a 6 meses e residências alargadas até 10 meses. Aqui, os avisos serão para cada setor e serão abertos apenas duas vezes durante a duração do regime.

Muito importante é saber quem exatamente se pode candidatar. Este esquema de circulação foi pensado para artistas, criadores e profissionais culturais que trabalham em qualquer setor cultural, exceto o setor audiovisual, e para as organizações que trabalham em qualquer setor cultural, com exceção do audiovisual, que organizam regularmente residências ou outros tipos de projetos culturais ligados ao local onde estão implementadas e, claro, que estão interessadas em acolher artistas e profissionais culturais.

Para se candidatar, devem os candidatos preencher os respetivos formulários de candidatura em inglês depois de se terem inscrito plataforma de candidatura da Goethe-Institut, que irá implementar o regime de mobilidade em nome da Comissão Europeia.

O i-Portunus 2020-21 organizou cinco concursos abertos para apoiar a mobilidade internacional de artistas, criadores e profissionais da cultura nos setores da música, literatura, arquitetura e património cultural. Estes concursos estiveram abertos durante dois meses e foram lançados em três datas diferentes: 9 de dezembro de 2020 (para música e tradução literária); 15 de janeiro de 2021 (arquitetura); 15 de fevereiro de 2021 (música e património cultural). Os candidatos tinham de organizar um projeto com uma instituição/parceiro/bolseiro de acolhimento noutra país da Europa Criativa. Na candidatura tinham de descrever o projeto e o seu principal objetivo, sendo colaboração internacional, residência orientada para a produção ou desenvolvimento profissional. Devia explicar de que forma a mobilidade lhe permitiria alcançar o objetivo declarado e fornecer documentos que demonstrassem que fez planos com um parceiro e que este estava empenhado no seu projeto. Como inspiração para os futuros projetos é possível visitar a base de dados dos “transartistas” (www.transartists.org), onde são destacadas as organizações de acolhimento que anteriormente acolheram os bolseiros i-Portunus.

Culture Moves Europe
Goethe-Institut

<https://www.goethe.de/ins/pt/pt/kul/kfo/cme.html>

As linhas de financiamento MEDIA

Nos últimos 30 anos, o programa Europa Criativa MEDIA tem apoiado as indústrias cinematográficas e audiovisuais europeias, ajudando os profissionais a fazerem viver as suas histórias e a partilhá-las amplamente dentro e fora da Europa.

O subprograma, agora vertente, MEDIA do programa Europa Criativa apoia as indústrias cinematográficas e audiovisuais europeias no desenvolvimento, distribuição e promoção do seu trabalho. Ajuda a lançar e distribuir projetos de dimensão europeia e potencial internacional para ir além das fronteiras nacionais e europeias. As suas ações de financiamento apoiam obras audiovisuais, incluindo filmes, séries de televisão, documentários, jogos de vídeo e conteúdos imersivos, bem como a cinemas, festivais e mercados. Contribui igualmente para im-

pulsionar os talentos europeus através de programas de formação, bem como para a educação cinematográfica, o património e o desenvolvimento do público.

Em 2021-2027 o MEDIA foi reforçado, em especial, pela tónica colocada no aumento da cooperação a nível da UE, através do apoio a coproduções, redes estruturadas e parcerias, a fim de aumentar a escala das empresas audiovisuais e aumentar a competitividade da produção audiovisual europeia a nível europeu e mundial. O apoio MEDIA terá em conta as novas tendências, acompanhando, por exemplo, o crescimento das audiências transfronteiras de séries televisivas de elevada qualidade e as oportunidades crescentes de experiências de realidade virtual.

Além disso, o novo programa introduzirá algumas novidades, tendo em conta o contexto atual e os desafios do setor: i) Covid-19: apoiar a recuperação a curto prazo e a transformação da indústria audiovisual através do Plano de Ação para os Meios de Comunicação Social e o Audiovisual; ii) questões transversais como a ecologização (tomar medidas encorajadoras para contribuir para um setor audiovisual neutro em termos climáticos) e a diversidade e inclusão em todas as fases da cadeia de valor.

É muito relevante referir que se mantém o modelo de cofinanciamento (vulgarmente chamado de fundo perdido) e que não existem quotas por países, devendo os projetos ter potencial de circulação transnacional e demonstrar o seu explícito valor acrescentado europeu.

O MEDIA apresenta um conjunto de Linhas de financiamento sectoriais, que visam abranger toda a cadeia de valor patente na nova estrutura para um novo programa. Assim, para garantir uma maior flexibilidade nas ações apoiadas e incentivar a cooperação entre as diferentes partes da cadeia de valor audiovisual, as prioridades do novo programa estão estruturadas em torno de quatro agregados que são definidos em torno do objetivo final que pretendem prosseguir, a saber:

Conteúdos

Incentivar a colaboração e a inovação na criação e produção de obras audiovisuais europeias de elevada qualidade, reforçando a capacidade dos produtores independentes para conservar direitos e explorá-los a nível mundial, reforçando assim as marcas dos meios de comunicação social da UE.

Empresas

Promover a inovação, a competitividade, a escalabilidade e os talentos empresariais no setor audiovisual europeu, a fim de reforçar a sua posição face aos seus concorrentes mundiais.

Público

Reforçar a acessibilidade e a visibilidade das obras para os seus potenciais públicos, através de canais e plataformas de distribuição.

Política

Apoio através da discussão/troca de fóruns de políticas, estudos e relatórios. Promover atividades de sensibilização e questões horizontais, como a ecologização, a diversidade, o género, a inclusão e a inovação.

Financiamento aos meios de comunicação e literacia mediática

Para além das vertentes Media e Cultura, o Europa Criativa integra uma Vertente Transectorial, que visa explorar o potencial da colaboração entre os diferentes setores culturais e criativos e fazer face aos desafios comuns que enfrentam. Esta nova vertente do programa inclui o financiamento aos meios de comunicação social que pretende apoiar a literacia mediática, o jornalismo de qualidade, a liberdade e o pluralismo dos meios de comunicação social. Esta é uma das grandes novidades do novo ciclo Europa Criativa 2021-2027.

Neste âmbito, as ações previstas terão como foco: i) Apoiar projetos que criem colaborações sistemáticas entre os meios de comunicação para enfrentar os desafios atuais de produção, impacto e monetização do jornalismo e dos média noticiosos de qualidade; ii) Apoiar projetos que monitorizem e defendam a liberdade e o pluralismo dos meios de comunicação social. Essas ações incentivam uma colaboração mais estruturada entre os beneficiários e estimulam o intercâmbio de boas práticas que podem ajudar o setor a tornar-se mais sustentável e resiliente. Todas as ações respeitam a independência

dos média e devem obedecer a padrões editoriais profissionais. Este é já um tema em marcha no programa Europa Criativa e, até agosto de 2022, esteve aberto o convite à apresentação de propostas no âmbito da linha de financiamento Parcerias Jornalísticas.

Tendo como experiência as *calls* anteriores, podiam ser candidatos projetos até 24 meses, financiados a uma taxa de 80% e propostos por consórcios compostos por, pelo menos, três parceiros de três países diferentes que participam no programa, devendo a candidatura ser apresentada pelo coordenador do consórcio. O consórcio pode ser constituído por organizações sem fins lucrativos, meios de comunicação públicos e privados (imprensa escrita, online, rádio, podcasts, televisão) e outras organizações relacionadas com os meios de comunicação, tais como associações de meios de comunicação, ONG, fundações e organizações de formação para jornalistas, etc.

Os projetos a enquadrar nas Parcerias Jornalísticas devem encorajar a cooperação sistémica entre profissionais e organizações dos meios de comunicação social para melhorar a viabilidade e a competitividade do jornalismo produzido profissionalmente, quer através da testagem de modelos de negócios inovadores e a partilha das melhores práticas entre pares, bem como através do apoio a colaborações jornalísticas. Os primeiros projetos neste âmbito já se encontram em andamento e tiveram como resultado temas relevantes como: a criação e o apoio de redes para o intercâmbio de boas práticas entre profissionais dos média; aquisição e melhoria das competências dos jornalistas também como criadores de empresas; inovar nos processos de produção e distribuição jornalística; aumentar o interesse pelo jornalismo entre diferentes grupos sociais, linguísticos e etários; e aumentar a visibilidade do conteúdo jornalístico.

De forma a facilitar o acesso à informação dos profissionais interessados em oportunidades de financiamento no setor, a Comissão Europeia lançou uma página dedicada aos avisos de concurso de financiamento no setor de média de notícias, que se esperam regulares, já que o combate à desinformação e às *fake news* levaram as instituições europeias a pôr em marcha um apoio mais sustentado e de longo prazo, através da articulação de três iniciativas Europeias (Europa Criativa, *InvestEU* e Horizonte Europa).

Creative Innovation Lab

Também na vertente Transectorial, encontramos a linha de financiamento Creative Innovation Lab. Esta linha decorre da ação piloto lançada durante o programa Europa Criativa 2014-2020, “*Bridging Culture and audiovisual content through digital*” (Ponte entre a cultura e o conteúdo audiovisual através do digital).

A ação “Laboratório de Inovação Criativa” visa encorajar abordagens inovadoras para a criação, a distribuição e a promoção de conteúdos, promovidas entre setores culturais e criativos e destes com outros setores, tendo em conta a mudança digital. Deve incentivar os agentes do setor cultural e criativo a conceber e testar soluções digitais inovadoras, com um potencial impacto a longo prazo em múltiplos setores culturais e criativos. O Creative Innovation Lab vai facilitar a criação de soluções inovadoras (por exemplo, ferramentas, modelos e metodologias) que possam ser aplicadas no setor audiovisual e, pelo menos, noutra setor criativo e/ou cultural.

As soluções devem ser facilmente replicáveis, entendidas como “soluções piloto” e ter potencial de penetração no mercado, apresentando assim um modelo de negócio claro, coerente e robusto, onde a inovação esteja no centro do projeto. Os projetos devem basear-se numa estreita colaboração entre o setor audiovisual e, pelo menos, um outro setor da indústria cultural/criativa. A cooperação entre estas duas tipologias deve estruturar a composição do consórcio e os objetivos do projeto. Os projetos a enquadrar nesta tipologia do programa Europa Criativa permitem um financiamento sem limite, de montante previamente estabelecido, a uma taxa de cofinanciamento de 60% do total dos custos elegíveis.

Os projetos aprovados contam ainda com um pré-financiamento entregue ao candidato, um mês após assinatura do contrato, no valor de 60% do financiamento a atribuir. As propostas devem ser apresentadas por um consórcio de, pelo menos, três entidades coletivas de, pelo menos, dois países diferentes que participem no Programa Europa Criativa. A título de exemplo, os projetos podem abordar um vasto conjunto de temas como são a gestão de direitos e monetização, recolha e análise de dados, com particular ênfase na previsão de conteúdos; criação e desenvolvimento do público; ecologização da cadeia de valor dos setores criativo e cultu-

ral, incluindo ações que contribuam para o projeto Nova Bauhaus Europeia, ou ferramentas e conteúdos educativos inovadores, utilizando a criatividade e os setores criativos para abordar questões sociais, tais como a desinformação, notícias falsas, etc.

Voltando aos avisos piloto do programa anterior, vale a pena conhecer o projeto ArcHIVE, onde a entidade portuguesa Cultivamos Cultura foi uma das vencedoras. Este projeto desenvolve uma plataforma digital aberta que agrega, preserva, publica, distribui e contextualiza uma grande variedade de informação, conhecimento e documentação das práticas europeias no campo da bio-art, assegurando o acesso aberto a uma multiplicidade de utilizadores e à divulgação de materiais entre setores culturais e territórios. É um espaço central e digital onde o conhecimento e as melhores práticas em bio-art são colecionadas e difundidas.

Criado através da colaboração entre seis parceiros de diferentes tipologias, a plataforma é o principal resultado do projeto e serve como uma ferramenta catalisadora e facilitadora para as atividades de digitalização de trabalhos artísticos e objetos de museu facilitando o arquivo, acesso e distribuição; participação, planeamento e realização de eventos remotamente; formação e educação de estudantes e *staff*; contextualização e interconexão. Destinado à capacitação de vários agentes culturais que trabalham com materiais vivos e biológicos — desde instituições museológicas, universidades e ONG, artistas individuais, trabalhadores culturais, investigadores, cientistas e estudantes — o projeto fornece uma solução digital à medida de alguns dos desafios fundamentais ao campo de ação, seguindo os princípios de uma cultura aberta e de partilha de informação em todas as fases do projeto.

Este projeto nasceu de uma colaboração entre a Cultivamos Cultura (PT) com a *KONTEJNER bureau of contemporary art praxis* (HR), *Suomen Biotaaiten Seura RY* (FI), *Zavod Za Kulturo, Umetnost In Izobraževanje Kersnikova* (SI), *Hangar — Fundacio Privada AAVC* (SP) e *Institut Royal Des Sciences Naturelles de Belgique* (BE).

Outras oportunidades no Programa Europa Criativa

As hipóteses de participação no programa Europa Criativa não se esgotam nos avisos “formais” das várias linhas de financiamento. Existem outras possibilidades que também devem merecer atenção. Estas possibilidades surgem nas convocatórias que estão associados aos grandes Projetos de Cooperação Europeia, ou por exemplo nas várias *calls* para artistas emergentes que decorrem das Plataformas Europeias, cujo principal objetivo é a promoção da mobilidade e visibilidade de artistas e obra e o desenvolvimento de talentos emergentes. Estes projetos promovem convocatórias específicas e acessíveis a qualquer artista europeu.

As vantagens inequívocas, são as inerentes a um processo de candidatura bastante mais simplificado, um universo concorrencial ligado a um único setor e, não de menos importância, uma maior proliferação de opções e de momentos de candidatura. As opções são várias e vão da música ao circo, do teatro à arquitetura, do design à fotografia. Apresentamos algumas destas situações que, no passado, nos deram a conhecer boas oportunidades de financiamento.

Para os profissionais experientes e com uma ideia inovadora que possa responder a uma ou mais das necessidades da indústria musical, surgiram as *calls* do Projeto de Cooperação JUMP — the European Music Market Accelerator. O projeto assenta numa rede de seis aclamados Festivais e Convenções Europeias e permite o enquadramento necessário para que os profissionais da música desenvolvam modelos de negócio inovadores. O JUMP visa ajudar o setor da música a adaptar-se às recentes transformações do mercado, incentivando-o a trabalhar a nível transnacional.

Já no âmbito da arquitetura, uma das plataformas mais conhecidas é a Future Architecture Platform. Com sede em Liubliana, na Eslovénia, A Future Architecture Platform é um ecossistema de agentes culturais europeus com raiz na arquitetura que desempenham papéis específicos dentro de um programa europeu, que é lançado anualmente entre os membros da plataforma. Esta estrutura liga talentos emergentes multidisciplinares a instituições de alto perfil como museus, galerias, editoras, bienais, e festivais e

proporciona aos participantes a oportunidade de mostrar os seus trabalhos ao nível europeu.

No âmbito da moda, os parceiros belgas MAD Brussels e Flanders DC juntam-se para convidar novos designers de moda para um showroom digital, que decorreu de fevereiro a julho de 2021. Este projeto foi destinado a marcas inovadoras com uma forte identidade e onde a sustentabilidade fosse o centro dos seus valores e da sua abordagem. O seu objetivo principal era ligar marcas a compradores mediante uma plataforma e apresentar, assim, as coleções a uma seleção de compradores internacionais. A United Fashion foi cofinanciada pelo programa Europa Criativa e assumiu o formato de um Projeto de Cooperação Europeia de grande escala.

Por fim, Portugal lidera o projeto de cooperação Beta Circus. Apoiado pelo Europa Criativa também no segmento projetos de cooperação europeia, é um projeto inovador com foco nas tendências emergentes do circo contemporâneo, com o objetivo de compensar a falta de oportunidades para os artistas obterem formação profissional de nível superior. Este projeto também lançou uma convocatória internacional, em 2020, em que os selecionados integraram um programa internacional de capacitação em novas tendências para a criação contemporânea no domínio do circo, com foco na “nova magia”, promovido entre maio de 2021 e março de 2022, através semanas de treino de programa específico na Sérvia, Itália, Portugal e Letónia.

Nem todos temos de ser promotores de projetos, mas todos temos a possibilidade de deles beneficiar, desde que saibamos como ler nas entrelinhas dos programas de financiamento europeu.

Para saber mais

Para obter mais informação, o *desk* Europa Criativa é, sem dúvida, o maior ponto de referência nacional. Portugal conta com um *desk* Europa Criativa muito ativo, que promove o programa em todas as suas frentes. O Centro de Informação Europa Criativa, tem por objetivo a difusão da informação sobre o Programa Europa Criativa junto dos profissionais dos sectores cultural e criativo, a promoção e divulgação do acesso ao mesmo e a prestação de apoio a candidatos ou outros interessados nas atividades do Programa, nomeadamente na preparação das suas candidaturas.

Para além disso, no seu website dedicado,

conta com instrumentos fundamentais para quem pretende apresentar uma candidatura a este programa. Refiro dois que me parecem essenciais: procura e oferta de parceiros e base de dados de entidades portuguesas apoiadas pelo Europa Criativa 2014-2020. No que diz respeito à procura e oferta de parceiros, existe a possibilidade de divulgação da informação sobre o projeto via os Creative Europe Desks. O Desk disponibiliza à entidade interessada um template que deve ser preenchido, sendo então remetido pelo Desk para todos colegas europeus e, posteriormente, reenviado por estes para as respetivas mailings lists. Uma ação dupla que permite procurar e ser procurado para projetos culturais.

A base de dados de projetos portugueses apoiados pelo Europa Criativa permite, por texto livre ou através de pesquisa avançada, encontrar informação sobre os projetos apoiados no âmbito do Programa, elementos fundamentais de referência para quem prepara uma nova candidatura. Conhecer outros projetos bem-sucedidos serve de bom referencial para a construção e apresentação de futuras candidaturas.

Não estando Portugal na linha da frente no que toca ao número de candidaturas aprovadas, também não fica envergonhado no contexto europeu. Portugal conta hoje com excelentes projetos financiados por este programa em áreas tão diversas como o circo, a fotografia, o desenvolvimento de audiências, a multimédia, a música, o teatro e a arquitetura. Para saber mais, nada como consultar a base de dados do Creative Europe Desk Portugal e dar asas à inspiração.

Programa Europa Criativa www.europacriativa.eu

Funding & tender opportunities

<https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/home>

Erasmus+ é o programa emblemático da UE para a educação. Aborda a educação e a formação em contextos formais e não formais, concentrando-se também na juventude, no desporto e na cultura.

O Erasmus+ promove a aprendizagem inclusiva ao longo da vida em toda a Europa, contribuindo, assim, para o crescimento sustentável e para a inovação, a coesão social e a cidadania ativa da UE. Oferece oportunidades de mobilidade, parcerias e diálogo político através do financiamento de projetos, reforçando frequentemente a cooperação transectorial com especial incidência na criatividade.

O programa é organizado em três ações-chave (AC) para indivíduos e organizações dos Estados-Membros da UE, países terceiros associados ao programa e outros países parceiros:

A ação-chave 1 centra-se em projetos de mobilidade e intercâmbios virtuais que promovem o diálogo intercultural dos indivíduos e a aquisição de competências, atitudes e aptidões (incluindo, mas não exclusivamente, linguísticas);

A ação-chave 2 dá grande ênfase à cooperação organizacional e às parcerias, através do desenvolvimento de redes e capacidades e da dinamização da internacionalização e da inovação, bem como da excelência no domínio profissional e educativo.

A ação-chave 3 apoia a cooperação política a nível da União Europeia, contribuindo, assim, para o desenvolvimento de novas políticas que podem desencadear a modernização e reformas a nível da União Europeia e dos sistemas nos domínios da educação, formação, juventude e desporto.

Os setores culturais e criativos no período de 2021-2027 podem beneficiar das linhas de financiamento do Programa Erasmus+, pois existe uma forte ligação entre a educação e a cultura. Através do programa Erasmus+, as escolas, universidades, bibliotecas, museus, centros culturais, entre outras instituições de ensino formal e não formal, têm a oportunidade de experimentar novas abordagens criativas.

O Erasmus+ é fundamental para o reforço de capacidades, o desenvolvimento de competências, a investigação e a inovação, quer para a educação de adultos quer para o trabalho com jovens. Por

exemplo, as oportunidades podem ser aproveitadas através da observação em situação de trabalho, da formação e de intercâmbios. Além disso, o Erasmus+ também pode contribuir para aumentar as oportunidades de mobilidade cultural e artística.

Ação-Chave 2: Cooperação entre organizações e instituições

Para os setores culturais e criativos, a Ação-Chave 2, Cooperação entre organizações e instituições, é particularmente relevante pois apoia todo o tipo de cooperação e de boas práticas entre instituições. As ações apoiadas ao abrigo desta ação-chave contribuem significativamente para as prioridades do programa, produzem efeitos positivos e duradouros para as organizações participantes, para os sistemas de políticas em que as referidas ações estão enquadradas e para as organizações e pessoas direta ou indiretamente envolvidas nas atividades organizadas. Neste contexto, são particularmente relevantes as Parcerias para a cooperação, incluindo parcerias de cooperação e parcerias de pequena dimensão.

Esta ação permite que as organizações participantes adquiram experiência de cooperação internacional e reforcem as suas capacidades, mas também que produzam resultados tangíveis inovadores e de elevada qualidade. Dependendo dos objetivos do projeto, das organizações participantes envolvidas ou do impacto previsto, entre outros elementos, as Parcerias para a Cooperação podem ter dimensões e âmbitos diferentes, adaptando as respetivas atividades em conformidade. A avaliação qualitativa destes projetos será proporcional aos objetivos da cooperação e à natureza das organizações envolvidas.

Com base nesta lógica, existem dois tipos de parcerias que permitem às organizações trabalharem, aprenderem e crescerem juntas: As Parcerias de cooperação e as Parcerias de pequena dimensão.

Parcerias de cooperação: o principal objetivo das parcerias de cooperação é permitir que as organizações aumentem a qualidade e a relevância das suas atividades, desenvolvam e reforcem as suas redes de parceiros, aumentem a sua capacidade para operarem em conjunto a nível transnacional, fomentando a internacionalização das suas atividades, procedendo ao intercâmbio ou desenvolvimento de

novas práticas e novos métodos, bem como partilhando e confrontando ideias. Estes projetos visam o aumento da qualidade e relevância das atividades das organizações, o desenvolvimento e reforço das redes de parceiros, o aumento da capacidade para operar em conjunto a nível transnacional, fomentando a internacionalização das atividades e procedendo ao intercâmbio ou desenvolvimento de novas práticas e novos métodos de atuação nas mais diversas áreas, bem como a partilha e confronto de ideias.

Qualquer organização, pública ou privada, estabelecida num País do Programa ou em qualquer País Parceiro do mundo pode participar numa parceria de cooperação. As organizações estabelecidas em Países do Programa podem participar enquanto coordenadora do projeto ou enquanto organização parceira. As organizações em Países Parceiros não podem participar enquanto coordenadoras de projeto.

Para serem consideradas para financiamento, as parcerias de cooperação devem visar, pelo menos, uma prioridade horizontal e/ou pelo menos, uma prioridade específica pertinente para os domínios da educação, formação, juventude e desporto, em que o impacto será maior.

Em função da prioridade e dos objetivos do projeto, as parcerias de cooperação devem envolver o leque mais apropriado e diversificado possível de parceiros, no mínimo 3 entidades de 3 países diferentes, a fim de beneficiarem das suas diferentes experiências, perfis e especializações específicas, bem como de produzirem resultados de elevada qualidade e pertinentes para o projeto.

A duração tem de ser escolhida na fase de candidatura e pode variar entre 12 e 36 meses com base nos objetivos do projeto e no tipo de atividades planeadas para o período em causa.

Parcerias de pequena dimensão: esta ação visa alargar o acesso ao programa a intervenientes de pequena dimensão e pessoas a quem é difícil chegar nos domínios do ensino escolar, da educação de adultos, do ensino e formação profissionais, da juventude e do desporto. Com montantes de subvenção menores atribuídos às organizações, com uma duração mais curta e com exigências administrativas mais simples, quando comparadas com as parcerias de cooperação, esta ação visa alcançar as organizações locais comunitárias, novos participantes no programa e ainda organizações menos

experientes, reduzindo os obstáculos à entrada no programa para as organizações com menor capacidade organizacional.

Pode participar numa parceria de pequena dimensão qualquer organização, pública ou privada, estabelecida num País do Programa (ver a secção «Países elegíveis» na parte A do Guia Erasmus+).

Independentemente da área de impacto do projeto, as parcerias de pequena dimensão estão abertas a qualquer tipo de organização ativa em qualquer setor da educação, formação, juventude e desporto ou em outros setores socioeconómicos, bem como a organizações que realizem atividades transversais a domínios diferentes (por exemplo, autoridades locais, regionais e nacionais, centros de reconhecimento e validação, câmaras de comércio, organizações profissionais, centros de orientação, organizações desportivas e culturais).

Em função da prioridade e dos objetivos do projeto, as parcerias de pequena dimensão devem envolver o leque mais apropriado e diversificado possível de parceiros, a fim de beneficiarem das suas diferentes experiências, perfis e especializações específicas. São possíveis projetos, desde que seja assegurado um consórcio com duas instituições de dois países diferentes.

A duração tem de ser escolhida na fase de candidatura e pode variar entre 6 e 24 meses com base nos objetivos do projeto e no tipo de atividades planeadas para o período em causa.

Aquando do planeamento dos projetos, as organizações candidatas, juntamente com os seus parceiros de projeto, precisarão de escolher o montante fixo único mais adequado para abranger os custos dos seus projetos, com base nas suas necessidades e objetivos. Caso o projeto seja selecionado para financiamento, o montante fixo único solicitado torna-se a subvenção máxima.

A escolha do montante fixo que será solicitado deve basear-se na estimativa do candidato para o custo global do projeto que melhor se adequa às suas necessidades. Deve assegurar simultaneamente uma utilização eficaz dos fundos e o respeito pelo princípio do cofinanciamento (isto é, prevê-se que os orçamentos do projeto sejam complementados por outras fontes de financiamento; como tal, o custo global previsto do projeto deve ser superior ao montante fixo único solicitado). Em relação aos montantes fixos de financiamento, podemos distinguir os seguintes:

→ Parcerias de cooperação: 120 000,00; 250 000,00 e 400 000,00 euros

→ Parcerias de pequena dimensão: 30 000 ou 60 000 euros

É fundamental compreender quais são as atividades habitualmente realizadas pelas parcerias para a cooperação. Normalmente, ao longo do período de vigência de um projeto, as organizações podem desenvolver um vasto leque de atividades. Das atividades tradicionais às atividades mais criativas e inovadoras, as organizações têm flexibilidade para escolher a melhor combinação que contribui para alcançar os objetivos do projeto em relação ao seu âmbito e proporcionalmente às capacidades da parceria. Alguns exemplos:

Gestão do projeto: atividades necessárias para assegurar um planeamento, uma execução e um acompanhamento adequados dos projetos, incluindo uma colaboração eficiente e sem incidentes entre os parceiros do projeto. Nesta fase, as atividades incluem habitualmente tarefas organizacionais e administrativas, reuniões virtuais com os parceiros, preparação dos materiais de comunicação, preparação e acompanhamento dos participantes que estão envolvidos nas atividades, etc.

Atividades de execução: podem incluir eventos de criação de redes, reuniões, sessões de trabalho para intercâmbio de práticas e desenvolvimento de resultados. Estas atividades também podem envolver a participação de pessoal e de aprendentes (desde que a sua participação contribua para a consecução dos objetivos do projeto).

Atividades de partilha e promoção: organização de conferências, sessões, eventos destinados a partilhar, explicar e promover os resultados do projeto, assumam estes a forma de resultados tangíveis, conclusões, boas práticas ou qualquer outra forma.

Anualmente, a Comissão Europeia define prioridades e objetivos comuns a alcançar a nível do Programa Erasmus+ nos diferentes domínios de educação, formação, juventude e desporto. Por conseguinte, além de desenvolverem as capacidades das organizações envolvidas, as parcerias para a cooperação destinam-se a contribuir com os seus resultados para a consecução de prioridades. Assim, é fundamental que os projetos enquadrem o seu trabalho relativamente a uma ou mais destas prioridades e que as selecionem na fase de candidaturas.

O BEMORE - *Education through Art* é um exemplo de projeto financiado no âmbito do programa Erasmus+ 2014-2020, que pode servir de inspiração para futuros candidatos. Trata-se de um projeto de parceria entre o Município de Azambuja, o município espanhol de Villa de Moya, pertencente à província de Las Palmas, na Comunidade Autónoma das Ilhas Canárias e o município italiano de Castel Bolognese, integrado na região de *Emilia-Romagna*, Província de Ravenna. Coordenado pelo Município de Azambuja, este projeto teve a duração de dois anos (2018-2020) e a sua candidatura mereceu a aprovação dos fundos comunitários, sendo cofinanciado pela União Europeia através do programa “Erasmus+ / Juventude em Ação”. O BEMORE - *Education through Art* envolveu jovens entre os 14 e os 16 anos e técnicos de juventude, e teve como objetivo criar, testar e disseminar um modelo de educação não-formal baseado no desenvolvimento de competências pessoais, sociais e emocionais através da “Educação pela Arte”.

3.1.3

Programa Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores

A cultura na construção dos valores fundamentais da cidadania europeia já conta com o histórico de referência vindo do Programa Europa para os Cidadãos, que vigorou no período 2014-2020, com o objetivo global de aproximar a União Europeia dos cidadãos. Contribuir para a compreensão pelos cidadãos da União Europeia da sua história e diversidade e promover a cidadania europeia e o aprofundamento das condições da participação cívica e democrática por parte dos cidadãos foram os seus objetivos mais importantes. Ao financiar projetos, o programa Europa para os Cidadãos contribuiu para incentivar a participação dos cidadãos europeus em todos os aspetos da sua comunidade, permitindo-lhes participar na construção de uma Europa mais próxima e mais democrática. Agora, mais do que nunca, é importante que os cidadãos se façam ouvir e que participem na conceção das políticas da União.

Este não era um programa europeu desenhado diretamente para acolher projetos “culturais”, no entanto, na implementação dos seus objetivos, a cultura foi um dos veículos privilegiados. Os projetos culturais baseados em iniciativas da sociedade, ao explorarem metodologias originais, inovadoras e acessíveis, provam ser eficazes para reforçar um sentido de pertença e partilha da história e dos valores comuns da União. O programa Europa para os Cidadãos permitiu também o acesso a um vasto leque de beneficiários, designadamente organizações sem fins lucrativos, incluindo organizações da sociedade civil, instituições educativas, culturais ou de investigação o que viabilizou a inclusão do setor cultural e criativo.

Portugal conseguiu, com sucesso, aprovar e liderar alguns dos projetos que melhor expressam esta relação virtuosa. Dois exemplos.

O Projeto Europeu coordenado pelo Instituto de Comunicação da NOVA FCSH — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, que visou criar um arquivo online de histórias de cidadãos europeus com experiências e memórias de relação com países e culturas africanas.

Para saber +

A Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação (ANE+EF) é uma estrutura de missão integrada na administração direta do Estado, com autonomia administrativa e financeira no prosseguimento das suas atribuições. A agência tem por missão promover e gerir o Programa Erasmus+ 2021 -2027, em Portugal, nos domínios da educação e formação, assegurar a gestão e a execução das atividades ainda em vigor dos programas precedentes e a Iniciativa Europass.

De igual modo, visa apoiar a internacionalização da educação e da formação profissional, de modo a incentivar a constituição e participação em redes europeias de instituições de ensino e de formação profissional, designadamente em harmonia com os objetivos da Iniciativa «Universidades Europeias», bem como a reforçar a atratividade internacional das instituições de ensino e de formação profissional.

A agência tem ainda como missão, apoiar a concretização das medidas de apoio ao reforço do alojamento no ensino superior, nos termos previstos no Plano Nacional de Alojamento de Estudantes do Ensino Superior.

Programa ERASMUS+

www.erasmusmais.pt

A recolha, edição e partilha de histórias pessoais e coletivas sobre a ligação de cidadãos europeus com o continente e culturas africanos, com raiz em memórias de diáspora, origem étnica, experiências quotidianas e ligações culturais foi o objetivo do projeto *Afro-European Narratives*. O projeto foi ao encontro das novas gerações de afrodescendentes, para quem a ligação a África é, sobretudo, da ordem de uma pós-memória, transmitida pelas comunidades e gerações mais velhas, mas também pelas imagens e discursos predominantes nos media. O envolvimento num processo enunciativo e narrativo pretendeu favorecer o encontro com uma voz própria e valorizar a dimensão intercultural destas experiências de cidadania europeia. O consórcio foi coordenado pelo CIC.DIGITAL NOVA e teve como parceiros a AFROLIS — *Cultural Association / Audioblog (Lisboa)* e a RAMag — *Asociación Cultural Radio Africa / Radio Africa Magazine (Catalunha)*.

O legado da música experimental produzida no Bloco de Leste até à queda do Muro de Berlim foi o foco do projeto *Unearthing the Music: Creative Sound and Experimentation under European Totalitarianism*. Ao longo de mais de um ano, esta iniciativa procurou música feita atrás da Cortina de Ferro entre 1957 e 1989, ano em que caiu o Muro de Berlim. Foi desenvolvido pela OUT.RA, a associação que organiza o Festival de Música Exploratória do Barreiro, com parceria da revista avant-garde britânica *The Wire*. O resultado pôde ser visto numa conferência no Goethe Institut, em Lisboa, estando agora disponível num arquivo online. Além disso, promoveu a publicação de um livro de textos e entrevistas dos nomes abordados no projeto e uma compilação discográfica com temas inéditos de artistas alemães, polacos, ex-jugoslavos e húngaros.

O novo programa

O Programa Europa para os Cidadãos vai ter continuidade no Programa Cidadão, Igualdade, Direitos e Valores, atualmente em pleno funcionamento. Este programa incluirá as áreas cobertas pelo Programa Europa para os Cidadãos e será o maior programa de sempre da União para a proteção dos seus valores, da democracia, do Estado de direito e dos direitos fundamentais.

O objetivo geral do Programa Cidadão, Igualdade, Direitos e Valores (CERV) é defender e promover os direitos e valores consagrados nos tratados da UE, nomeadamente através do apoio a organizações da sociedade civil, apoiando sociedades abertas, democráticas e inclusivas.

O CERV tem uma dotação de 1 550 milhões de euros para apoiar financeiramente projetos e ações com objetivos específicos em quatro vertentes de atuação:

Valores da União

Os projetos nesta área devem centrar-se na proteção, promoção e sensibilização para os direitos, prestando apoio financeiro a organizações da sociedade civil ativas a nível local, regional e transnacional na promoção e cultivo desses direitos.

Igualdade, Direitos e Igualdade de Género

Nesta vertente, os projetos destinam-se a prevenir e combater as desigualdades e a discriminação em razão do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual e respeitando o princípio da não discriminação.

Envolvimento e participação dos cidadãos

A intenção nesta área é promover a participação e o contributo dos cidadãos para a vida democrática e cívica da União Europeia com projetos que possam lembrar eventos na história europeia recente, incluindo as causas e consequências de regimes autoritários e totalitários, bem como sensibilizar para a sua história, cultura, património cultural e valores comuns, melhorando assim o conhecimento e compreensão da UE.

Daphne

Os projetos nesta vertente deverão ter como objetivo prevenir e combater todas as formas de violência com base no género, contra mulheres, crianças,

jovens e outros grupos de risco e apoiar e proteger todas as vítimas diretas e indiretas de tal violência. Podem candidatar-se a receber financiamento do CERV para o período de 2021-2027 as organizações privadas, organizações não-governamentais e entidades públicas ativas a nível local, regional, nacional e transnacional, bem como outras partes interessadas. São elegíveis as entidades jurídicas estabelecidas num Estado-membro ou território ultramarino, num país terceiro associado ao Programa e qualquer entidade jurídica criada ao abrigo do Direito da União ou qualquer organização internacional.

As condições específicas de elegibilidade estão previstas em cada convite à apresentação de propostas que devem ser consultados em cada uma das vertentes de atuação.

A cidadania e a cultura europeias estarão de novo interligados, pois ambos contam com uma história comum sobre diversidade cultural, memória e valores. Assim, tal como no anterior programa, o setor cultural e criativo pode e deve participar ativamente envolvendo os cidadãos com a sua história, com os direitos e valores comuns, consciencializando ou desenvolvendo formas criativas de superar desigualdades e de lutar contra todas as formas de intolerância e discriminação, afinal a construção Europeia é uma obrigação de todos nós.

Para saber +

O Ministério da Justiça é a entidade designada pela Comissão Europeia como Ponto de Contacto Nacional para o programa. Enquanto ponto de contacto nacional para o programa CERV, procedeu à criação de uma página dedicada para apoio às entidades nacionais que tenham interesse neste programa Ponto de Contacto Nacional onde são divulgados todos os avisos de candidatura.

O ponto de contacto nacional é ainda responsável pelas sessões de informação e de esclarecimento que permitem dar a conhecer melhor o conteúdo e os requisitos para a apresentação de propostas. No site do ponto de contacto é possível visualizar ainda algumas das sessões de informação já realizadas.

O Horizonte Europa é o novo programa-quadro de investigação e inovação da União Europeia para o período de 2021-2027, dando continuação ao Horizonte 2020. O objetivo global do programa é reforçar a base científica e tecnológica da UE, nomeadamente mediante o desenvolvimento de soluções para materializar prioridades políticas, como por exemplo, a transição ecológica e digital.

O programa contribui igualmente para a realização dos objetivos de desenvolvimento sustentável e estimula a competitividade e o crescimento. Constitui a principal iniciativa da UE destinada a apoiar a inovação e investigação, desde a conceção inicial até à comercialização. O crescimento e prosperidade da Europa dependem da sua capacidade para continuar a ser um líder mundial no domínio da investigação e inovação. O Horizonte Europa fornece os meios necessários para atingir esse objetivo. Como tal, o Horizonte Europa assegurará que o trabalho da UE nos domínios da ciência e da tecnologia tem verdadeiro impacto na resposta aos grandes desafios globais em áreas críticas como a saúde, o envelhecimento, a segurança, a poluição e as alterações climáticas.

Espera-se que, entre 2021 e 2027, o programa crie até 100 mil empregos em atividades de I&I. Em detalhe, e entrando numa lógica mais operacional, o Horizonte Europa tem três pilares: excelência científica; desafios globais e competitividade industrial europeia; e Europa inovadora.

É justamente no detalhe do pilar II - desafios globais e competitividade industrial -, que podemos encontrar algumas das possibilidades de financiamento para a cultura, designadamente no Cluster 2, Cultura, Criatividade e Sociedade Inclusiva.

Ao longo de todo o programa, é incentivada a interação da ciência, tecnologia, ciências sociais e humanidades, incluindo a contribuição do setor cultural e criativo. Os principais objetivos são a obtenção de inovação sustentável, a criação de empregos atrativos e criativos, a melhoria da utilização das tecnologias digitais, a promoção da educação e do envolvimento dos cidadãos.

O Horizonte Europa pode financiar um leque de beneficiários que vai além do apoio à academia e

às organizações de investigação. Os projetos podem também incluir instituições públicas e privadas bem como instituições e indústrias culturais e criativas.

Transpondo esta base de trabalho para os projetos do Cluster Cultura, Criatividade e Sociedade Inclusiva verificamos que o programa Horizonte Europa lança dois grandes desafios:

- i) olhar para o Património Cultural que corre o risco de perder o seu papel enquanto promotor de um sentimento de pertença e valor partilhado e que sofre ameaças profundas devidas às alterações climáticas, poluição, desastres naturais ou causas humanas, roubos, etc.;
- ii) dar atenção às indústrias culturais europeias que não conseguiram ainda traduzir suficientemente a sua criatividade em inovação e competitividade internacional.

No que diz respeito às atividades, estas devem ter sempre um pendor de investigação e devem assumir objetivos como: melhorar a proteção e restauração do património cultural, facilitar mais envolvimento do público e melhorar o acesso ao património, incluindo a utilização de ferramentas digitais.

Constitui ainda outro objetivo central, a sensibilização para a diversidade da cultura europeia e das suas raízes comuns fortalecendo o sentido de pertença. Um projeto Horizonte Europa deve sempre envolver todos os intervenientes e interessados para cumprir os seus pressupostos e objetivos.

A questão central é compreender como se pode configurar uma atividade cultural ou artística num programa iminentemente de ciência. Vamos, por exemplo, pensar como é que o apoio a uma peça de teatro para pessoas desfavorecidas seria enquadrável no programa Horizonte Europa. Primeiro, pensar que o programa irá valorizar e financiar ações de investigação e inovação, que configurem, por exemplo, projetos de investigação ou de investigação-ação. Pelo contrário, não apoia nem financia projetos de intervenção apenas. Por isso, não chega fazer ou implementar uma peça de teatro envolvendo e dirigida a cidadãos socialmente excluídos. A ser elegível, uma peça de teatro envolvendo e dirigida a cidadãos socialmente excluídos, teria de ser encarada num processo mais vasto de investigação configurando, por exemplo, um caso de estudo para compreender o efeito dessas práticas e medidas na inclusão desses cidadãos, de forma a gerar conheci-

mento sobre os efeitos da aplicação dessas práticas e utilização dos resultados obtidos para servir de base a medidas políticas.

Neste contexto, e do período anterior, fica-nos um excelente exemplo de projeto do Horizonte 2020 na área cultural e criativa. O projeto “Opera co-creation for a social transformation” - resulta de um consórcio composto por 9 instituições parceiras de 5 países, incluindo companhias de ópera, uma escola de artes (a portuguesa SAMP - Sociedade Artística Musical de Pousos), uma empresa produtora de tecnologias de realidade virtual apoiada por institutos de investigação na área das tecnologias e um parceiro académico na área da metodologia centrada no humano. O projeto pretendeu utilizar a ópera, por vezes vista como reservada às elites, como um veículo para inclusão cultural e social, combinando boas práticas de arte participativa com tecnologia digital. No decorrer do projeto foram definidas novas abordagens de cocriação através de projetos experimentais na cidade de Barcelona, em Portugal, com jovens presos em Leiria e em comunidades rurais na Irlanda.

Cultura, Criatividade e Sociedade Inclusiva no Cluster 2 do Horizonte Europa

Os avisos no Cluster Cultura, Criatividade e Sociedade Inclusiva já começaram e o programa de trabalhos com a respetiva calendarização e descrição já está disponível. Para se manter informado sobre os concursos e requisitos, é útil o registo na lista de contactos da Agência Nacional de Inovação e seguir de perto a newsletter do Cluster 2, ou visitar o portal do *Funding & Tenders* onde estão todos os avisos abertos no contexto dos instrumentos de financiamento da EU.

Uma vez publicado o Programa de Trabalhos para 2023-2024 do Cluster 2, Cultura, Criatividade e Sociedade Inclusiva, poderá encontrar no programa de trabalhos os vários tópicos a concurso no Portal *Funding & Tenders*.

O Cluster 2, Cultura, Criatividade e Sociedade Inclusiva, tem como objetivo cumprir os objetivos

e prioridades da União Europeia no reforço da governação democrática e da participação dos cidadãos, na salvaguarda e promoção do património cultural, e na resposta e formação de transformações sociais, económicas, tecnológicas e culturais multifacetadas.

O Cluster 2 mobiliza conhecimentos multidisciplinares das ciências sociais e humanas europeias para a compreensão das transformações contemporâneas fundamentais da sociedade, da economia, da política e da cultura. Visa fornecer opções políticas baseadas em evidências para uma transição e recuperação verde e digital europeias socialmente mais justas. São apresentadas oportunidades de financiamento organizadas em três destinos (do inglês *destination*, para ser fiel à linguagem regulamentar do Horizonte Europa):

Investigação Inovadora sobre Democracia e Governança

Projetos que contribuem para o destino “Investigação Inovadora sobre Democracia e Governança”, e que fornecerão conhecimentos, dados e recomendações cientificamente robustas para revigorar a governação democrática e melhorar a confiança nas instituições democráticas. A longo prazo, tais projetos devem contribuir para ajudar a salvaguardar os direitos fundamentais e potenciar a cidadania ativa e inclusiva. Ao fazê-lo, reforçarão igualmente a responsabilidade, a transparência, a eficácia e a fiabilidade das instituições e políticas baseadas no direito. As atividades e projetos a apoiar devem desenvolver recomendações para salvaguardar as liberdades e o Estado de direito e proteger a democracia de ameaças multidimensionais. Visam alargar a participação política, o diálogo e a inclusão social, o envolvimento cívico e a igualdade de género. O destino também mobilizará as ciências sociais e os conhecimentos especializados em humanidades para analisar e responder às consequências da invasão da Ucrânia pela Rússia e da mudança do contexto geopolítico das políticas europeias de vizinhança e alargamento.

Investigação Inovadora sobre o Património Cultural Europeu e as Indústrias Culturais e Criativas

As atividades e os projetos que contribuem para o destino “Investigação Inovadora sobre o Património Cultural Europeu e as Indústrias Culturais e Criativas”, devem promover um melhor acesso e envolvimento com o património cultural e devem visar a sua proteção, valorização e restauro. A investigação e a inovação devem apoiar o crescimento sustentável e a criação de emprego através das indústrias culturais e criativas e contribuir para integrá-los na política industrial europeia como motores da inovação e da competitividade. Duas *calls* específicas destinam-se a apoiar a criação de um espaço colaborativo digital do património cultural europeu. Neste contexto, será muito relevante a *call* “Uma Nuvem Colaborativa Europeia para o Património Cultural — 2023” nesta componente do Programa de Trabalho.

Investigação Inovadora em Transformações Sociais e Económicas

Ao mesmo tempo, através do destino “Investigação Inovadora em Transformações Sociais e Económicas”, as ações e os projetos a apoiar irão ajudar a combater as desigualdades sociais, económicas e políticas, apoiar o desenvolvimento do capital humano e contribuir para uma estratégia europeia abrangente para o crescimento inclusivo. Trata-se também de compreender e responder aos impactos dos avanços tecnológicos e da interligação económica, tendo em vista a resiliência social e os objetivos definidos pelo Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. O destino apoiará igualmente as políticas de migração e mobilidade da União Europeia, enquanto promove a integração e as transições digitais e verdes justas.

Nos três destinos apresentados, o destaque vai naturalmente para o destino “Investigação Inovadora sobre o Património Cultural Europeu e as Indústrias Culturais e Criativas”, que deve sustentar a valori-

zação do património cultural da Europa e a forte tradição criativa que, não só refletem o passado, mas também moldam o futuro da Europa. É assente nesta base e no desenvolvimento dos seus pontos fortes que a Europa pode enfrentar com confiança os grandes desafios do tempo presente e talhar um futuro assente nos valores europeus e no respeito pelos direitos humanos. O património cultural da Europa está bem vivo porque é o resultado da interação entre as pessoas e o seu ambiente e, sobretudo, do esforço coletivo dos cidadãos da UE, que partilham o garante de usufruir dos seus direitos humanos e, em particular, culturais.

Convicto de que o património cultural e as indústrias culturais e criativas são uma parte importante da dimensão “social” da democracia e da sustentabilidade, o programa Horizonte Europa apela ao desenvolvimento de projetos e práticas para abordar, a todos os níveis de ação, desafios atuais e fornecer respostas inovadoras. A riqueza europeia de monumentos e sítios e a sua diversidade criativa de tradições, ofícios, artes, arquitetura, literatura, línguas, teatro, filmes, jogos e música são trunfos únicos para este desígnio. Este destino adota uma perspetiva centrada nas pessoas e coloca o património cultural e as indústrias culturais e criativas no coração da economia europeia e do seu desenvolvimento sustentável. As atividades europeias de Investigação e Inovação (I&I) neste destino apoiarão e reforçarão o património cultural europeu e as indústrias culturais e criativas essencialmente em três áreas: Verde, Digital e Inovação.

Verde

O património cultural da Europa e as suas indústrias culturais e criativas precisam de partilhar responsabilidades na adaptação às consequências das alterações climáticas e mobilizar os seus recursos para apoiar os cidadãos e as sociedades europeias para uma transição climática inclusiva, social e culturalmente sustentável. Uma abordagem participativa do património cultural europeu e das transformações digitais na preservação do património tangível e imaterial orientará novos esforços. As ações da I&I centrar-se-ão, por exemplo, no apoio às indústrias culturais e criativas para transformar os desafios da transição climática em oportunidades e tornarem-se motores de uma transição social inclusiva.

Digital

A transição digital promete enormes oportunidades para o património cultural europeu e para as indústrias culturais e criativas, mas também desafios sérios. É importante assegurar que, através da digitalização, os cidadãos da UE beneficiem do património cultural e possam contribuir para o seu enriquecimento. A digitalização deve igualmente proporcionar novas oportunidades de formação sobre as indústrias criativas para os jovens cidadãos em zonas menos povoadas. As ações da I&I centrar-se-ão, por exemplo, em abordagens inovadoras para capacitar as indústrias culturais e criativas, incluindo as suas muitas microempresas, para colher os benefícios da utilização de tecnologias digitais, criando produtos, serviços e experiências mais apelativos e valiosos para os seus utilizadores.

Inovação

Num grau cada vez maior, os aspetos criativos e culturais impulsionam a inovação sócio-ecológica, os processos democráticos participativos e o crescimento económico. Os novos produtos e serviços digitais e físicos bem-sucedidos devem ser apelativos e atraentes, adaptados às particularidades culturais. Da mesma forma, as transformações sociais, como as transições verdes e digitais, dependem de mudanças comportamentais que se baseiam, em grande parte, nas mudanças de estilo de vida, cultura e perceção. Nesses processos, o ser humano está no centro e o património cultural, as artes e as indústrias culturais e criativas (ICC) são fundamentais. As ações de I&I abrangerão uma variedade de temas, tais como o reforço da capacidade de inovação das indústrias culturais e criativas e a sua capacidade de atuar como motores de inovação. As ações incidirão, tanto no património cultural, como nas indústrias culturais e criativas, enquanto ecossistemas de inovação, e em sectores específicos das ICC, como a música, o cinema e os videojogos.

As primeiras *calls* abriram em meados de dezembro de 2022, apresentando datas de encerramento variadas ao longo da vigência do programa, sendo imprescindível a consulta do Programa de Trabalhos para 2023-2024 do Cluster 2 - Cultura, Criatividade e Sociedade Inclusiva, respetivos tópicos e *call* para

conhecer as condições específicas de cada chamada a projetos.

Para saber+

A divulgação e operacionalização do programa Horizonte Europa está a cargo da Rede PERIN. A partir de 2019, a passagem do GPPQ - Gabinete de Promoção do Programa-Quadro, para a rede PERIN, Portugal in Europe Research and Innovation Network, visou promover um melhor posicionamento de Portugal no contexto da política europeia de Investigação e Inovação, Erasmus+, Espaço e Digital.

A rede PERIN envolve a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT), a Agência Nacional de Inovação (ANI), S.A., a Agência Espacial Portuguesa (PT Space), a Agência de Investigação Clínica e Inovação Biomédica (AICIB), a Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) e a Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação, tendo por missão reforçar a participação de Portugal no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, assim como estimular sinergias com fundos estruturais em todos os instrumentos que prevejam formas de cofinanciamento público, nacional ou europeu.

Esta estratégia exige uma mobilização efetiva a nível nacional de vários e diversificados atores, incluindo: a) Delegados e Pontos de Contacto Nacionais aos Programas Europeus; b) Peritos aos Programas Europeus; e c) Rede nacional de Núcleos de Promoção de Investigação e Inovação no âmbito de Programas Europeus.

Os Pontos de Contato Nacionais (National Contact Points — NCPs) têm como responsabilidade assegurar o apoio, aconselhamento e assistência para toda a comunidade científica e empresarial relevante sobre todos os aspetos do programa-quadro europeu de investigação e inovação (atual Horizonte Europa). Tal como nos demais programas europeus de gestão direta, aos Pontos de Contacto Nacionais do Horizonte Europa incumbe informar e sensibilizar a comunidade nacional relativamente ao Horizonte 2020/Europa e programas associados na área da Saúde.

Para além disso, divulgam informação geral e específica sobre o Horizonte Europa e programas associados, incluindo concursos abertos, regras da participação e submissão das propostas e devem

assistência específica aos investigadores e às organizações, de forma a melhorar a participação nacional no Horizonte Europa: identificação de concursos e enquadramento no tópico, tipos de ação, procura de parceiros, regras de participação, papel e responsabilidades dos membros do consórcio, aspetos éticos, etc.

Por fim, é também junto da rede Perin que podemos procurar informação sobre eventos de promoção (infodays, seminários, conferências, newsletters, workshops) e de formação (por ex. escrita de propostas) essenciais para a redação de uma boa proposta de candidatura.

Programa Horizonte Europa

www.perin.pt

Funding & tender opportunities

<https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/home>

3.2

Programas ao abrigo do Regime de Subsidiariedade: Portugal 2030 e Plano de Recuperação e Resiliência

3.2.1

Programas ao abrigo do Regime de Subsidiariedade: Portugal 2030. Capital Europeia da Cultura em 2027

O que foi o Portugal 2020 em matéria de cultura

Ao contrário de períodos de programação anteriores, onde a cultura contava com um programa dedicado — o Programa Operacional da Cultura —, na arquitetura programática do Portugal 2020 o setor contou apenas com “nichos” de programação nos Programas Operacionais Regionais. Estes “nichos” estão associados às dinâmicas da política de inovação social, na iniciativa “cultura para todos”, ou à dinamização, promoção e desenvolvimento do património cultural, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios, designadamente através da sua qualificação e valorização turística, desta feita designando-se “programação cultural em rede”.

Cultura para todos

A presente medida teve como objetivo prioritário promover o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais e desenvolver iniciativas para a inovação e a experimentação social que facilitem a dinamização de estratégias de inclusão social. Podiam concorrer ao apoio entidades da administração pública ou pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, previamente identificadas no quadro de investimentos de cada Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), dinamizados pelas comunidades intermunicipais das

região cinco regiões NUTII.

Os vários Programas Operacionais Regionais, no âmbito do Eixo 7- Inclusão Social e Pobreza, integraram a prioridade de investimento 9i — “Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade” (FSE). Deste modo, para serem consideradas elegíveis ao presente concurso, as candidaturas deviam demonstrar o seu contributo para a prossecução dos objetivos específicos das prioridades de investimento (PI), em particular o objetivo específico 7.1.1 — “Promover iniciativas de inclusão social, potenciando parcerias de caráter inovador e/ou experimental que envolvam uma ampla gama de entidades, designadamente destinadas a incentivar o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais, em especial, de desempregados e desempregados com desvantagens no acesso ao mercado de trabalho”.

Neste enquadramento, as tipologias de projetos financiados por esta medida tinham como objetivos:

- a) Promover a aquisição e o desenvolvimento de competências básicas, profissionais, sociais e pessoais, junto de grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos, através da dinamização de práticas artísticas e culturais, tendo em vista a aquisição de capacidades que contribuam para uma maior integração;
- b) Promover a igualdade de oportunidades na fruição cultural, através da remoção de barreiras de comunicação e de programação nos espaços, equipamentos e eventos culturais, facilitando a participação cultural de pessoas com deficiências e incapacidades, com mobilidade reduzida e ou de grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos;
- c) Fomentar o acesso de novos públicos à cultura;
- d) Contribuir ativamente para a eliminação de discriminações, assimetrias económicas, sociais, culturais e territoriais, através de práticas artísticas e culturais;
- e) Contribuir ativamente para o aumento dos sentimentos de pertença do indivíduo na comunidade através da promoção da ética social e da participação cultural e artística, visando o combate à exclusão social mediante o desenvolvimento de intervenções inovadoras e de respostas integradas no

âmbito da infância e juventude, população idosa, pessoas com deficiência, família e comunidade;

f) Estimular a disponibilização e a divulgação de conteúdos culturais digitais acessíveis a pessoas com deficiências e incapacidades e ou a grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos.

Assim, as estratégias de intervenção subjacentes aos projetos aprovados apresentavam de forma muito clara o modo como estes objetivos de inclusão pela cultura são tidos em conta nas preocupações e necessidades que se pretende colmatar, bem como na intencionalidade definida.

Cultura Para Todos: Um Projeto De Co-Criação Cultural em Vinhais. Programa Operacional Regional do Norte. O projeto “Cultura Para Todos em Vinhais” dedica-se à promoção de iniciativas de inclusão social através da dinamização de práticas artísticas e culturais. Pretendendo promover e valorizar o património cultural do Município de Vinhais, em acentuada perda de tradições identitárias, este projeto contribui para revitalizar a cultura viva do concelho e sua etnografia. Ao longo do projeto são desenvolvidos, num processo de co-criação com a comunidade, ateliês, workshops e oficinas temáticas nas áreas das Artes e Ofícios, Teatro e Artes Performativas, Música e Dança, todas elas áreas com uma herança cultural riquíssima em Vinhais.

O projeto, na Área das Artes e Ofícios, foca-se no trabalho da lã, uma área abrangente e de grande potencial económico e cultural para a região. No projeto são desenvolvidas oficinas práticas e criativas, tendo em vista a identificação, registo e ensino de técnicas, práticas de demonstração e co-criação. Paralelamente, é desenvolvida uma base de dados dos artesãos do município e respetivos ofícios, dedicando-se estes ao setor da lã ou não. O projeto culmina com uma exposição onde são apresentados os resultados dos trabalhos desenvolvidos.

Música e Dança. A música de Vinhais, de influência regional transmontana, é repleta de reminiscências de expressões e de formas musicais de diversas índoles, sendo muitas vezes acompanhada de gaita-de-foles. As danças tradicionais da região são também muito identitárias. Para

a Área da Música e Dança, o projeto foca-se na recriação de Músicas e Danças Tradicionais de Vinhais, tais como os antigos bailes das nossas aldeias e a recriação de danças típicas da região, tais como a Murinheira e a Carvalhesa.

Teatro e Artes Performativas. O Projeto de Inclusão Social pela Cultura na Área das Artes Performativas envolve a comunidade no processo de preparação, criação e realização de oficinas com especial foco na história e narrativa da tradição oral transmontana. As oficinas incluem a recreação e dramatização de autos populares tradicionais da região, que possuem elevada genuinidade e identidade cultural e etnográfica e materializam-se no desenvolvimento de espetáculos articulados com a agenda cultural do município.

Foram destinatários destes projetos as pessoas com particulares dificuldades de inclusão social, nomeadamente grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos, população idosa, pessoas em risco de exclusão social, pessoas com deficiência, e respetivas famílias e comunidade. Sem prejuízo do referido no parágrafo anterior, foram considerados outros destinatários, quando a inclusão dos destinatários que estão no centro da estratégia visada possa beneficiar da interação e do contacto com outros grupos, tendo em vista a sua plena integração na vida social e cultural.

No conjunto das propostas aprovadas, destacam-se as ações de dinamização de práticas artísticas e culturais por e ou para grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos, bem como para idosos. Estas iniciativas permitem, em particular, o envolvimento direto destes grupos em experiências artísticas e/ou culturais, não exclusivamente como espectadores mas como participantes ativos na criação ou coprodução e desenvolvimento de projetos. Estas atividades permitiram a melhoria do acesso à cultura e à arte, nomeadamente através da supressão de obstáculos ao nível da comunicação e da programação em espaços, equipamentos e eventos culturais. Foram ainda concretizados projetos que tinham como objetivo promover a elaboração e a divulgação de conteúdos culturais digitais acessíveis a pessoas com deficiências e incapacidades e ou a grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos e projetos de sensibilização, promoção e intermediação, destinados a pessoas em risco de exclusão

social, de forma a habilitá-las para o exercício de uma cidadania ativa, que valorize designadamente a participação cívica, a fruição cultural e patrimonial e a responsabilidade social. Revelaram-se particularmente importantes os projetos que ajudaram as pessoas dos grupos-alvo a compreender a importância do seu papel no debate e resolução de questões relevantes para as comunidades em que se inserem, o país e a Europa (e.g. o voto e a democracia representativa, a avaliação e melhoria dos serviços públicos, a preservação do património e da herança cultural, etc.);

Programação Cultural em Rede

O objetivo destes concursos consiste em conceder apoios financeiros aos investimentos que visem promover a dinamização, promoção e desenvolvimento do património cultural, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios, designadamente através da sua qualificação e valorização turística, e, de igual modo, garantir o acesso à cultura para todos os cidadãos e criar novos públicos. Os apoios concedidos destinaram-se, assim, a investimentos para promover a dinamização, promoção e desenvolvimento do património cultural, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios, designadamente através da sua qualificação e valorização turística.

Pretendeu-se, assim, contribuir para o aumento da atratividade das regiões e a sua dinamização económica, tornando-as destinos turísticos de excelência, com vista à diminuição de assimetrias e ao reforço da coesão territorial, por via da realização de eventos associados ao património, à cultura e a bens culturais, intensificando a projeção da imagem das regiões, bem como do desenvolvimento da programação em rede a nível intermunicipal e/ou regional.

Estas iniciativas podiam integrar a programação cultural, as visitas guiadas e a divulgação de equipamentos, bens culturais e serviços prestados, bem como a criação de programas de dinamização do património cultural e natural.

As candidaturas podiam ser formuladas por Municípios (desde que em rede ou em parceria), Comunidades Intermunicipais ou entidades privadas sem fins lucrativos e agentes culturais, mediante protocolo ou enquanto parceiros das entidades referi-

das anteriormente.

O financiamento permitia a aquisição de serviços associados à realização de eventos culturais ou espetáculos, tais como aquisição de serviços de artistas e técnicos, despesas de deslocação e estadia dos mesmos, ações de divulgação, direitos de autor e direitos conexos correspondentes à realização do evento, aquisição de equipamentos necessários à realização dos espetáculos, montagem e desmontagem dos respetivos, e aquisição de bilheteiras eletrónicas.

Projeto FORA DA CAIXA. Programação Cultural em Rede, programa Operacional Regional do Centro. Os municípios de Anadia, Oliveira do Bairro e Tábua promovem um projeto de programação cultural em rede. Liderado pelo município de Anadia, em parceria com os municípios de Oliveira do Bairro e de Tábua, o projeto de programação cultural em rede FORA DA CAIXA visa promover, qualificar e valorizar o património histórico, cultural e natural dos territórios. O programa conta com diversas atividades culturais centradas na música e calendarizadas entre fevereiro e outubro de 2022. Os eventos irão percorrer recintos de espetáculos formais assim como espaços ao ar livre, jardins e praças, possibilitando diversificar a oferta e estimular a criação de novos públicos. O projeto de programação cultural em rede FORA DA CAIXA, apresentado ao público no Museu do Vinho Bairrada, contribui para os objetivos e prioridades estabelecidas no Aviso nº Centro-14-2020-12 — Programação em Rede, que visa aumentar a atratividade das regiões e a sua dinamização económica, tornando-as destinos turísticos de excelência, por via da realização de eventos associados ao património, à cultura e a bens culturais, intensificando a projeção da imagem das regiões, com elevado impacto em termos de captação de fluxos turísticos, bem como do desenvolvimento da programação em rede a nível intermunicipal e/ou regional.

Programação Cultural em Rede como reação à COVID 19

Como reação à COVID-19, o último aviso da programação cultural em rede surge de forma relâmpago

nos cinco Programas Operacionais Regionais do Continente e assume particular importância para o setor cultural e artístico. Os cinco programas abriram linhas de financiamento que reuniram mais de 27 milhões de euros para investimento na programação cultural, desde que fomentassem a dinamização, promoção e desenvolvimento do património.

Ainda que previstos desde a negociação dos programas do período de programação 2014-2020, estes foram avisos diferentes, com uma “quebra” num paradigma estrutural oriundo dos mais profundos princípios da programação, a contratualização com as Comunidades Intermunicipais (CIM) e as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto.

Os concursos Programação Cultural em Rede surgem como forma de mitigar as dificuldades criadas ao setor pela Covid-19, sendo que o apoio se destina também a projetar a imagem das regiões por via da realização de eventos associados ao património, à cultura e a bens culturais e, em consequência, impactar a captação de fluxos turísticos internos ou externos.

Nestes concursos foram utilizadas as flexibilizações abertas pela Comissão Europeia para que o apoio seja a uma taxa de comparticipação de 100%, pelo que em todos os concursos, os incentivos são concedidos a fundo perdido, com taxa de cofinanciamento de 100% no primeiro ano e, caso a programação cultural seja realizada de forma continuada, de 95% no segundo ano da operação.

A programação cultural em rede foi assumida desde sempre na Prioridade de Investimento Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Cultural. Apesar de assumida desde o início deste ciclo de programação nos Programas Operacionais, ela apresentava-se limitada na sua utilização, pois no seu enquadramento estratégico estava incluída nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial das Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial estabelecidas para as NUTS III e dinamizadas pelas Comunidades Intermunicipais e pela Áreas Metropolitanas do Porto e Lisboa, por outras palavras, subjugada aos montantes e tipologia que foram contratualizadas com os municípios.

Esta libertação positiva foi possível graças à reprogramação relâmpago de verbas de Portugal 2020 já atribuídas aos municípios, em áreas onde já não era possível executar.

Esta oportunidade quase final do Portugal 2020 abriu as portas para a realização de um

conjunto alargado de iniciativas culturais em todo o país, assente numa programação extensa e variada a decorrer em 2021 e 2022, que criou oportunidades de trabalho para autores, artistas e intérpretes, programadores e produtores, em suma, para todo o ecossistema artístico e cultural.

Portugal 2030 — aspetos específicos de programação

O período e o processo de programação do Portugal 2030 ocorreram num momento verdadeiramente extraordinário e num contexto mundial e europeu excecional. A pandemia de COVID-19 atingiu fortemente o mundo e a Europa, um desafio tão atual que podemos mesmo nem o compreender ainda totalmente. Os desafios existentes: a crise climática, as crescentes desigualdades, a polarização social e a redução dos espaços públicos, etc., não desapareceram e foram largamente ampliados pela crise pandémica.

A cultura foi um dos setores mais afetados nesta crise. As instituições culturais ficaram fechadas, os artistas não se podem apresentar, as produções de teatro e de cinema foram suspensas.

Pareceu quase irónico, pois tudo isto ocorre num momento também ele central no calendário europeu. A preparação e aprovação do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) para o próximo período de sete anos. QFP estabelece o montante que a União Europeia pode investir em projetos e programas que reforcem o futuro da Europa. Após semanas de negociações intensas, o compromisso chegou a 10 de novembro de 2020.

No contexto das suas negociações, o Parlamento decidiu reforçar os principais programas da União Europeia em regime direto, como o novo relativo à Saúde, o Horizonte Europa, o Erasmus+ e a Europa Criativa. Acresce ainda os fundos de recuperação face à COVID-19, o Next Generation EU, um instrumento temporário de recuperação para ajudar a reparar os danos económicos e sociais imediatos provocados pela pandemia de coronavírus.

Na dinâmica normal dos fundos em regime de gestão partilhada com os Estados-Membros afetos à Coesão Económica, Social e territorial, Política Agrícola Comum e Assuntos Marítimos e das Pescas, Portugal receberá ainda 29,8 mil milhões de euros, um valor superior ao Portugal 2020.

A Estratégia Portugal 2030 será o referencial estratégico para as políticas públicas do país, mobilizando para o efeito os recursos do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 da União Europeia e a parcela do instrumento de recuperação europeu Next Generation EU, materializada na sua parcela mais relevante no Plano de Recuperação e Resiliência.

A Estratégia 2030 estrutura-se em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal, em torno das quais serão organizados os futuros programas operacionais. As quatro agendas definem: (1) as pessoas no centro das suas preocupações, de modo a promover uma sociedade mais inclusiva e menos desigual; (2) a inovação focada na transformação da economia por via da digitalização e na incorporação do conhecimento nas empresas; (3) a sustentabilidade e valorização dos recursos endógenos; (4) o desenvolvimento do território, competitivo externamente e coeso internamente.

A estrutura de programação - Programas do Portugal 2030

O Portugal 2030 é implementado através de 12 programas: quatro de âmbito temático — Pessoas 2030, dedicado à Demografia, qualificações e inclusão; COMPETE 2030, dedicado à Inovação e transição digital; Sustentável 2030, dedicado à Ação climática e sustentabilidade; e Mar 2030; cinco Regionais, correspondentes às NUTS II do Continente — Norte 2030, Centro 2030, Lisboa 2030, Alentejo 2030 e Algarve 2030; dois das Regiões Autónomas — Açores 2030 e Madeira 2030; e o PAT 2030 — Programa de Assistência Técnica. A estes acrescem os Programas de Cooperação Territorial Europeia em que Portugal participa.

Em conjunto, estes Programas mobilizam a totalidade dos recursos disponíveis, de forma articulada e coerente, no respeito pelos princípios da simplificação, da transparência, da parceria, da eficácia, da eficiência e da orientação para resultados. Os programas são os seguintes:

COMPETE 2030

Dedicado à Inovação e Transição Digital, este programa tem um total de 3,9 mil milhões de euros financiados pelo FEDER e FSE+, este programa dirige-se às regiões menos desenvolvidas do continente e às Regiões Autónomas para apoiar a inovação e competitividade, a transição energética e as competências para a competitividade. Assim, inclui, no âmbito do objetivo Portugal + Competitivo, intervenções na digitalização, na investigação e inovação, bem como no crescimento e competitividade das PME. No âmbito do objetivo Portugal + Verde, irá apoiar as empresas em projetos de descarbonização e de apoio à produção de energias renováveis, e no objetivo Portugal + Social apoiará a adaptação de trabalhadores e das empresas à mudança.

Pessoas 2030

Dedicado à demografia, qualificações e inclusão, este programa terá uma dotação de cerca de 5,7 mil milhões de euros financiada pelo FSE+ e dirige-se às regiões menos desenvolvidas do continente, embora algumas das suas medidas possam abranger as regiões de Lisboa e do Algarve. Tem intervenções nos domínios das políticas ativas de emprego, da educação e formação profissional e superior, do combate à privação material, da inclusão social e da igualdade de oportunidades, com intervenções que, em conjunto, também contribuem para enfrentar o desafio demográfico, dando cumprimento quase integral ao objetivo Portugal + Social.

Sustentável 2030

Dedicado à Ação Climática e Sustentabilidade, este programa terá um total de 3,1 mil milhões de euros financiados pelo Fundo de Coesão e será de âmbito nacional, para dar resposta aos desafios decorrentes da sustentabilidade e transição climática, com especial enfoque na descarbonização dos diversos setores da economia, constituindo um forte contributo para o cumprimento do objetivo nacional de alcançar a neutralidade carbónica em 2050. As intervenções centram-se na transição energética (sobretudo via descarbonização) e ações que promovem a sustentabilidade dos recursos e a mobilidade

urbana, que contribuem para o objetivo Portugal + Verde, bem como investimentos no domínio dos transportes, designadamente da ferrovia e do setor marítimo-portuário, no âmbito do objetivo Portugal + Conectado.

Mar 2030

Este programa terá um total de 393 milhões de euros financiados pelo FEAMPA destinados a todo o território nacional, com o objetivo de apoiar investimentos de sustentabilidade das pescas, eficiência energética e descarbonização, biodiversidade, valorização dos produtos da pesca e desenvolvimento local, contribuindo especialmente para o objetivo Portugal + Verde e, com menor expressão, para o objetivo Portugal + Próximo.

Norte 2030

Este programa terá um total de 3,4 mil milhões de euros financiados pelo FEDER e FSE+. Está especialmente focado nas políticas territoriais, as quais estão reforçadas pelo processo de descentralização em curso no continente e contribui para a generalidade dos objetivos estratégicos, em particular para os objetivos Portugal + Próximo, Portugal + Verde e Portugal + Competitivo. Inclui uma dotação de 60 milhões de euros destinados a mitigar os impactos socioeconómicos da transição para a neutralidade carbónica, resultantes do encerramento da refinaria de Matosinhos.

Centro 2030

Este programa terá um total de 2,2 mil milhões de euros financiados pelo FEDER e FSE+. Está especialmente focado nas políticas territoriais, as quais estão reforçadas pelo processo de descentralização em curso no continente e contribui para a generalidade dos objetivos estratégicos, em particular para os objetivos Portugal + Próximo, Portugal + Verde e Portugal + Competitivo. Inclui uma dotação de 65 milhões de euros destinados a mitigar os impactos socioeconómicos da transição para a neutralidade carbónica, resultantes do encerramento da refinaria do Pego.

Lisboa 2030

Este programa terá um total de 381 milhões de euros financiados pelo FEDER e FSE+. Está especialmente focado nas políticas territoriais, as quais estão reforçadas pelo processo de descentralização em curso no continente e contribui para a generalidade dos objetivos estratégicos, em particular para os objetivos Portugal + Próximo, Portugal + Verde e Portugal + Competitivo.

Alentejo 2030

Este programa terá um total de cerca de 1,1 mil milhões de euros financiados pelo FEDER e FSE+. Está especialmente focado nas políticas territoriais, as quais estão reforçadas pelo processo de descentralização em curso no continente e contribui para a generalidade dos objetivos estratégicos, em particular para os objetivos Portugal + Próximo, Portugal + Verde e Portugal + Competitivo. Inclui uma dotação de 99 milhões de euros destinados a mitigar os impactos socioeconómicos da transição para a neutralidade carbónica, resultantes do encerramento da refinaria de Sines.

Algarve 2030

Este programa terá um total de 780 milhões de euros financiados pelo FEDER e FSE+. Está especialmente focado nas políticas territoriais, as quais estão reforçadas pelo processo de descentralização em curso no continente e contribui para a generalidade dos objetivos estratégicos, em particular para os objetivos Portugal + Próximo, Portugal + Verde e Portugal + Competitivo.

Açores 2030

Este programa terá um total de cerca de 1,1 mil milhões de euros financiados pelo FEDER e FSE+. Está especialmente focado nas políticas territoriais, as quais estão reforçadas pelo processo de descentralização em curso no continente e contribui para a generalidade dos objetivos estratégicos, em particular para os objetivos Portugal + Próximo, Portugal + Verde e Portugal + Competitivo.

Madeira 2030

Este programa terá um total de 760 milhões de euros financiados pelo FEDER e FSE+. Está especialmente focado nas políticas territoriais, as quais estão reforçadas pelo processo de descentralização em curso no continente e contribui para a generalidade dos Objetivos Estratégicos, em particular para os Objetivos Portugal + próximo, Portugal + Verde e Portugal + Competitivo.

Legislação já em vigor:

Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro — Faz o enquadramento da Estratégia Portugal 2030 e do Portugal 2030 - Acordo de Parceria firmado entre Portugal e a Comissão Europeia, em julho de 2022.

Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, em linha com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020, de 13 de novembro - Estabelece um conjunto de princípios orientadores gerais enquadramentos da governação do Portugal 2030 e dos respetivos programas.

Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro - Define o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027 os seus órgãos de governação, bem como as respetivas funções e competências.

Decreto-Lei n.º 20-A/2023 de 22 de março - Estabelece o regime geral de aplicação dos fundos europeus do Portugal 2030. Vem, assim, definir o regime geral de aplicação do Portugal 2030 e dos respetivos fundos, designadamente no que respeita à regulamentação aplicável, aos requisitos associados à elegibilidade, às obrigações dos beneficiários e às modalidades e formas de financiamento, de acordo com o estabelecido nos Regulamentos (UE).

Em curso: Regulamentos específicos e Avisos para apresentação de candidaturas.

A importância dos Instrumentos Territoriais Integrados nos projetos culturais.

Nas últimas décadas, as abordagens integradas de base territorial desenvolvidas em Portugal têm

surgido sobretudo associadas aos fundos europeus. Este tipo de abordagens visa responder às necessidades específicas dos diversos territórios através de uma definição clara de objetivos e de um conjunto articulado de políticas ou de instrumentos ajustados às necessidades diagnosticadas.

Assim, embora de forma descontinuada, muitas foram as gerações de abordagens integradas implementadas desde os anos 80 com os Programas Integrados de Desenvolvimento Regional (PIDR) e as Operações Integradas de Desenvolvimento Regional (OID), passando pelos anos 90 com Programa de Ações Específicas para o Douro (PRODOURO), a Ação de Valorização do Norte Alentejano (AVNA), o Programa de Desenvolvimento Integrado do Vale do Côa (PROCÔA), a Ação de Valorização do Baixo Guadiana (ODIANA) e o Programa Específico de Desenvolvimento Integrado da Zona do Alqueva (PE-DIZA), até às contratualizações multinível iniciadas no QCA I (1989-1993), de forma experimental, entre uma comissão de coordenação e desenvolvimento regional e uma associação de municípios e, generalizada no período seguinte e alargada a outros territórios do Continente com contratos entre as Autoridades de Gestão dos Programas financiadores e as comunidades intermunicipais ou áreas metropolitanas.

A par destas abordagens integradas de natureza regional, outras de natureza sub-regional ou local foram também sendo implementadas ao longo destas décadas, visando especificamente a promoção do desenvolvimento rural (abordagem LEADER) e do ambiente urbano, sobretudo na revitalização das atividades económicas (comércio) e do edificado e espaço público (por exemplo: PROCOM, URB-COM, POLIS, POLIS XXI).

No período vigente, a dimensão territorial da Política de Coesão à escala subnacional e sub-regional é significativamente valorizada, tal como o demonstram os instrumentos de aprofundamento da subsidiariedade colocadas à disposição dos Estados-Membros pelos regulamentos comunitários no âmbito das Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial (Instrumentos Territoriais):

→ Os Investimentos Territoriais Integrados, mobilizados em Portugal através dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT);

→ O Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC);

→ As Ações Integradas para o Desenvolvimento Urbano Sustentável (AIDUS), implementadas através dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU).

Refletindo o pressuposto de que a territorialização das políticas públicas deverá estar alinhada com a organização territorial do Estado, a escala das NUTS III foi assumida como referencial para a elaboração das Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial (EIDT), que visam assegurar a coerência e integração dos investimentos previstos nos programas contratualizados, assim como nas demais intervenções de cariz sub-regional, de cariz urbano ou de base local.

No caso dos projetos culturais, associados às duas linhas de financiamento “cultura para todos” e “programação cultural em rede”, assumidas desde o início do ciclo de programação 2014 -2020 nos Programas Operacionais, careciam de enquadramento estratégico prévio nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial das Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial estabelecidas para as NUTS III e dinamizados pelas Comunidades Intermunicipais e pela Áreas Metropolitanas do Porto e Lisboa, por outras palavras, na dependência dos montantes e das tipologias que foram contratualizadas com os municípios.

O que esperar para a Cultura nos Programas Operacionais Regionais?

Pouco a pouco vamos conhecendo mais sobre o Portugal 2030 e sobre os Programas Operacionais que deste fazem parte. Como é sabido, o Portugal 2030 não conta com um programa operacional temático para a Cultura, isso remonta ao QCA III. Mas, tal como no Portugal 2020, podem ser explorados recursos para as dimensões arte, cultura e criatividade. Vamos encontrá-los sobretudo ao nível dos Programas Operacionais Regionais do Continente e das duas Regiões Autónomas, Madeira e Açores, numa lógica muito semelhante ao que ocorreu no Portugal 2020, já explicado anteriormente nas duas linhas de financiamento “cultura para todos” e “programação cultural em rede”, e, por vezes, igualmente associado aos Instrumentos Territoriais Integrados tal como ocorreu no período anterior.

À data da redação deste documento, não

dispomos dos tão esperados avisos do Portugal 2030 nas dinâmicas culturais e criativas, porém é possível identificar nos Programas Operacionais Regionais, pelo menos 4 objetivos específicos onde estas atividades encontram espaço de elegibilidade. Os objetivos específicos são os seguintes:

→ Objetivo específico: RSO4.6. Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social (FEDER)

Este objetivo irá viabilizar projetos que associem o recreio e lazer com a cultura, a qualidade paisagística e ambiental. Serão financiados projetos de animação e programação cultural ou de organização de eventos, desde que apresentem potencial de captação de fluxos turísticos de forma sustentada, sejam da iniciativa de entidades públicas e estejam enquadrados numa estratégia de turismo.

Do mesmo modo, projetos que mobilizem a comunidades criativas, abrangendo fomento de sistemas locais “creative-friendly”, promoção de redes de residências artísticas, realização de concursos de ideias destinados a selecionar propostas de valorização de identidades singulares e distintivas e desenvolvimento de estratégias culturais e ações criativas diferenciadoras.

Prevê-se ainda o desenvolvimento de programas e iniciativas criativas que promovam a interação entre cultura e turismo e a interface entre artes, tecnologias, indústrias e ambiente, bem como incentivos à produção cultural e artística.

Na implementação do Objetivo específico RSO4.6. não está prevista a utilização de Instrumentos Territoriais Integrados.

→ Objetivo específico: ESO4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos (FSE+)

Neste objetivo específico está previsto o apoio a iniciativas de promoção da inclusão social por via da cultura, que vão desde a dinamização de práticas artísticas por e para grupos desfavorecidos, até à divulgação de conteúdos digitais acessíveis, passando pela dinamização de projetos integrados de base

cultural de desenvolvimento local, pela integração em mercado de trabalho nas áreas socioculturais e, ainda, pela promoção da igualdade de oportunidades na fruição cultural. Esta tipologia Inclusão pela cultura será contratualizada em Instrumentos Territoriais Integrados com as Comunidades Intermunicipais.

Objetivo específico: RSO5.1. e RSO5.2, partilhando o seu título na sua essência, assume uma clara distinção entre zonas urbanas e zonas não urbanas. Uma distinção inovadora que trará reflexos no processo de programação e de acesso ao financiamento por parte dos promotores.

→ Objetivo específico: RSO5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas

Neste objetivo específico pretende-se a valorização cultural e do património (histórico e natural) e da qualificação da oferta para o reforço do papel da cultura e afirmação da identidade, designadamente o papel da cultura e das atividades artísticas e criativas nos processos de desenvolvimento - políticas de atração, fixação e fomento da atividade de profissionais e empresas ligadas ao setor cultural e criativo, reforçando relações e colaborações com o sistema científico e de investigação. Espera-se poder financiar projetos colaborativos com entidades localizadas em territórios de baixa densidade demográfica e empresarial, com estreita relação com o património cultural e com os museus.

Esta tipologia de base regional, será operacionalizada através de Contratos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (Instrumentos Territoriais Integrados Comunidades Intermunicipais e Instrumentos Territoriais Integrados Redes Urbanas).

→ Objetivo específico: RSO5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas

Quase com a mesma designação, mas para as zonas não urbanas, este objetivo específico irá assumir

como prioridade a valorização de recursos endógenos (PROVERE) — será criado um instrumento de política pública dirigido aos territórios de baixa densidade, com o objetivo central de dinamizar e apoiar as suas vantagens competitivas, através da valorização económica de ativos específicos, com vista à sua integração em cadeias de valor suscetíveis de gerar riqueza e com efeitos diretos na criação de emprego - Programa de Ação (PA), previstos Projetos âncora e Projetos Complementares, Estratégias de marketing e de animação territorial.

Apenas serão financiados projetos de animação e programação cultural ou de organização de eventos, desde que apresentem potencial de captação de fluxos turísticos, sejam da iniciativa de entidades públicas ou associações de direito privado que prossigam fins de interesse público e que estejam enquadrados numa estratégia de promoção turística.

Por agora, o acima descrito é o que conseguimos (e que importa) saber sobre o financiamento de projetos culturais e criativos no novo PT 2030, desvendando o que está subjacente às prioridades e aos objetivos específicos, identificando já algumas condições específicas de implementação. O que falta saber? Falta conhecer o teor dos avisos e ter uma visão clara dos processos de contratualização relativos aos Instrumentos Territoriais Integrados Comunidades Intermunicipais e Instrumentos Territoriais Integrados Redes Urbanas, matéria em curso nas instâncias governativas.

Este sumário foi realizado tendo por base o Programa Operacional Regional do Alentejo. Apesar da similitude da estrutura dos programas regionais, a extrapolação para os demais Programas Regionais não dispensa consulta aos textos oficiais dos programas.

Destaque para o Programa Operacional Regional do Alentejo - Capital Europeia da Cultura em 2027

A candidatura de Évora, e do Alentejo, a Capital Europeia da Cultura em 2027, a partir de uma perspetiva identitária e contemporânea, propõe uma nova relação entre o Humano e a Natureza, um processo participado de transformação urbana e social, impulsionado por intervenções de matriz cultural de dimensão europeia que estabelecem múltiplas pontes com outras áreas e setores, em que se destacam

intervenções enquadradas pelo Pacto Ecológico Europeu, a Iniciativa Nova Bauhaus e as Parcerias para a Inovação agrícola (agro-ecologia) e agro-alimentar.

Por este facto, o objetivo específico: RSO4.6. Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social (FEDER), no caso do Programa Operacional Regional do Alentejo, conta com disposições específicas relacionadas com Évora - Capital Europeia da Cultura 2027.

Pela sua dimensão, que supera a escala municipal ou intermunicipal de intervenção, prevê-se apoiar a estruturação, valorização e internacionalização da cultura, quer na vertente infraestrutural, através da requalificação, proteção, valorização e conservação do património histórico e cultural e da modernização de equipamentos culturais, inclusive na vertente imaterial, através da dinamização de medidas de apoio à realização de eventos associados ao património, à cultura e a bens culturais.

A concretização da Capital Europeia da Cultura em 2027 pressupõe ainda uma forte interligação entre programas e iniciativas criativas que promovam a interação entre cultura e turismo regional e local, passíveis de financiamento europeu via Programa Operacional Regional do Alentejo. No conjunto das medidas previstas, destacam-se:

- Consolidação da Região, na dimensão turística através da criação de destinos e dos seus produtos, quer no mercado nacional, quer no mercado internacional, dirigida aos principais segmentos de procura e mercados-alvo, reduzindo potenciais efeitos da sazonalidade;
- Infraestruturas-chave de suporte à competitividade turística e à valorização de recursos turísticos (qualificação e valorização de recursos naturais e histórico-culturais, criação e qualificação de infraestruturas básicas de suporte à atividade turística, etc.);
- Eventos-âncora de elevado potencial turístico à escala regional e sub-regional;
- Oferta integrada de serviços nas áreas do ecoturismo e do turismo de natureza;
- Estratégias territoriais de turismo sustentável.

Saber +

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR) é um serviço periférico da administração direta do Estado, sob a tutela de direção da Ministra da Coesão Territorial, a qual é exercida em coordenação com a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, no que diz respeito à relação com as autarquias locais, e com o Ministro do Ambiente e da Ação Climática, no que respeita a matérias de ambiente e ordenamento do território. É dotada de autonomia administrativa e financeira.

Tem por missão assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas sectoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e das cidades e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações ao nível da respetiva área geográfica de atuação. Tem ainda por missão executar a política de incentivos do Estado à comunicação social nos termos previstos na lei.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo assume ainda as funções de Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo, devendo, assim, contribuir para a definição da política de desenvolvimento regional no quadro da política de desenvolvimento económico e social do País, dinamizando e participando nos processos de planeamento estratégico de base territorial, bem como fomentar parcerias entre agentes regionais, desenvolver estudos de articulação de políticas sectoriais no espaço regional e elaborar e gerir os respetivos programas integrados, visando a coesão e a competitividade territoriais.

A CCDR Alentejo tem sede em Évora e dispõe de serviços descentralizados em Portalegre, Beja e Santo André.

Comissão de Coordenação
e Desenvolvimento Regional
do Alentejo

www.ccdr-a.gov.pt

Plano de Recuperação e Resiliência

Em 2020, a situação pandémica e as profundas consequências em matéria de desenvolvimento económico e social, obrigam a ajustamentos estratégicos e operacionais no nosso Quadro Financeiro Plurianual e, ao nível europeu, provocou uma verdadeira revolução. O elemento central foi o Mecanismo de Recuperação e Resiliência ou Next Generation EU, um mecanismo extraordinário desenhado para apoiar as reformas e os investimentos realizados pelos países da UE na crise pandémica com o objetivo imediato de atenuar o impacto económico e social da pandemia de coronavírus e tornar as economias e sociedades europeias mais sustentáveis, resilientes e mais bem preparadas para os desafios e as oportunidades das transições ecológica e digital.

A União Europeia apresentou o instrumento Next Generation EU, que contribuirá com fundos adicionais e com fundos de vários programas europeus. Teve um impacto imediato nos programas em vigor, logo em 2020, através de uma reprogramação do Portugal 2020, permitindo iniciativas rápidas como o Programa Apoiar ou o Garantir Cultura, e outro de longo prazo, que se vem a consubstanciar no tão falado Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Ora, é justamente a soma deste novo Plano de Recuperação e Resiliência com as verbas do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 que origina um montante inigualável de fundos comunitários ao dispor de Portugal, nunca vistos em nenhum momento da nossa história europeia e de onde resulta o termo “bazuca” tão mediático na atualidade.

Estrategicamente, o QFP 2021-2027 deverá ser um mecanismo que permita uma transição justa e inclusiva para um futuro ecológico e digital, apoiando a autonomia estratégica da União Europeia a longo prazo, tornando-a resiliente aos choques futuros, onde está prevista uma dotação de €33,6 mil milhões de euros para o período compreendido entre 2021 e 2027.

Para ao PRR português, estão destinados €16,6 milhões de euros programados em três eixos principais: Resiliência, Transição climática e Transição digital, que permitirão implementar, a título extraordinário, um conjunto de reformas e de in-

vestimentos para que o país possa retomar o crescimento económico sustentado, mas, note-se, com duração apenas até 2026.

Contudo, no PRR e no que toca à Cultura, não começámos bem. Na primeira proposta do PRR enviada à Comissão Europeia, a cultura foi esquecida. Felizmente em sede de revisão no período pós consulta pública, o Governo confirmou novas componentes, uma delas destinada à cultura. O objetivo geral desta componente passa por valorizar as artes, o património e a cultura enquanto elementos de afirmação da identidade, da coesão social e territorial e do aumento da competitividade económica das regiões e do país, através do desenvolvimento de atividades de âmbito cultural e social de elevado valor económico.

A “nova” componente C4, cultura, permitirá abordar desafios em duas áreas específicas: i) promoção da transição digital das redes culturais através da sua modernização tecnológica e da digitalização de artes, literatura e património; ii) valorização, salvaguarda e dinamização do património cultural, no sentido amplo de património cultural material, imaterial e natural. Os investimentos que permitirão responder a estes desafios ascendem a €243 milhões de euros.

No que toca às Redes Culturais e Transição Digital (€93 milhões de euros), pretende-se aumentar a sofisticação tecnológica e a qualidade da obra digital, o que permitirá alcançar novos públicos, aumentar o consumo geral de cultura, alcançar novos modelos de negócio e promover o desenvolvimento empresarial nas áreas culturais de forte componente tecnológica. Nesta área, já foram identificados investimentos prioritários; na modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais (equipamentos informáticos, bibliotecas itinerantes online, sistemas de informação e catálogos integrados para 239 bibliotecas públicas); na digitalização de artes e património (digitalização e virtualização do espólio de bibliotecas públicas e arquivos nacionais, digitalização de acervos de museus públicos, visitas virtuais em 65 museus, digitalização de 1 000 filmes portugueses da Cinemateca); e, por fim, na internacionalização, modernização e transição digital do livro e dos autores, prevendo-se a tradução de obras literárias e edição de *audiobooks* e *ebooks*, a modernização e transição digital das livrarias e a criação da plataforma de empréstimo de livros eletrónicos.

A segunda área, o Património Cultural

(150 milhões de euros), tem como objetivos a preservação e reabilitação do património, combatendo a obsolescência, melhorando o desempenho energético e mitigar consequências de fenómenos extremos. Também neste caso, já foram identificados investimentos prioritários: a requalificação e conservação dos museus, monumentos e palácios nacionais (intervensões em 46 museus, palácios e monumentos), requalificação dos Teatros Nacionais (intervensões no Teatro Nacional S. Carlos, no Teatro Nacional D. Maria II e no Teatro Camões) e a implementação do programa “Saber Fazer”, uma iniciativa para programas de ensino das artes e ofícios tradicionais e iniciativas de dinamização do nosso património imaterial.

Programa Saber Fazer

A plataforma digital Saber Fazer dá referências das atividades artesanais tradicionais existentes em Portugal, articulando as diferentes artes com entidades, espaços criativos, documentos bibliográficos, projetos independentes e outros recursos relacionados. Através de Rotas temáticas, disponibilizadas em formato descarregável, o visitante pode aceder aos diversos pontos de interesse no território, um convite a explorar este universo sem barreiras: desde a descoberta até à experiência prática.

O programa Saber Fazer tem como missão a preservação e o reconhecimento da produção artesanal tradicional em Portugal, promovendo o conhecimento vernacular, o desenvolvimento sustentável e o consumo responsável através das artes tradicionais.

O Programa Saber Fazer contém uma estratégia nacional para as artes e ofícios tradicionais para os anos de 2021-2025 e resulta do reconhecimento da importância de que o setor da produção artesanal pode atuar na sociedade contemporânea, criando produtos e serviços que fazem sentido no nosso quotidiano, com viabilidade económica, benefícios ambientais e valor patrimonial.

A Olaria de Barro Negro, ou Louça Preta, constitui uma tipologia de produção em olaria. Esta denominação compreende um universo de produções com especificidades distintas, integradas em realidades geográficas diversas, que

resultam em artefactos muito variáveis, inclusive na cor, apresentando uma gama diversificada entre o cinza-claro metalizado e o preto. A matéria-prima e o processo de produção é, em tudo, semelhante ao de outras produções de olaria, sendo característica diferenciadora o processo de cozedura ou queima, realizada em atmosfera redutora, o que confere às peças a suas cores finais.

Em Portugal, os centros de olaria preta estão distribuídos entre o centro e o norte interior do país, tendo sido identificados, entre o séc. XVII e o séc. XX, 53 locais de produção desta loiça. No início do séc. XX, alguns deles, nomeadamente em Molelos, têm registos de centenas de indivíduos a trabalhar nas olarias, representando uma importante atividade económica que envolvia toda a família em diferentes tarefas. Tradicionalmente, o trabalho de roda era exclusivo dos homens. As mulheres tinham a cargo a preparação do barro, o acabamento das peças e a comercialização. Para muitas famílias de oleiros, as peças não eram apenas vendidas nas feiras, mas também trocadas por farinha, vinho e azeite. Em Espanha existem também dois centros oleiros, em Quart e Verdú, na Catalunha. Em 2010, estas duas aldeias contavam com cerca de 11 oleiros a trabalhar a “cerâmica negra”.

Observando a atividade da olaria negra a nível nacional, é claro o decréscimo de oleiros nas últimas décadas. De 53 lugares de produção identificados a norte do rio Tejo, em 2003 apenas estavam em atividade 8 centros oleiros: Vilar de Nantes (Chaves), Bisalhães (Vila Real), Santa Maria de Galegos (Barcelos), Gondar (Amarante), Fazamões (Resende), Molelos (Tondela), Miranda do Corvo (Coimbra) e Olho Marinho (Vila Nova de Poiares) (IEFP 2019). Numa tentativa de promover esta arte e chamar a atenção para a sua relevância cultural, em 2016 o processo de produção da louça preta de Bisalhães entrou para a Lista do Património Cultural Imaterial que necessita de uma Salvaguarda Urgente da UNESCO. O Programa Saber Fazer identificou em atividade 9 núcleos de olaria de barro negro (e desenhou um mapa do Barro Negro), em alguns casos com uma nova geração de oleiros que têm vindo a introduzir novas formas de trabalhar a arte, numa resposta natural ao seu tempo, mantendo o essencial da sua especificidade e identidade.

Este Programa é financiado através do Investimento “RE-CO4-iO2 — Património Cultural” do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e consiste na implementação da medida “CO4-iO2-mO3 — Implementação do Programa Saber Fazer.

Programa
Saber Fazer

www.programasaberfazer.gov.pt

Reprogramação do PRR na componente Cultura

Recentemente, a reprogramação do PRR na componente Cultura, vem reforçar o investimento na reabilitação do património cultural em 40 milhões de euros. O presente investimento prevê a realização de intervenções de reabilitação, conservação e restauro de património imóvel e integrado de monumentos e sítios arqueológicos classificados como monumento nacional, bem como a beneficiação de museus e a construção do arquivo nacional do som. Foi atribuída prioridade a intervenções de estabilização estrutural de muralhas e castelos que evidenciam degradação acentuada ou necessitam de intervenção urgente, bem como a intervenções em outros monumentos que já contam com projeto de execução.

As ações de recuperação e beneficiação previstas, e a complementaridade com os investimentos previstos no âmbito do Portugal 2030, para além de garantirem a salvaguarda e transmissão às gerações vindouras de um património identitário de importância local, regional e nacional, permitirão uma significativa melhoria das condições de acolhimento e fruição pública, aumentando a oferta cultural dos territórios. A medida será implementada pelo Fundo de Salvaguarda do Património Cultural, constituindo-se como beneficiários finais as Direções Regionais de Cultura, as Autarquias, a Direção Geral do Património Cultural e a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas.

Este investimento, a incluir na Componente O4 do PRR, Cultura, está alinhado com a agenda “Um país competitivo externamente e coeso internamente” da Estratégia Portugal 2030 e sua implementação contribuirá, em particular, para a resposta à REP 2020 3.2, na sua dimensão de realização de

projetos de investimento público robusto.

Saber +

A gestão do PRR está a cargo da Estrutura de Missão Recuperar Portugal, criada por Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021 em 4 de maio de 2021, com os objetivos de negociar, contratualizar e monitorizar a execução do Plano de Recuperação e Resiliência. Considerando a experiência adquirida na governação do PRR, foram introduzidos ajustamentos na estrutura da Recuperar Portugal, garantindo-lhe maior autonomia decisória através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 93/2022, publicada a 18 de outubro de 2022.

Faz parte da missão da Recuperar Portugal, assegurar o cumprimento da regulamentação nacional e comunitária na execução das Reformas e dos Investimentos do PRR e o cumprimento integral e atempado dos objetivos estratégicos e operacionais; realizar a interação com a Comissão Europeia, reportando a execução das Reformas e dos Investimentos do PRR, assegurando a consecução dos seus objetivos estratégicos e promovendo a monitorização e a concretização dos objetivos operacionais através de marcos e de metas; contratualizar com as entidades públicas responsáveis pela execução das Reformas e dos Investimentos do PRR as correspondentes condições para dar cumprimento aos marcos e metas; promover a divulgação das realizações e resultados do PRR a nível nacional e europeu; implementar um sistema de gestão e controlo interno, que previna e detete irregularidades e permita a adoção das medidas corretivas oportunas e adequadas.

Por fim, compete a esta estrutura fornecer apoio técnico às equipas das áreas governativas e entidades executoras das Reformas e Investimentos do PRR, disponibilizando orientações técnicas que assegurem a sua execução mais eficaz e eficiente.

Plano de
Recuperação
e Resiliência

www.recuperarportugal.gov.pt

Cooperação Territorial Europeia - INTERREG

Ao longo de 30 anos, a Cooperação Territorial Europeia, conhecida pelo acrónimo INTERREG, tornou-se o instrumento fundamental da União Europeia (UE) para apoiar a cooperação entre parceiros de diferentes Estados-Membros, com um único objetivo — o de promover um desenvolvimento económico, social e territorial harmonioso da União no seu conjunto.

Desde 1990, sucederam-se cinco períodos de programação INTERREG. Um dos mais antigos instrumentos de financiamento da União e, porventura, um dos menos conhecidos do grande público é, localmente, um forte motor de desenvolvimento regional que ultrapassa fronteiras, transformando-as não em clivagens, mas em oportunidades. O período 2014-2020 foi o quinto período do INTERREG e, tal como os demais, concretizou-se através da execução de Programas Operacionais, financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e proporcionou um quadro para a implementação de ações conjuntas e intercâmbios de políticas entre os agentes nacionais, regionais e locais de diferentes Estados-Membros (e países terceiros) da UE com o objetivo de abordar desafios comuns e encontrar soluções partilhadas nos mais diferentes domínios (da saúde, da cultura e do património, da investigação e da educação, dos transportes ou da energia sustentável).

Longe vai o tempo em que o INTERREG dava corpo a uma Iniciativa comunitária. Assim se chamava quando a Comissão Europeia pretendia experimentar uma determinada metodologia. Da iniciativa Comunitária experimental ficou-lhe o nome e o método, que, agora, ao ser absorvido na programação plurianual dos Estados em regime de subsidiariedade ou parceria, Acordo de Parceria ou Portugal 2030, se passou a designar Cooperação Territorial Europeia.

No âmbito do objetivo da Cooperação Territorial Europeia, Portugal participa num conjunto de Programas Operacionais em parceria com os outros Estados-Membros relevantes, nas vertentes transfronteiriça, transnacional, e com os outros Estados-Membros e a Comissão Europeia, na vertente

interregional.

Os Programas de Cooperação Territorial Europeia em cada Estado-Membro articulam-se em torno de três vertentes de cooperação. INTERREG A - Cooperação Transfronteiriça; INTERREG B - Cooperação Transnacional e INTERREG C - Cooperação Interregional, cada uma com a sua vocação específica e com um quadro geográfico de aplicação muito bem definido, que, na verdade, faz parte integrante da sua estratégia de intervenção. O âmbito geográfico ou o “espaço de cooperação”, como se define em matéria de INTERREG, é apresentado para cada uma das categorias mediante a sua vocação de cooperação. Parece confuso, mas não. Esta é, aliás, a razão que preside às diferenças significativas entre as prioridades e objetivos regionais subjacentes à provisão de recursos financeiros.

Na sua essência, para além dos objetivos globais da política de coesão, a melhoria social, de coesão e qualidade de vida em todos os espaços da União, sejam áreas urbanas, rurais ou costeiras, o foco de cada programa vai para o nível local e para as necessidades específicas daquele espaço geográfico e da sua vocação. Assim continuará, já que todo o setor cultural e criativo será elegível de acordo com as diretrizes do novo INTERREG 2021-2027.

A seleção das prioridades da intervenção portuguesa nos programas de cooperação para o período 2021-2027 foi feita em articulação com a preparação das grandes linhas de orientação do Portugal 2030. As regiões portuguesas participam nas três vertentes transfronteiriça, transnacional e interregional dos programas de Cooperação Territorial Europeia numa geografia variada de NUTS III articulada em torno dos espaços de cooperação.

O programa de cooperação transfronteiriço Portugal — Espanha, o mais conhecido e o mais robusto financeiramente, apoia a cooperação entre regiões NUTS III de fronteira de Portugal e Espanha. Destina-se a enfrentar desafios comuns identificados e a explorar o potencial de crescimento inexplorado nas zonas fronteiriças. Proteger e valorizar o património cultural e natural, como suporte de base económica da região transfronteiriça, é um dos objetivos específicos deste programa. Portugal participa ainda no programa transfronteiriço Madeira, Açores e Canárias, o único programa de cooperação territorial insular e que permite cooperar com o arquipélago de Cabo Verde, já que este se situa a menos de 150 km da costa de um dos territórios

integrantes do espaço europeu.

No INTERREG B - Cooperação Transnacional — os programas envolvem regiões de vários países da UE através de uma abordagem conjunta para ajudar a resolver questões comuns. Portugal participa em três programas de cooperação: Programa Espaço Atlântico (uma vocação atlântica), Programa Espaço Sudoeste (a ligação do Sudoeste à Europa) e Espaço Mediterrâneo (um espaço cultural de excelência assente no Mediterrâneo). Estes programas, valorizando a sua vocação específica, apoiam um leque alargado de investimentos em áreas como a inovação, o ambiente e a eficiência dos recursos, a proteção e valorização do património cultural e natural, a resiliência do território aos riscos, a acessibilidade e a cooperação marítima transfronteiriça, não abrangida pelos Programas de Cooperação Transfronteiriça.

Já os programas de cooperação Interregional, têm sempre com uma abordagem pan-europeia, pois apostam na construção de redes para desenvolver a disseminação de boas práticas, facilitar o intercâmbio e transferência de experiências e conhecimentos especializados.

O programa de Cooperação Transfronteiriça Portugal — Espanha é hoje um programa estável bem assumido regionalmente e com frutos bem visíveis. Um dos projetos mais emblemáticos do período de programação que agora termina é o projeto MAGALLANES_ICC - Centro Magallanes para o Empreendimento de Indústrias Culturais e Criativas. Um projeto estratégico e estruturante que abrange três regiões de fronteira — Alentejo/Algarve/Andaluzia (Euro região AAA) —, estando incluído no eixo prioritário “Crescimento integrador através da cooperação transfronteiriça a favor da competitividade empresarial”. O objetivo geral do projeto é estabelecer uma rede de cooperação transfronteiriça para a criação de um modelo de Centro de Empreendedorismo para as Indústrias Culturais e Criativas que visa consolidar um ecossistema empreendedor para a promoção, criação e difusão do empreendedorismo criativo na Euro região AAA.

Como resultados espera-se a criação de centros transfronteiriço Magallanes para o apoio ao empreendedorismo criativo e incubação de empresas inovadoras no setor das ICC que permitam o aumento da competitividade das empresas

através do surgimento de novos produtos/serviços culturais e criativos ligados ao património comum. O resultado é uma rede transfronteiriça de projetos conjuntos que valorizem o património cultural comum e promovam o intercâmbio de um conhecimento criativo entre empreendedores/empresas do setor ICC.

Em Évora, por intermédio do projeto Magallanes estão a ser criadas duas infraestruturas. O Mosteiro de São Bento de Cástris — Centro Magallanes, sob gestão da Direção Regional de Cultura do Alentejo, que terá um ninho para indústrias culturais e criativas, salas de exposições e espetáculos, ateliês, oficinas e estúdios de produção artística e espaços para residências artísticas. E o _ARTERIA_LAB — Centro Magallanes, localizado no Colégio dos Leões da Universidade de Évora, um laboratório criativo para a experimentação e investigação transdisciplinar na interface entre a arte, a ciência, a tecnologia e o design, já com projetos no terreno. Também no âmbito do projeto Magallanes_ICC, a Universidade de Évora lançou um programa de apoio ao empreendedorismo criativo, apoiando 15 empreendedores a desenvolver os seus modelos de negócio e os protótipos e provas de conceito dos seus produtos ou serviços, em colaboração com dez agentes culturais da região do Alentejo, que constituem a Rede de Núcleos Criativos Magallanes Indústrias Culturais e Criativas.

São, sobretudo, programas desenhados para autoridades regionais e locais, ONGs, associações sem fins lucrativos, instituições públicas e privadas, sem deixar de fora, claro, as do meio criativo e cultural.

No âmbito cultural e criativo, os projetos mais comuns são a construção de redes e atividades transnacionais entre os atores culturais, facilitando o intercâmbio intercultural, o investimento em infra-estruturas culturais, salvaguardando o património cultural e os projetos que permitem fortalecer serviços de média transfronteiriços e transnacionais, que provaram ser absolutamente fundamentais nos dias que correm.

Saber +

A Autoridade de Gestão é a Subdirección General de Cooperación Territorial Europea - Ministerio de

Hacienda y Función Pública (Espanha) e a Autoridade de Certificação é a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P (ADC) de Portugal.

Estas, em articulação com Secretariado Conjunto, devem disponibilizar de forma transparente, acessível e oportuna, informação completa e de fácil acesso sobre as possibilidades de cofinanciamento dos programas de cooperação territorial europeia, nomeadamente para efeitos de apresentação de candidaturas e respetivas condições de acesso, descrição dos procedimentos de análise das candidaturas e prazos envolvidos, critérios de seleção das operações a financiar e pontos de contacto onde podem ser obtidas essas informações.

A base regulamentar, os termos de referência das convocatórias, assim como os critérios de seleção são elaborados pela Autoridade de Gestão em articulação com os Estados Membros, após o que são aprovados em sede de Comité de Acompanhamento. Os termos das convocatórias deverão incluir as instruções regulamentares para apresentação de operações, bem como informações relativas aos critérios de seleção, aos montantes disponíveis e prazos definidos. Toda esta informação deverá ser amplamente divulgada através de eventos e dos sites respetivos.

O processo de análise/seleção das operações apresentadas a financiamento abrangem a verificação dos critérios de elegibilidade do beneficiário e da operação, análise financeira e avaliação do mérito, materializado em documentos de suporte específicos (check-list e instrumentos de análise), constantes dos Manuais de Procedimentos disponibilizados pelos Secretariados Conjuntos aos potenciais beneficiários.

A aplicação dos critérios de admissibilidade e de mérito é da responsabilidade do Secretariado Conjunto, sendo os aspetos específicos da metodologia de análise objeto de explicitação detalhada em documentos a disponibilizar aos potenciais beneficiários. O Secretariado Conjunto desempenha um papel crucial na divulgação dos avisos de concurso e na avaliação das candidaturas.

Regiões ultraperiféricas — Açores e Madeira — com estatuto especial nos Fundos Europeus

A União Europeia inclui nove regiões que estão geograficamente muito afastadas do continente europeu. São estas a Guiana Francesa, Guadalupe, Martinica, Maiote, Reunião e São Martinho (França), os Açores e a Madeira (Portugal) e as ilhas Canárias (Espanha). Para efeitos de política regional, são apelidadas de regiões ultraperiféricas.

Apesar dos milhares de quilómetros que as separam do continente europeu, estas regiões são parte integrante da UE. Como tal, a legislação da UE aplica-se às regiões ultraperiféricas, com todos os direitos e deveres associados à adesão à União. No entanto, de acordo com o artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), as medidas específicas e as derrogações na legislação da UE ajudam estas regiões a lidar com os grandes desafios que enfrentam devido ao afastamento geográfico, à insularidade, à pequena superfície, ao relevo e clima difíceis e à dependência económica de um pequeno número de produtos.

O estatuto específico conferido às regiões ultraperiféricas ao abrigo do artigo 349.º do TFUE tem conduzido, desde 2004, a estratégias europeias que visam responder aos desafios que estas regiões enfrentam e a apoiar a exploração dos seus ativos. A execução destas estratégias baseia-se numa forte parceria entre a Comissão Europeia, as regiões ultraperiféricas e os seus Estados-Membros (França, Portugal e Espanha) e tem um forte impacto nos Fundos e Programas Europeus que são desenhados para estas regiões. Nesta lógica, a Comissão Europeia adotou um relatório a 23 de março de 2020 onde revê os progressos realizados na implementação da Comunicação de 2017: “Uma parceria estratégica reforçada e renovada com as regiões ultraperiféricas da UE”. O relatório apresenta ações empreendidas pela Comissão, as regiões ultraperiféricas e os respetivos Estados-Membros.

Desde a adoção da Comunicação, foram alcançados progressos significativos na implementação das medidas previstas. A Comissão Europeia

consagrou as especificidades das regiões ultraperiféricas em 21 das suas propostas para futuros programas da UE, cobrindo um vasto leque de políticas, que inclui a coesão, a investigação e as políticas de agricultura e pescas. Na Política de Coesão, a Comissão propôs que as regiões ultraperiféricas continuem a receber uma dotação específica adicional: que elas beneficiem da taxa máxima de cofinanciamentos superiores, e que possam, por exemplo, investir fundos da UE em aeroportos (o que não é permitido no resto da UE). A Comissão propôs ainda uma componente específica para as regiões ultraperiféricas, ao abrigo do objetivo da Cooperação Territorial Europeia (‘INTERREG’) visando apoiar a integração das regiões ultraperiféricas nas partes do mundo onde se situam.

No que toca à cultura e ao setor criativo, e nesta lógica de discriminação positiva, em 2021 a Comissão lançou convites à apresentação de projetos de apoio à cultura nas regiões ultraperiféricas da UE e nos Países e Territórios Ultramarinos. O objetivo é promover o património cultural destas regiões e territórios através de conferências, intercâmbios, eventos e exposições para divulgar as criações artísticas e apoiar o intercâmbio cultural através da mobilidade dos profissionais dos setores cultural e criativo. A seleção de projetos no âmbito desta ação-piloto dará especial atenção ao uso de tecnologias digitais para apoiar a cultura.

Em 2022 estes convites configuram o Archipel.eu. O Archipel.eu é um projeto-piloto inovador concebido para as regiões ultraperiféricas da União Europeia e dos Países e Territórios Ultramarinos, que proporcionará oportunidades de financiamento para artistas e organizações culturais das regiões ultraperiféricas da União Europeia e dos Países e Territórios Ultramarinos.

Tendo em conta os contextos e necessidades específicos do setor cultural e criativo nas regiões ultraperiféricas e nos Países e Territórios Ultramarinos, foi desenvolvido um consórcio de três parceiros, Institut Français, Associação dos Países e Territórios Ultramarinos e a Agência de Promoção da Cultura Atlântica, a quem incumbe a gestão desta iniciativa.

O Archipel.eu pretende testar, ao longo de 24 meses, um mecanismo de apoio financeiro direto a profissionais culturais, artistas, grupos de artistas, organizações e instituições culturais, residentes nas 9 regiões ultraperiféricas da União Europeia e nos 13 Países e Territórios Ultramarinos. Este projeto-piloto

procura promover o património cultural, divulgar criações artísticas e apoiar intercâmbios culturais através da mobilidade dos profissionais. Ao longo do tempo foram lançados avisos temáticos que permitiam o apoio financeiro a projetos e iniciativas culturais, designadamente para: i) contribuir para a salvaguarda, promoção e apoio do património cultural imaterial, do conhecimento local, das artes e práticas populares e ancestrais, bem como das culturas indígenas; ii) melhorar o diálogo cultural e os intercâmbios entre as regiões ultraperiféricas da União Europeia e os Países e Territórios Ultramarinos e em toda a União Europeia e iii) divulgar trabalhos culturais e criativos das regiões ultraperiféricas da União Europeia e dos Países e Territórios Ultramarinos através da mobilidade, incluindo projetos virtuais.

Já ocorreram os três avisos programados para a primeira etapa. O último foi manifestamente importante: Fundo de mobilidade Archipel.eu. Este fundo promoveu intercâmbios entre regiões ultraperiféricas, Países e Territórios Ultramarinos e Europa Continental.

O último teve como destinatários artistas, grupos de artistas e/ou profissionais do setor da cultura que residem legalmente nestes territórios e que apresentem candidaturas individualmente (isto é que não sejam representados por uma estrutura), na área das artes performativas, música, artes visuais, design, arquitetura, criação digital e outros. Foi apoiada a mobilidade física e virtual de profissionais do setor da cultura e artistas nas regiões ultraperiféricas da União Europeia dos Países e Territórios Ultramarinos em toda a União Europeia.

Em termos específicos, este aviso de mobilidade visou em particular: melhorar a comunicação entre as regiões ultra periféricas e a União Europeia no seu conjunto; incentivar a mobilidade, o intercâmbio e a cooperação entre a cultura e os profissionais do setor criativo; promover, preservar e fomentar o conhecimento das culturas locais das regiões ultraperiféricas e dos Países e Territórios Ultramarinos através do intercâmbio entre estes e destes territórios com toda a União Europeia, explorando o uso da tecnologia digital para promover a cultura e o diálogo intercultural, sensibilizando assim para a diversidade cultural e construindo pontes entre comunidades. Foram elegíveis projetos individuais móveis, presenciais, híbridos (presenciais e digitais) e projetos expositivos (exposições virtuais, performan-

ces interativas, masterclasses, *webinars*, etc).

Para efeitos deste fundo, a mobilidade virtual destinou-se a fomentar uma abordagem mais ecológica e sustentável, enquanto constrói resiliência no setor da cultura no contexto atual. Foi dada prioridade ao apoio à mobilidade (física, virtual ou híbrida) para a participação em eventos, cursos de formação, conferências, seminários, debates, investigação e colaboração artística, bem como residências criativas. Este aviso teve a particularidade de ter submissão em contínuo, marcado por reuniões do Comité de Seleção mensais. Os resultados de cada pedido foram anunciados no mês seguinte à receção do pedido. Cada pedido teve de ser apresentado 6 semanas antes da data de início do projeto de mobilidade. As candidaturas foram submetidas online na plataforma *Institut Français* acessível a partir da página do programa Archipel.eu.

AtreMar, submetido pela Associação de Folclore e Etnografia da Região Autónoma da Madeira e o Madeira *Mandolin Route*, da Associação de Bandolins da Madeira, foram duas das candidaturas da Madeira aprovadas no âmbito do *Archipel*. A Rota do Bandolim da Madeira, visa proporcionar o encontro do público com as variadas linguagens que o bandolim oferece, em vários concelhos da Região. Foram criadas e implementadas novas rotas que convidam os participantes a fazer parte desta tradição na música, num contacto direto com a sua comunidade, visitando os lugares, os costumes e os sabores, numa experiência única para todos os sentidos. *AtreMar* é um projeto de mediação cultural que visa preservar e promover o património imaterial da Região Autónoma da Madeira.

Esta foi (e pode voltar a ser) uma grande oportunidade para os agentes culturais que residem nas regiões ultraperiféricas portuguesas — Açores e Madeira — que, para efeitos dos Fundos Europeus, assumem um estatuto especial. No final do projeto-piloto, será apresentado à Comissão Europeia um relatório, incluindo os resultados do projeto-piloto e recomendações para o futuro, designadamente sobre a manutenção da iniciativa numa lógica continuada.

Programa Archipel

www.programme-archipel.eu

Programas de Financiamiento Nacional

Este é sobretudo um guia para falar de financiamento europeu para as artes, cultura e criatividade. Em regra, os financiamentos europeus são mais avolumados e transportam-nos sempre para aquilo a que chamamos de valor acrescentado europeu, obrigando a consórcios e parcerias europeias.

Mas nem só de Europa vivemos. Existem programas e financiamentos de origem nacional muito relevantes para o setor, que não podem nem devem ser desperdiçados. Por serem nacionais, muitas das dificuldades ficam à partida ultrapassadas, designadamente a necessidade de encontrar a tão difícil parceria europeia e a complexidade que alguns processos apresentam, obrigando a uma preparação cuidada e atempada.

No conjunto dos financiamentos nacionais para as artes, cultura e criatividade assumem destaque aqueles que apresentam periodicidade regular, com os quais podemos contar antecipadamente, ajudando a uma programação financeira que devemos ser capazes de planear. Estes devem ser articulados com os de natureza europeia, respondendo cada um deles a preocupações ou objetivos específicos. Do mesmo modo que fazemos o nosso plano de comunicação, teremos de ser capazes de fazer o nosso plano de financiamento, maximizando todo os apoios e fontes disponíveis.

Entidades públicas como o Turismo de Portugal, a Direção-Geral das Artes (DGArtes), o Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P. (ICA I.P.) ou a Câmara Municipal de Lisboa, promovem com regularidade avisos de concurso para os setores criativos. Já nas entidades privadas, assumem particular relevância os apoios da Fundação Calouste Gulbenkian, da Fundação GDA ou da Fundação La Caixa. Orientados para ações ou públicos específicos, estes apoios configuram uma importante alavanca de financiamento ao setor cultural e artístico e assumem uma complementaridade muito relevante em relação aos apoios europeus. Do mesmo modo, para as organizações menos experientes, funcionam como elemento de aprendizagem no que diz respeito à conceção de projeto e à preparação de todos os elementos relevantes para a apresentação da candidatura, relevando como uma experiência significativa na capacitação das organizações culturais.

A dinâmica temporal nem sempre é totalmente previsível, pelo que é muito importante estar atento aos elementos de comunicação destas entidades promotoras de avisos.

Turismo de Portugal

Portugal Events

Começo pela iniciativa do Turismo de Portugal, o Portugal Events. Trata-se de um Programa de Apoio à Organização de Eventos de Interesse Turístico, criado pelo Despacho Normativo n. 26/2021, de 18 de outubro, com o objetivo de contribuir para a retoma da atividade económica, com os efeitos positivos daí advindos para as empresas, para o emprego e para a economia nacional.

Com uma dotação orçamental de 5 milhões de euros, o Turismo de Portugal, I.P. concede, desde já e com recurso a receitas próprias, apoios financeiros à organização de novos eventos, cujo posicionamento, notoriedade e imagem internacional contribuam para a qualificação da experiência turística e para a adequada estruturação de produtos turísticos ou para o desenvolvimento da economia a nível nacional ou regional. O incentivo de natureza não reembolsável corresponde a 50% do custo elegível, tendo como limites máximos, por evento, 1 milhão de euros, no caso dos eventos de grande dimensão internacional, realizados em Portugal; e 250 mil euros, no caso dos eventos de dimensão relevante. No que respeita aos eventos associativos ou corporativos, o valor base do apoio a conceder é aferido pelo enquadramento do projeto num dos escalões da matriz constante no Despacho Normativo, em função do número de dormidas geradas. As candidaturas ao Portugal Events, em vigor a partir de 19 de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2023, são submetidas em formulário eletrónico disponível no portal do Turismo de Portugal, I.P.

Portugal Events www.business.turismodeportugal.pt

Apoio Direção-Geral das Artes

A valorização das artes constitui um instrumento fundamental no diálogo e cooperação estratégica entre o Estado e o setor cultural profissional de iniciativa não-governamental. Em Portugal, a Direção-Geral das Artes (DGArtes) é o organismo responsável pela coordenação e execução das políticas

de apoio às artes. O atual regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes visuais e performativas visa, sobretudo, responder à necessidade de consolidação de forma sustentável das estruturas artísticas, assumindo-se como um instrumento de ação fundamental para uma política de sustentabilidade, investimento, inovação, transição digital, igualdade de género, promoção da diversidade étnica e cultural, preservação ambiental, inclusão e coesão sociais e territoriais.

Tendo por base uma visão estruturante para o setor cultural, privilegia uma perspetiva global e integrada, acolhe a diversidade e revela uma articulação estratégica dos programas de apoio às artes com a definição do estatuto dos profissionais da cultura e com a regulamentação da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP). Encontra-se estruturada em três instrumentos basilares de política pública para a cultura: o programa de apoio sustentado, o apoio a projetos e o apoio em parceria, adequadas aos diferentes posicionamentos e expectativas dos agentes do setor artístico.

Com o objetivo de promover a estabilidade na planificação das atividades e estruturação das entidades artísticas, o Programa de Apoio Sustentado prevê duas modalidades de apoio para dois e quatro anos, com a possibilidade de renovação no apoio quadrienal por igual período. Nos casos de renovação do apoio, as comissões de acompanhamento das atividades artísticas passam a aferir o cumprimento dos objetivos de serviço público e a verificar os resultados do trabalho artístico das entidades, valorizando, de forma ainda mais vinculada, as questões da consistência e coerência estruturais, capacitação interna, qualidade artística e interesse público cultural dos projetos contemplados. A tipologia de Apoio a Projetos vem alargar a diversidade de financiamento e reforçar o dinamismo já evidenciado nos últimos programas de apoio.

A declaração anual da DGArtes é o documento de referência no que diz respeito ao programa de apoio a projetos e ao programa de apoio em parceria nos vários domínios, definindo a respetiva calendarização e forma de atribuição do apoio (concurso ou concurso limitado). Em regra, assuem destaque os apoios à Criação e Edição, a Programação e Desenvolvimento de Públicos, a Internacionalização.

Financiamento DGArtes

www.dgartes.gov.pt

Apoio do Instituto do Cinema e do Audiovisual

Já no apoio ao desenvolvimento das atividades cinematográficas e audiovisuais, compete ao Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P. (ICA I.P.) a atribuição dos apoios financeiros com a periodicidade anual, estando já abertos e divulgados os concursos 2023.

Entre estes, merecem destaque: Novos Talentos e Primeiras Obras; Apoio à Formação de Públicos nas Escolas; Apoio ao Cinema; Apoio à Internacionalização; Apoio ao Audiovisual e Multimédia e o Programa Ad Hoc. Em cada concurso, a seleção dos projetos é feita por um júri, aprovado anualmente pela SECA — Secção Especializada do Cinema e do Audiovisual do Conselho Nacional de Cultura, escolhido de entre personalidades de reconhecido currículo, capacidade e idoneidade e reconhecido mérito cultural. A decisão sobre a atribuição dos montantes financeiros compete ao ICA, de acordo com a lista ordenada de classificação dos projetos, aprovada pelo respetivo júri.

Neste âmbito os interessados devem consultar a declaração de prioridades anual, aprovada pelo ICA, que apresenta: o montante disponível para cada programa de apoio, discriminado por subprograma, modalidade e categoria; o montante máximo do apoio por projeto; o número dos concursos a abrir e, muito importante, os prazos e a forma para a apresentação das candidaturas.

Apoio do Instituto do
Cinema e do Audiovisual

www.ica-ip.pt

Apoio Apoios ao Setor Cultural da Câmara Municipal de Lisboa

Ao nível da autarquia de Lisboa, muito relevante é o mecanismo de Apoios ao Setor Cultural, mais conhecido por RAAML — Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa. Estes apoios visam promover o desenvolvimento de projetos, iniciativas ou atividades que sejam consideradas de interesse público municipal para a cidade de Lisboa e que sejam realizadas por agentes culturais, podendo assumir a forma de apoio financeiro (que também pode incluir uma componente não financeira) ou de apoio não financeiro e são dirigidos a pessoas sin-

gulares (por exemplo: artistas, produtores ou outros agentes culturais que trabalhem em nome individual) ou pessoas coletivas (associações, cooperativas, empresas e fundações).

Para conhecer este tipo de financiamento (prazos, montantes e procedimentos) é indispensável a consulta ao Guia prático “Apoios ao Setor Cultural” que explica em detalhe como preparar e entregar um pedido de apoio. Muito pertinente é o prazo normal para entrega destes tipos de pedido de apoio - é até às 23:59 do dia 31 de julho do ano anterior ao da execução do projeto, iniciativa ou atividade (por exemplo: se a iniciativa é em 2023, o pedido deve ser entregue até 31 de julho de 2022).

Apoios RAAML

<https://informacoeseservicos.lisboa.pt/servicos/detalhe/atribuicao-de-apoios-pelo-municipio-de-lisboa>

Financiamento Privado

No conjunto dos financiamentos nacionais para as artes, cultura e criatividade dei destaque, no capítulo anterior, aos programas e financiamentos de origem nacional para o setor cultural e criativo que não podem nem devem ser desperdiçados. Referi-me às entidades públicas, designadamente ao Turismo de Portugal, à Direção-Geral das Artes, ao Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P. e aos apoios da Câmara Municipal de Lisboa, que promovem com regularidade avisos de concurso para os setores criativos.

No que toca às entidades privadas, assumem particular relevância, os apoios da Fundação Calouste Gulbenkian, da Fundação GDA ou da Fundação “la Caixa”. Orientados para ações ou públicos específicos, estes apoios configuram uma importante alavanca de financiamento ao setor cultural e artístico e assumem uma complementaridade muito relevante em relação aos demais apoios nacionais e europeus.

Do mesmo modo, para as organizações menos experientes, funcionam como elemento de aprendizagem no que diz respeito à conceção de projeto e à preparação de todos os elementos relevantes para a apresentação da candidatura, relevando como uma experiência significativa na capacitação das organizações culturais.

No contexto dos apoios à criação artística nas artes Performativas, artes visuais e cinema assume particular destaque o apoio que a Fundação Calouste Gulbenkian concede anualmente, mediante concurso, a projetos de criação artística de caráter inovador nas áreas de artes performativas — coreografia (dança) e encenação (teatro/ópera), artes visuais (desenho, escultura, fotografia, performance, pintura e vídeo) e cinema (realização). Para o aviso deste ano, os projetos devem ser iniciados e executados entre 15 de junho de 2022 e 30 de novembro de 2024.

A Fundação Calouste Gulbenkian disponibiliza ainda apoios para a Circulação Internacional para as artes performativas, artes visuais e cinema, apoiando projetos que contribuam para a visibilidade internacional de obras de criadores portugueses ou estrangeiros nas várias áreas. Este apoio contempla a deslocação de criadores ou programadores/cura-

dores portugueses para a apresentação de obras visuais e cinematográficas e de espetáculos em contextos internacionais de referência ou a deslocação de criadores estrangeiros que integrem projetos nacionais nestes domínios.

Para concorrer, os artistas ou instituições, devem reunir as condições de elegibilidade previstas nos editais de concurso. Os projetos apoiados devem prever obrigatoriamente atividade presencial pública, podendo esta ser complementada com atividade difundida através de meios digitais.

Numa iniciativa conjunta entre a Fundação Calouste Gulbenkian e a Fundação “la Caixa”, surge a oportunidade de financiamento que é dada pela iniciativa *PARTIS & Art for Change*. Esta iniciativa prevê o financiamento de projetos artísticos para a inclusão social em Portugal. A iniciativa distingue os melhores e mais inovadores projetos de inclusão social pela prática artística (artes visuais, performativas ou audiovisuais) através do apoio a propostas consistentes, informadas e sustentadas, assentes em parcerias e passíveis de avaliação. Numa ligação virtuosa entre arte e inovação social, através das práticas artísticas, a *PARTIS & Art for Change* incentiva a formulação de respostas novas (ou respostas complementares e integradas com as já existentes) a necessidades sociais, numa lógica de inclusão e de justiça sociais, contribuindo para o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e cognitivas, promovendo, assim, o exercício de uma cidadania plena. São apoiados projetos que promovam a inclusão social de cidadãos em situação de maior vulnerabilidade social, tendo em vista a facilitação do encontro e diálogo entre grupos diferentes (em termos sociais, etários, culturais, entre outros), a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social e territorial.

Nos sites oficiais das duas instituições é possível conhecer os 16 projetos de arte participativa apoiados no triénio 2021-2023. O compromisso da Fundação “la Caixa” com a arte contemporânea oferece ainda outras possibilidades de financiamento, designadamente através do concurso Apoio à Criação, que inclui Comisart, iniciado em 2012 e destinado a jovens comissários.

O Apoio à Criação '22 Produção pretende ser um motor para artistas que necessitam de apoio financeiro e profissional para produzir uma obra de arte, sempre que o processo de produção artística tenha continuidade e vise tornar-se uma referência em Espanha e Portugal.

Por seu lado, a Comisart é concretizada num programa bienal em que serão desenvolvidos três projetos expositivos baseados nas obras da Coleção de Arte Contemporânea de “la Caixa” e das coleções do Museu de Arte Contemporânea de Barcelona. Uma aposta em projetos inovadores, tanto no que se refere a leituras e reflexões como a formas que contribuam para abordagens criativas.

Por fim, as oportunidades apresentadas pela Fundação GDA, que no âmbito da sua missão, procura valorizar e dignificar o trabalho e as carreiras dos artistas — músicos, atores e bailarinos — através de programas de apoio e bolsas de formação nestas áreas artísticas. As atividades e programas desenvolvidos no departamento de Ação Cultural constituem um dos aspetos nucleares do modo de intervenção da fundação na sua missão de apoio aos artistas.

O modelo assenta na redistribuição dos recursos alocados à fundação pelo instituidor, tendo em vista providenciar meios de apoio à criação e produção de atividades artísticas e culturais, à promoção e ao reconhecimento da carreira profissional dos artistas a nível nacional e internacional e ao consequente desenvolvimento de oportunidades para o exercício da profissão artística.

O aviso de abertura e os regulamentos específicos de cada um dos concursos são publicados no website da Fundação GDA com um mês de antecedência em relação às datas previstas para o início das candidaturas.

No conjunto dos apoios, há que distinguir algumas iniciativas específicas na ação cultural, como a Contratação+, a Arte Sem Barreiras, apoio a Showcases Internacionais e os concursos de apoio em áreas específicas.

Criado em conjunto entre a Fundação GDA e a GEDIPE — Associação para a Gestão Coletiva de Direitos de Autor e de Produtores Cinematográficos, o Programa Contratação+ tem o objetivo de responder a uma preocupação partilhada por ambas as entidades, que emerge da precariedade do mercado de trabalho para os atores no setor das artes, nomeadamente para os atores e atrizes até aos 30 e a partir dos 60 anos, menos favorecidos pelas condições existentes nas áreas do cinema e da televisão, facilitando a sua contratação por parte dos produtores do audiovisual.

Já o Programa Arte Sem Barreiras surge na perspetiva de apoiar esse universo de artistas a ultrapassar

tais obstáculos. O objetivo é estimular e promover a valorização pessoal e profissional dos artistas intérpretes com deficiência, através de mecanismos de apoio à sua formação e do incentivo à contratação por parte das organizações profissionais de produção artística. A iniciativa estrutura-se em torno de duas linhas de financiamento complementares — uma para apoios à formação artística e ao desenvolvimento de carreiras; a outra para apoios à contratação de artistas.

Nos apoios a Showcases Internacionais pretende-se apoiar a apresentação de projetos musicais em festivais internacionais de showcases, tendo em vista a divulgação e promoção das carreiras profissionais e artísticas dos músicos portugueses. Este programa é aberto, em regra, em janeiro, cessando logo que o respetivo orçamento se encontre totalmente realizado.

No contexto dos concursos de apoio, são possíveis apoios na área dos espetáculos de teatro e dança, que apoia a produção e apresentação pública de projetos nos domínios do teatro, da dança e dos cruzamentos disciplinares; o da edição fonográfica de intérprete, que permite o apoio a projetos de edição fonográfica de intérprete através do suporte de custos relacionados com a gravação e produção de novas obras fonográficas; o das curtas-metragens, que possibilita o apoio à participação dos artistas intérpretes em curtas-metragens de ficção nacionais, tendo em vista a promoção e profissionalização do seu trabalho.

No geral, este tipo de apoios, por serem nacionais e de menor dimensão, permitem que muitas das dificuldades de candidatura fiquem à partida ultrapassadas, designadamente a necessidade de encontrar a tão difícil parceria europeia e a complexidade que alguns processos apresentam, obrigando a uma preparação cuidada e atempada. A dinâmica temporal nem sempre é totalmente previsível, pelo que é muito importante estar atento aos elementos de comunicação destas entidades promotoras de avisos.

Fundação Calouste Gulbenkian www.gulbenkian.pt/apoios-lista

Fundação “la Caixa” www.fundacaolacaixa.pt

Fundação GDA www.fundacaogda.pt

Outras formas de financiamento — crowdfunding

Falar de crowdfunding em Portugal já não é uma novidade. O crowdfunding cultural é cada vez mais procurado por criadores e artistas independentes que necessitam de uma força externa para financiar os seus projetos. Com pouca burocracia, as plataformas de financiamento colaborativo, ou crowdfunding, vão-se tornando uma forma de contornar a “crise” no setor e as dificuldades de financiamento dos artistas, incentivando a continuidade da criação, da programação e, mais importante, da pluralidade e arrojo cultural que a arte traz à sociedade contemporânea.

A questão é, pode ou deve o crowdfunding cultural captar recursos em combinação com outro tipo de financiamento, por exemplo, o Europeu? A resposta é sim. A regulamentação permite e incentiva a combinação de financiamento, o importante é saber como.

O crowdfunding apresenta aos indivíduos e organizações a oportunidade de lançar campanhas de angariação de fundos online e recolher apoio financeiro para projetos individuais ou coletivos oriundo de um grande número de pessoas que reconhecem interesse nesse projeto ou ideia. Os apoiantes começam por ser amigos, familiares e colegas, mas com o tempo chegam desconhecidos que acreditam na proposta ou simplesmente procuram as recompensas oferecidas. Assim, profissionais criativos e organizações culturais podem usar o crowdfunding para angariar dinheiro online para qualquer ideia ou projeto e, simultaneamente, construir comunidades e melhorar a visibilidade.

Existem cerca de 600 plataformas de crowdfunding na Europa e cerca de 150 delas concentram-se ou estão abertas a acolher projetos culturais e criativos. O crowdfunding para projetos culturais tornou-se muito popular e muitos profissionais criativos e organizações culturais estão a usar o modelo para as suas atividades de angariação de fundos, marketing e comunicação. Como funciona o crowdfunding e como se começa? Um conjunto de elementos são centrais para que os profissionais criativos e as organizações culturais possam utilizar o crowdfunding como instrumento de financiamento.

Primeiro, vamos conhecer as plataformas de crowdfunding que, na verdade, são as bases de trabalho. Com centenas de plataformas de crowdfunding na Europa, é importante que profissionais criativos e organizações culturais encontrem a plataforma certa para o seu projeto. Portugal já conta com este tipo de serviços, onde se destaca a PPL. Mas existem muitas mais, como a Querido Investi, Raize, GoParity, BoaBoa. Internacionalmente, assume notoriedade a plataforma Kickstarter.

Recentemente com o apoio da Comissão Europeia, foi lançado o estudo *Crowdfunding: reshaping the crowd's engagement in culture* que mapeia e analisa como o crowdfunding está a ser utilizado em benefício das atividades culturais e criativas. Para facilitar, o mesmo projeto lançou um mapeamento online que apresenta uma lista atualizada de plataformas que inclui informações sobre as características de cada uma, como foco, tipo de modelo, linguagem e localização.

Para nos lançarmos nesta aventura do financiamento colaborativo ou crowdfunding é muito importante compreender o processo e os passos a dar. No processo de crowdfunding três etapas são essenciais.

Etapa 1: a plataforma recebe a candidatura do projeto do promotor que pretende angariar fundos e divulgar online. Nesta etapa, a plataforma define os critérios com o promotor para a sua aceitação e validação, podendo mesmo, em algumas plataformas, propor melhorias que funcionem melhor no modelo de angariação.

Nos modelos, os mais frequentes são os baseados em “doação”: doação de pequenas quantias para satisfazer o objetivo de financiamento maior de um projeto específico, sem receber qualquer retorno financeiro ou material em troca, ou baseado em “doação com recompensas”: doação de pequenas quantias para satisfazer o objetivo de financiamento maior de um projeto específico com a expectativa de receber uma recompensa ou produto tangível (mas não financeiro) em troca. Existem outros modelos mais complexos que implicam, em troca, uma participação no negócio, mais vocacionados para empresas. Encontrar o modelo de financiamento certo para o projeto é um passo importante para uma campanha de sucesso.

Os *Blasted Mechanism* lançam uma campanha de crowdfunding na PPL com o objetivo maior de gravar o novo álbum e de criar a oitava geração de fatos e material cénico. Mais do que uma banda ou um coletivo de artistas, os *Blasted Mechanism* são um grupo de pensadores que se uniu para desenvolver um conceito que quebra as barreiras do palco e entra na nossa realidade diária. Durante este processo evolutivo, a música e as letras inspiradas aliam-se às artes visuais e a conceitos tecnológicos para criar uma atuação inesquecível, reconhecida pelo público em todo o mundo e pelos media.

Desde 1996 que andam em tour pelo planeta e têm tocado nos maiores festivais do mundo como *Glastonbury*, *Sziget festival*, *Rock for People*, *Fusion Festival*, Festival Sudoeste, Paredes de Coura, Alive, e Vilar de Mouros, com os *Chemical Brothers*, *Rage Against the Machine*, *Pearl Jam*, *Linkin Park* ou *Marilyn Manson*, entre outros. O grupo venceu um globo de ouro, foi nomeado a três prémios MTV EMA e alcançou o primeiro lugar do top nacional de vendas e um Disco de Ouro.

Lançam em 1996 o primeiro EP "*Balayhashi*" que se torna um sucesso de vendas. Em 1999, "*Plasma*". Em 2000, um disco de remisturas "*MIX 00*" feito pelo próprio grupo. Em 2003, editam "*Namaste*". Em 2005, "*Avatara*", pelo qual recebem o galardão de ouro. Em 2007, "*Sound in Light - Light in Sound*", um disco duplo Cd/Virtual. Em 2009, "*Mind at Large*", o primeiro disco no mundo com realidade aumentada no artwork. Em 2012, lançam "*Blasted Generation*". Os músicos dos *Blasted* fazem a fusão de sons ancestrais com novas tecnologias através da elaboração dos seus próprios instrumentos, como o "*Bambuleco*", a "*Kalachakra*", o "*Mawashi*", o "*MaeGeri*", o "*Banjuleco*" e o "*Onozone*", com os quais criaram uma sonoridade única.

Em 2009 levaram 230 fans num Airbus para o vulcão da Sete Cidades nos Açores, juntando-se a mais de 10 000 fãs para assistir à apresentação ao vivo do álbum "*Mind at Large*". Neste ano, também lançam uma iniciativa ambiental onde plantam com os fans 4 000 árvores nas Lezírias ribatejanas, contribuindo, assim, para a alteração da paisagem local.

Em 2012, o coletivo lança "*Blasted Generation*" o 7º álbum, um tributo a todos os que

andam a reventar a bolha de destruição na Terra e a promover um mundo melhor, um mundo em festa. Nesta geração, os *Blasted* estreiam "*Meta-tron*", uma estrutura arquitetónica em palco onde é projetado video-mapping, trazendo ao espetáculo uma dimensão completamente futurista e inovadora. O público é convidado a emergir no universo da banda. Durante o ano de 2013, os *Blasted* preparam a oitava geração que contará com a gravação de mais um álbum de longa duração, novos fatos e um novo espetáculo ao vivo.

A ideia foi transformada num verdadeiro sucesso, pois o valor da campanha de 8 000 € foi ultrapassado, tendo contado com 1 122 apoiantes e sendo, por isso, totalmente financiada.

Para além disto, é importante compreender como vai terminar a campanha e que efeitos isso tem nos doadores. A maioria das plataformas de crowdfunding praticam um "tudo ou nada", mas muitas também permitem "leve tudo" ou a tipologia "causas" (mais apropriado para o financiamento baseado em donativos). O modelo de angariação de fundos tem de ser decidido antes do lançamento e não pode ser alterado após o início da campanha. O "tudo ou nada" significa que, se o objetivo de financiamento da campanha não for atingido, todas as contribuições são devolvidas ou não cobradas aos apoiantes. O modelo causas, permite receber o que se angariou.

Etapa 2: após a validação, segue-se, em regra, o procedimento de contratualização de serviços prestados pela plataforma. Esta divulga o projeto à comunidade, dentro dos prazos definidos, e cria uma conta bancária associada ao projeto para que possa receber os fundos associados. É muito importante compreender os custos relacionados com uma campanha de crowdfunding antes de começar. Algumas plataformas cobram um custo inicial apenas para hospedar a campanha. Este custo varia entre 0 e 300 euros e será cobrado a todos os projetos, seja o financiamento angariado com ou sem sucesso. Outro modo, que pode ou não ser cumulativo com o anterior, é a retenção de uma percentagem do montante total angariado no formato de uma taxa de sucesso. A percentagem varia de plataforma para plataforma sendo, em regra, entre 3% e 12% do total angariado. A taxa de sucesso varia também dependendo do modelo de angariação de fundos escolhido. Por exemplo, uma taxa mais alta é ge-

ralmente cobrada no modelo “leve tudo”. Existem também plataformas que não cobram nenhuma taxa de sucesso, no entanto estas são mais raras.

Etapa 3: se a campanha atingir o objetivo, os fundos serão transferidos pela entidade gestora ao promotor, deduzida da comissão previamente definida. Se a campanha não atingir os objetivos e, dependendo do modelo de negócio da plataforma, os fundos são devolvidos aos financiadores, não havendo lugar a qualquer custo imputado ao beneficiário.

Voltado à questão inicial. Pode ou deve o crowdfunding cultural captar recursos em combinação com outro tipo de financiamento, por exemplo o europeu? Como é do conhecimento geral, a maior parte dos programas de financiamento europeu operam num quadro de cofinanciamento, isto é, assume-se que o financiamento europeu é sempre acompanhado por um investimento público ou privado. As taxas de cofinanciamento variam entre 50 % e 85 % (95 % em casos excecionais) do custo total do projeto, dependendo da riqueza relativa da região.

Portanto, a combinação entre o financiamento coletivo de crowdfunding cultural e o financiamento europeu que se procura pode ser amplamente indicada desde que apresentados de forma clara, dado que assegura a execução do projeto após a obtenção do financiamento. Significa, assim, para o doador, o conhecimento de que apenas está a ajudar o proponente na percentagem que completa a taxa de financiamento e que este já realizou o esforço necessário para obter o restante financiamento.

Outro modelo usual na complementaridade entre o financiamento europeu e o crowdfunding são os projetos testes ou projetos piloto. Um projeto piloto é um esforço temporário empreendido para testar a viabilidade de uma ideia ou solução. Sendo temporário, significa que o projeto tem uma data de encerramento definida.

Subentende-se, com isso, que é possível incluir recursos adicionais, utilizar pessoas-chave e ajustar o orçamento e os planos apropriadamente, o que pode vir a acontecer numa nova etapa, esta já com financiamento comunitário. Muitas propostas apresentadas a avisos de concurso a programas europeus são altamente valorizadas se construídas em cima de um projeto piloto já testado.

Outras vantagens são ainda evidentes. Uma

campanha de financiamento realizada através das plataformas de crowdfunding conta ainda com uma prestação de contas bastante desburocratizada e que pode ser realizada pelo próprio em contacto direto com seus doadores e a qualquer momento do projeto. Além disso, o sucesso de um projeto de crowdfunding cultural vai certamente chamar a atenção de empresas que já se dedicam a patrocinar projetos artísticos, facilitando assim o acesso do produtor independente a futuras parcerias.

Um bom começo pode ser, efetivamente, subscrever as newsletters das plataformas nacionais e receber todas as novidades desta crescente comunidade e conhecer as pessoas e as campanhas que estão a fazer a diferença, uma fonte rica em inspiração e conhecimento, pois o crowdfunding está a mudar o mundo.

PPL

www.ppl.pt

Formalização da candidatura

Cooperação internacional

Para além dos programas europeus e dos avisos nas diferentes linhas de financiamento que devemos conhecer, a questão passa também por saber se, efetivamente, a nossa organização está preparada para trabalhar internacionalmente.

Trabalhar internacionalmente é, no fundamental, um exercício de partilha e de aprendizagem mútua. Antes do grande passo é, porventura, útil pensar nos benefícios da cooperação internacional para as organizações culturais. Com ou sem fundos comunitários, há uma variedade de maneiras das instituições e dos agentes culturais estarem ativos em parcerias internacionais. Estar envolvido em projetos internacionais nas áreas criativas; colaborar com as indústrias criativas para desenvolver novos produtos ou serviços; promover e organizar eventos internacionais e exposições itinerantes ou ser um pouco mais ambicioso e experimentar novos modelos de negócios ou maneiras de se dirigir ao público. Cada organização terá certamente as suas motivações.

Dependendo da natureza do projeto, dos seus objetivos e do papel desempenhado pela entidade cultural, os benefícios decorrentes da cooperação internacional podem ser vários: comparar as práticas internas com as melhores práticas desenvolvidas nos outros países; obter uma visão das práticas experimentadas e testadas noutros países ou noutros setores para as adaptar ao da instituição cultural; elevar o perfil da instituição local, nacional e internacionalmente, tornando-se parte de redes ou de comunidades internacionais; desenvolver novos públicos e gerar novos produtos e serviços.

As entidades culturais interessadas em desenvolver projetos de cooperação internacional devem, em primeiro lugar, realizar uma breve verificação organizacional, certificando-se de que trabalhar internacionalmente é algo que se encaixa na estratégia geral da organização e que tal é apoiado por quem toma as decisões, designadamente, conselhos de administração, sócios ou diretores. Por exemplo, é importante saber se a organização desenvolveu uma estratégia internacional e como esta se encaixa na visão, missão e objetivos estratégicos da organização. Tem a entidade cultural necessidades ou problemas específicos que poderiam ser

abordados e/ou resolvidos de forma mais eficaz se por meio de projetos de cooperação internacional? Não menos importante é a viabilidade da sua concretização.

Neste sentido, importa avaliar se existem contactos internacionais ou redes internacionais já estabelecidos na entidade ou oportunidades para estabelecer tais contactos via parceiros de projetos anteriores, redes formais ou informais, fóruns de trabalho, plataformas, etc. que permitam encontrar parceiros potenciais para novas iniciativas. Se estiver em causa um programa europeu, importa ainda refletir sobre a existência de uma relação prévia com este ou outro instrumento de financiamento europeu e se as atividades programadas correspondem com as prioridades dos programas europeus de financiamento em vista ou mesmo com as agendas da UE em diferentes áreas de interesse para a organização. Se a tudo isto a resposta for afirmativa, fará sentido apenas garantir que há funcionários designados para essas atividades e que estes estão apropriadamente formados, incluindo do ponto de vista linguístico.

Ter e alimentar uma rede de contactos é essencial e, muitas vezes, um pré-requisito para trabalhar internacionalmente. Por vezes, esta rede está muito mais próxima do que julgamos. Seguem-se algumas dicas para reflexão interna sobre como encontrar os novos parceiros internacionais. A organização já é membro de uma rede internacional? Existem eventos na área, como festivais, aniversários, etc., que poderia fornecer um ímpeto para a colaboração internacional? É a vila ou cidade onde a entidade cultural está localizada geminada com uma vila / cidade em outro país? Existem organizações na área com experiência adquirida em financiamento europeu com quem se poderiam aconselhar sobre novas oportunidades ou de financiamento?

Os projetos de cooperação funcionam melhor quando se baseiam em contactos e relacionamentos pré-existentes, com base em conhecimento e respeito, valores partilhados e objetivos futuros comuns. Outra mensagem para os iniciados muito relevante é a de que a cooperação internacional não precisa de começar grande.

Na verdade, é exatamente o contrário. É possível começar por participar em conferências e workshops internacionais (até online) ou participar em visitas de estudo ou em programas de trocas de pessoal que nos permitam iniciar o processo de

construção da nossa rede. Também é possível, diria mesmo desejável, começar por ser um parceiro menor ou um parceiro associado num projeto financiado pela UE. Neste caso, a organização cultural, embora seja parte de um consórcio internacional, não tem de ser responsável por nenhuma atividade fundamental do projeto, e não terá a necessidade de gerir avolumados montantes de financiamento, podendo até ter apenas uma atividade simbólica, relativa à cedência de um espaço, por exemplo, o que não lhe retira nenhum capital de experiência em todo o processo. Ideias de projetos e a intenção de colaborar internacionalmente surgem com muita frequência durante encontros informais, num café, durante um intervalo de uma conferência ou numa viagem de trabalho, quando as circunstâncias encorajam o diálogo e o pensamento criativo.

Mais do que desenvolver uma ideia de projeto é importante mapeá-la de acordo com a nossa própria organização. A inexperiência não deve ser um fator impeditivo, deve antes ser um motor de realismo que nos conduza a dar os passos certos e sólidos na direção correta.

Redação da Candidatura

“O que devo fazer para redigir uma boa proposta” ou “como escrever uma proposta” são talvez as perguntas mais frequentes de quem se aventura nesta tarefa de concorrer a um programa europeu. A resposta não é simples e não se resume numas linhas. No entanto, há alguns elementos que não podemos perder de vista e erros mais ou menos frequentes que devemos evitar.

Ainda que para uma boa proposta o fundamental seja ter uma boa ideia, para um projeto concorrente a financiamento europeu, o fundamental apenas não chega. O caminho da ideia de projeto até à redação do formulário é composto por vários elementos até que chegamos efetivamente à redação da proposta e ao preenchimento dos campos que nos são requeridos em cada um dos programas.

Reunidos os requisitos de elegibilidade da instituição e o número de parceiros adequados, o primeiro é sem dúvida o valor acrescentado europeu. Por outras palavras, é fundamental pensar europeu, isto é, pensar na dimensão europeia do projeto a apresentar qual o valor acrescentado europeu que este vai trazer.

A fim de assegurar a eficácia da afetação de fundos provenientes do orçamento geral da União e dos respetivos programas de financiamento, é necessário garantir que todas as ações e atividades realizadas no âmbito dos Programas Europeus, em especial nos programas em regime direto, tenham um valor acrescentado europeu.

Logo a seguir vem o tema, que deve decorrer de uma análise de necessidades clara e de uma problemática que queremos resolver ou contribuir para a sua resolução permitindo, sem margem para dúvida, estabelecer uma relação inequívoca entre os objetivos do projeto a candidatar e os objetivos do programa de financiamento, o que obriga a uma leitura atenta dos textos e documentos formais do programa e do aviso de concurso.

Importa ainda ter uma compreensão profunda dos tópicos ou temas que possam interessar aos parceiros internacionais e estar atento a outras redes e projetos pré-existentis sobre a temática nuclear do projeto. Não queremos fazer mais do mesmo, queremos sim conseguir demonstrar o potencial inovador da nossa proposta.

No caso dos projetos financiados pela UE, o planeamento é um elemento essencial, não só para poder preencher todos os domínios do formulário de candidatura, mas também porque se a proposta for aceite e financiada, ela torna-se o conteúdo do acordo que o promotor assinará com a Comissão Europeia, responsabilidade que recairá sobre a organização proponente.

Assim, desenhar um projeto para financiamento europeu, obriga a pensar no futuro e a planear as várias ações e atividades de uma forma sistemática e pormenorizada, quase como se o projeto tivesse início no dia seguinte. Por isso, a compatibilidade de timing entre o projeto e os avisos do programa é também um elemento a ter em conta.

Roteiro simplificado para a elaboração de um projeto

Da sua definição, um projeto é um esforço único, temporário e progressivo empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo. Dito de outro modo, um projeto tem um início e um fim determinados (sendo, portanto, temporário), um objetivo final global e um conjunto de objetivos específicos. Além disso, e em regra, os recursos de um projeto são limitados, devendo a sua gestão ser bem planeada e acompanhada, na esperança da obtenção dos resultados esperados.

O primeiro passo para desenvolver um bom projeto é, obviamente, ter a vontade de empreender ou de criar, sendo que é necessário também ter uma boa ideia. Mas, entre ter uma ideia e conseguir transformá-la num projeto, há um caminho a percorrer. Vamos partir do princípio que esta parte essencial está feita. Ter uma boa ideia. Esta decorre de um processo criativo e inovador a que é necessário dar sequência. Mas mesmo as boas ideias só se concretizam quando temos um bom projeto, algo que organize todas as informações e oriente a ação.

Um projeto artístico ou cultural pretende responder à procura da sociedade por produtos culturais, incentivando e desenvolvendo o mercado cultural no segmento pretendido. Visa lançar um novo produto (inovador, criativo, original), ou resolver um (ou mais) problema(s) identificados previamente, por exemplo, contribuir para a inclusão de migrantes na nossa comunidade. Todas as motivações são válidas.

Nestes termos, um projeto cultural possui basicamente a mesma estrutura de um qualquer outro projeto, apenas terá como resultado o desenvolvimento de um produto cultural, incluindo os serviços, as ações e os resultados culturais. Por isso, na sua “construção”, devemos ter presentes todas as informações necessárias para a compreensão do que se quer fazer, designadamente: o título do projeto ou tema (qual o assunto abordado); o contexto do projeto (ou diagnóstico prévio da situação); os beneficiários ou o público-alvo; os objetivos (os gerais e os específicos); a metodologia de abordagem; o planeamento de atividades e o orçamento; e, claro, uma definição objetiva dos resultados esperados ou metas a alcançar.

Desenhar um projeto (sobretudo os europeus) é também um compromisso que assumimos. Um compromisso com: a “qualidade”, no respeito de um conjunto de especificações de natureza técnica ou legal que o projeto tem que cumprir na sua execução e no seu resultado final; os “prazos”, no respeito de um conjunto de datas-chave em que parte ou a totalidade das atividades devem estar executadas; os “custos”, no cumprimento de critérios económicos quanto à execução do projeto ou à operação do seu resultado final e com os “resultados”, pois, em regra, o sucesso do projeto (e a sua saúde financeira) mede-se pelos seus resultados e é destes que temos de fazer prova à Comissão Europeia.

Escrever uma proposta

Escrever a proposta é o tal exercício de que todos falam. Este pode ser realizado em modo colaborativo ou a solo. O primeiro mais exigente na manutenção de um fio condutor e na garantia de consistência de todas as partes, mas compensatório no resultado. O segundo, penoso para o redator principal, por norma o parceiro principal, e que não o isenta do envolvimento de todos os parceiros, pois os objetivos devem ser partilhados e os conteúdos devem ser cuidadosamente discutidos e acordados, de modo a garantir a propriedade do projeto por todas as partes envolvidas. Apenas são efetivamente bem-sucedidas as propostas onde, a todo o momento, os parceiros assumem algo seu no projeto, ou algo que corresponda aos seus objetivos institucionais e acrescente valor ao seu trabalho diário.

Se me pedissem para identificar os fatores

mais relevantes de uma proposta bem redigida, diria coerência e simplicidade. É, pois, essencial que a proposta seja coerente em todas as partes: os objetivos globais e específicos devem mostrar que são prosseguidos através das atividades que, por sua vez, proporcionam resultados cujo custo se reflete no orçamento. A lógica do projeto e do plano de trabalho deve ser simples e fácil de apreender pelos avaliadores do projeto e a linguagem utilizada deve ser compreensível, evitando termos técnicos ou siglas, a menos que sejam explicadas.

Sugiro dez aspetos a ter em conta na redação da proposta. Uma proposta forte deve ser:

- i) coerente, mostrando um fio condutor em toda a linha e ligando consistentemente os problemas às soluções, aos grupos-alvo, às atividades e aos resultados do plano de trabalho e dos recursos humanos e financeiros afetados;
- ii) clara, identificando claramente as necessidades da proposta, as soluções e os resultados;
- iii) simples, legível e compreensível, mesmo por não especialistas, pois os avaliadores não são necessariamente conhecedores no tema do projeto;
- iv) explícita, garantindo que todas as informações relevantes para análise estão descritas, não assumindo o conhecimento prévio sobre o assunto e não tomando nada como garantido. Os argumentos e as explicações que os avaliadores não encontrem escritas não existem e não contarão para avaliação;
- v) baseada em evidências, fundamentada numa análise de situação precisa e fidedigna nas fontes;
- vi) rigorosa no seu planeamento, identificando claramente as atividades, os tempos, a duração, os recursos alocados;
- vii) concreta, escolhendo resultados visíveis e tangíveis, e indicadores facilmente quantificáveis;
- viii) realista, com objetivos exequíveis e uma distribuição equilibrada e adequada de tarefas e recursos;
- ix) inovadora, fornecendo soluções criativas para os problemas existentes, ou criando novos produtos ou resultados;
- x) financeiramente adequada, evidenciando um orçamento apropriado que demonstre

uma utilização eficiente dos recursos, com uma adequada compatibilização entre fundo europeu e outras fontes de financiamento.

Mesmo conhecendo todos estes elementos, somos frequentemente confrontados com relatórios de avaliação com baixas pontuações que, apesar de serem excelentes elementos de aprendizagem, não nos permitem concretizar a aprovação das nossas propostas. Afinal, onde erramos? Os erros mais frequentes surgem por oposição aos dez aspetos a ter em conta na redação da proposta: erramos por falta de detalhe e de pormenor nas candidaturas; erramos por escrever afirmações interessantes e até eloquentes, mas que não são consubstanciadas, ou por uma precisa avaliação de situação de partida, ou por uma lógica de ação metodológica, por exemplo, referindo com rigor que a realização de uma determinada atividade nos conduzirá a um resultado, explicando o como e o porquê; erramos porque não respondemos ao que se pergunta no formulário. Por muito repetitivas que as perguntas do formulário possam parecer, elas estão lá com uma razão. O próprio formulário indica sempre os elementos centrais da resposta, partindo a mesma em secções. Nenhuma das secções da resposta pode ficar sem ser respondida. Erramos porque a proposta não apresenta com clareza uma problemática ou uma necessidade europeias, para as quais pretende responder ou contribuir. Erramos porque frequentemente confundimos conceitos e respondemos erradamente a questões fundamentais.

Outro erro frequente ocorre nas questões finais relacionadas com a estratégia de comunicação e de disseminação. Falta de detalhe e mistura de conceitos são falhas frequentes. A comunicação é algo que está presente nas diferentes etapas do ciclo do projeto e que está associado à definição dos públicos-alvo; meios e canais a utilizar; recursos alocados, contacto com os meios de comunicação pertinentes, nomeadamente ao nível local ou regional, realização de ativações regulares. Já na disseminação, falamos da partilha de informações sobre os resultados alcançados, dos eventos e outputs que servem este propósito (conferências, seminários, vídeos ou tutoriais), que nos permitem fazer uma avaliação dos resultados e que devem permitir tornar mainstream as lições aprendidas, a transferência de conhecimento e contribuir, assim, para uma perceção positiva da EU.

Colocando à margem alguma tecnicidade inerente ao processo, que existe, o mais importante está ao alcance de todos. Ser coerente, simples, claro e conciso, sempre com o objetivo de facilitar ao máximo o trabalho do avaliador.

Valor Acrescentado Europeu

O poder de começar com o porquê. A frase é a clássica do Simon Sinek e é totalmente adaptável ao universo dos financiamentos europeus *People don't buy what you do; they buy why you do it*. Mais do que saber o que vamos fazer no nosso projeto europeu, importa saber porque é que o vamos fazer e qual a relevância disso em termos europeus. No jargão comunitário este é o conceito de valor acrescentado europeu.

A fim de assegurar a eficácia da afetação de fundos provenientes do orçamento geral da União e dos respetivos programas de financiamento, é necessário garantir que todas as ações e atividades realizadas no âmbito dos Programa Europeus, em especial nos programas em regime direto, tenham um valor acrescentado europeu.

A questão é um pouco mais profunda e transporta-nos para a pergunta principal. Para que servem os fundos europeus? Os fundos europeus servem para implementar as decisões da UE, as suas políticas sectoriais e de coesão. Por isso, um dos mantras para quem está habituado a estes temas é a conhecida frase da Comissão Europeia: *Europe does not fund projects, but finances its policies through projects*. A frase diz tudo, mais do que aprovar o nosso projeto individual, o mesmo deve contribuir para as várias estratégias definidas em termos europeus e para a implementação das mesmas.

Porém, não é suficiente olhar apenas para a Nova Agenda Estratégica da UE para 2019-2024, e menos ainda para as *guidelines* do programa a que nos vamos candidatar. É fundamental ter em conta todas as novidades do atual período de programação e que tocam as questões transversais da política europeia. Novas iniciativas a ter em conta são o Pacto Ecológico Europeu, que pretende levar a União Europeia para a vanguarda da luta contra as alterações climáticas, tornando-se um líder mundial e, ao mesmo tempo, desenvolver a economia. O Pacto Ecológico Europeu surge como um elemento “norteador” capaz de moldar o futuro da Europa.

O mesmo em relação à estratégia digital da UE. A Comissão está determinada a fazer deste período a década digital. A estratégia digital da UE visa fazer com que esta transformação funcione para pessoas e empresas. E, por fim, o respeito pelos 20 princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, que constituem o quadro de orientação para a construção de uma Europa social forte, justa, inclusiva e plena de oportunidades.

Neste quadro, a apresentação de um projeto a financiamento europeu e o respetivo valor acrescentado europeu devem respeitar e contribuir para o conjunto das questões transversais prioritárias (as chamadas *cross-cutting issues*) devendo as propostas ter em conta os princípios da inclusão, da diversidade, da igualdade de género, do ambiente e da luta contra as alterações climáticas. Estes princípios devem ser tidos em conta quer na conceção, quer na implementação do projeto.

Assim, espera-se que os programas de financiamento europeu possam apoiar ações e atividades com valor acrescentado europeu, que complementem os programas e políticas regionais, nacionais e internacionais e outros programas e políticas da União e tenham um impacto positivo nos cidadãos europeus.

Por exemplo, no Programa Europa Criativa o valor acrescentado europeu deve ser assegurado e apresentado logo na fase da proposta, através de um conjunto de aspetos que o projeto deve cumprir como são: o carácter transnacional das ações e atividades que devem ser complementares às ações dos programas e às políticas regionais, nacionais e internacionais e/ou outros programas e políticas da União; a cooperação transfronteiriça, designadamente através da mobilidade entre organizações e profissionais dos setores culturais e criativos, assumindo que o potencial dessa cooperação deve dar resposta a desafios comuns, incluindo a transição digital, a sustentabilidade, a participação equitativa de todos os cidadãos e o diálogo intercultural, promovendo assim as raízes comuns e a diversidade europeias.

Estes aspetos são, desde logo, requeridos no formulário da candidatura, sendo o proponente chamado a referir a dimensão europeia das atividades — a dimensão transnacional do projeto —, mediante a composição do consórcio; o impacto/interesse de vários países da EU nas ações implementadas e quais os países que beneficiarão do projeto (direta e

indiretamente), onde as atividades ocorrerão. Neste contexto é também muito valorizada a possibilidade de ter e utilizar as ações e os resultados do projeto em causa noutros países fora da União Europeia, aproveitando este valor como potencial para desenvolver confiança mútua e cooperação transfronteiriça entre os países da UE e destes com o resto do mundo.

O valor acrescentado europeu não é apenas um tema de retórica comunitária. É um elemento fundamental para assegurar os objetivos definidos nos vários programas de gestão direta (Horizonte Europa, ERASMUS+, Europa Criativa, etc.) que são complementares em relação às atividades dos Estados-Membros, assegurando adequados níveis de coerência e complementaridade de programação com os programas de financiamento em regime partilhado ou de subsidiariedade (Portugal 2030 e Plano de Recuperação e Resiliência), que dão apoio a domínios de ação interligados.

A importância do valor acrescentado europeu é igualmente reafirmada na dimensão da avaliação da candidatura, pois na análise de relevância são aferidos um conjunto de critérios fundamentais, tais como se o projeto é relevante para os objetivos e prioridades do programa e do aviso; se o mesmo se baseia numa análise de necessidades sólidas e adequadas; se aborda as questões transversais (inclusão, igualdade de género e redução do impacto ambiental) e se tem um valor acrescentado europeu. Já na fase de divulgação e exploração dos resultados do projeto, áreas cruciais do ciclo de vida do projeto Europa Criativa, deve-se, no exercício de comunicar e partilhar os resultados, evidenciar o valor acrescentado europeu, ampliando assim o impacto do financiamento e da intervenção europeia.

Mas participar num projeto europeu deve ser mais que um exercício regulamentar. O valor acrescentado de um projeto de cooperação europeia decorre também do processo de troca no qual os participantes, artistas e instituições, aprendem e partilham com os seus homólogos as suas variáveis locais de estilos de vida. O programa europeu é suscetível de reforçar a cooperação europeia, mas a cooperação entre os seus intervenientes é a que verdadeiramente pode gerar um resultado positivo no aumento da tolerância e na abertura de mentalidades entre os povos, assim como o sentido de pertença europeu.

Parceiros e parcerias

Qual é o consórcio europeu perfeito? Como encontrar os parceiros certos? Com a maior parte dos programas europeus em velocidade de cruzeiro e com muitos avisos abertos, importa refletir com acuidade num tema central: a parceria. Primeiro, pensar no que torna um consórcio verdadeiramente excepcional e depois, como e onde podemos encontrar parceiros para um projeto europeu. A excelência do nosso projeto passa muito pela excelência do consórcio que o vai executar, aliás, é parte fundamental dos respetivos critérios de seleção. Muitas entidades procuram parceiros que pensem apenas em cumprir as regras de participação, mas esta não é de todo a abordagem correta.

É importante relembrar que um novo projeto europeu precisa de ir além do estado da arte e que deve abordar a excelência numa perspetiva coerente e integral. O sucesso de uma segunda investida num projeto menos bem pontuado pode passar por uma melhoria na qualidade da parceria nos seus vários parâmetros. Seguidamente, aponto alguns aspetos que são essenciais para compor um consórcio de excelência.

O primeiro é a constituição de um consórcio verdadeiro. Para uma parceria resultar bem, ela precisa de ser vantajosa para todos os envolvidos e representar uma clara vantagem, individualmente e também em termos internacionais. Por isso, criar um consórcio “artificial”, apenas para cumprir as regras de participação, não é uma política a seguir.

O segundo prende-se em contar com parceiros que tenham um excelente histórico nas temáticas do projeto, quer sejam de natureza artística, técnico-científica ou outras. Nas primeiras conversas com potenciais parceiros, é importante testar os seus conhecimentos e experiência em programas, em projetos anteriores ou dos profissionais que vão estar envolvidos na proposta. Não quer dizer que não possamos incluir entidades inexperientes, mas ter entidades ou profissionais com um histórico relevante como parceiros irá certamente tranquilizar os avaliadores.

Igualmente muito importante é ter parceiros com experiência no conjunto dos aspetos determinantes do projeto, ou aqueles que representam as atividades ou os pacotes de trabalho mais importantes. Isto significa que na respetiva escolha é muito importante identificar quais as competências que

faltam, quais delas podem ser desenvolvidas internamente e quais podem ser alavancadas por meio de parcerias. Aqui a regra é a da complementaridade, aquela que irá permitir gerar uma vantagem competitiva para alcançar o objetivo do projeto. O importante é ter parceiros que cobrem toda a cadeia de valor da abordagem do projeto e encontrar o equilíbrio certo.

Por fim, e de acordo com a temática e com a dimensão da proposta, deve ser uma parceria representativa no contexto regional. A parceria deve, ela própria, representar um claro valor acrescentado europeu. Este valor deve ser a razão fundamental pela qual fazemos os projetos, pois é através de ações com valor acrescentado europeu que os objetivos do programa são alcançados. Este mede-se, em primeira instância, mediante o leque de países que serão beneficiados pelo projeto (direta e indiretamente), pelo local onde se realizarão as atividades e pela dimensão europeia das atividades, gerando confiança mútua e cooperação transfronteiriça entre os países da UE, etc.

Fica, porém, a questão: onde podemos encontrar parceiros para um projeto europeu? Seguem também alguns conselhos nesta matéria.

A tarefa de encontrar parceiros recai sobre o coordenador, por isso saber onde procurar entidades com experiência e referências pode ser muito útil no momento de avançar com uma candidatura. Existem ferramentas que são incontornáveis e que facilitarão a pesquisa em qualquer um dos casos, quer queiramos ser parceiros ou líderes de consórcio.

Começando pelo Portal da Comissão Europeia, *Funding & Tenders*. Aqui é o local ideal para construir o consórcio de excelência e encontrar entidades experientes que já tenham projetos em curso. Junto a cada *call* existe a possibilidade de apresentar ou consultar as entidades que estão interessadas num aviso em particular e que estão em fase de constituição de consórcio. No mesmo portal é ainda possível pesquisar a base de dados de organizações registadas, na seção “busca de parceiros”. A pesquisa pode ser realizada por palavras-chave/área geográfica/tipo de financiamento, etc. Os resultados da pesquisa incluem perfis completos de organizações com listas de projetos financiados e a possibilidade de contactar os seus representantes.

Ainda na Comissão Europeia, a base de dados de projetos já aprovados permite, por texto livre

ou através de pesquisa avançada, encontrar informação sobre os projetos apoiados no âmbito dos vários programas. Estes são elementos fundamentais de referência para quem prepara uma nova candidatura e para saber quem são os parceiros de referência numa determinada temática. Para além disso, conhecer outros projetos bem-sucedidos serve de bom referencial para a construção e apresentação de futuras candidaturas.

Outro elemento fundamental na constituição das parcerias são os Pontos de Contacto Nacionais dos vários programas. A maioria dos programas europeus tem pontos de contacto nacionais que, além de resolverem dúvidas e questões relacionadas com a apresentação e gestão de projetos, podem ajudar na procura de parceiros. É importante lembrar que estes estão em contacto permanente uns com os outros e pedir-lhes ajuda pode ser uma boa opção. Nos seus websites dedicados, os Pontos de Contacto Nacionais contam com frequência com instrumentos fundamentais para quem pretende apresentar uma candidatura. Especialmente no que diz respeito à procura e oferta de parceiros, existe a possibilidade de divulgação da informação sobre o projeto por intermédio de um template que é depois difundido a todos os colegas europeus. Uma ação dupla que permite procurar e ser procurado para projetos culturais.

Por último, as redes e grupos sociais podem ser boas opções para encontrar parceiros. Na verdade, existem diversos grupos ligados a este objetivo. No entanto, ao ser uma rede social estará aberto a todo o tipo de entidades, incluindo aquelas que nunca participaram em projetos europeus, pelo que o trabalho de filtragem e seleção demorará mais tempo. O meu conselho é que, se utilizar uma rede social, verifique se a entidade está registada e se já participou em projetos europeus através do Portal *Funding & Tenders*.

A maioria dos projetos financiados pela União Europeia são colaborativos, envolvendo pelo menos três organizações de diferentes Estados-Membros da UE ou de países associados. Conforme explicado, o número não é apenas um requisito formal. Há que ter em conta que a Comissão Europeia é cada vez mais exigente com a pertinência dos parceiros, procurando a excelência nas propostas dos consórcios.

Comunicação e Disseminação

Os apoios dos fundos da União Europeia resultam do esforço conjunto de todos os contribuintes europeus, pelo que os cidadãos têm o direito de saber de que forma estão a ser aplicados estes recursos financeiros. O princípio da transparência exige, da parte das entidades beneficiárias, o compromisso na comunicação eficaz destes apoios e dos seus resultados, contribuindo para o reforço da cidadania europeia.

Estas são verdades indiscutíveis para o cidadão comum mas, eventualmente não são suficientes para quem aspira concorrer a um apoio comunitário com um projeto no âmbito das artes, cultura e criatividade. Vejamos: uma candidatura aprovada num qualquer programa europeu torna o(s) seu(s) beneficiário(s) sujeito(s), no âmbito da sua execução, ao cumprimento de um conjunto de exigências, regras e procedimentos em matéria de informação e publicidade, determinado por legislação europeia e nacional e através de disposições específicas desse programa. Mais, todas as ações de informação e comunicação realizadas pelas entidades beneficiárias devem reconhecer o apoio dos fundos europeus, configurando obrigações muito específicas desde a fase de instrução do projeto e depois na fase da sua execução.

No âmbito do cumprimento das disposições relativas à informação e comunicação no preenchimento do formulário de candidatura devemos ter em conta alguns conceitos base. Um dos mais importantes é a existência de um plano de comunicação. Dependendo do programa, este plano pode ser mais ou menos detalhado, mas deve sempre incluir as principais premissas. Deve descrever as atividades de comunicação e divulgação que estão planeadas, quer em relação ao projeto, quer em relação à promoção e divulgação do programa em causa. Ao nível de projeto, a estratégia de comunicação e divulgação deve ser projetada para alcançar e impactar os diferentes grupos-alvo e organizações participantes, bem como o público em geral, sobre as temáticas do projeto e sobre os valores europeus que o mesmo pretende partilhar.

Em regra, os principais aspetos da comunicação e disseminação são reunidos num “pacote de trabalhos” designado comunicação e disseminação. Este “pacote de trabalhos” deve agrupar as atividades de comunicação e divulgação com o objetivo de

garantir visibilidade das atividades do projeto e uma ampla divulgação de seus resultados.

A estratégia de comunicação deve ser projetada em três momentos diferentes: i) antes do início do projeto, através da elaboração do plano de comunicação e divulgação, procedendo à definição dos resultados esperados e efetuando uma reflexão precisa sobre qual público-alvo alcançar e quais os meios a utilizar; ii) durante o projeto, utilizando os meios de comunicação relevantes, quer ao nível local, quer ao nível regional, e realizando as atividades regulares de comunicação; iii) após as principais ações do projeto, onde devem ganhar força as ações de divulgação dos resultados alcançados mediante eventos multiplicadores (conferências) ou estudos de avaliação dos resultados esperados, por isso designadas como ações de disseminação. As ações de disseminação devem ainda servir de inspiração para outras atividades e fazer das lições aprendidas momentos de transferência de conhecimento para novas ações.

No conjunto das ações de comunicação, devem também ser descritas as ações que pretendem dar visibilidade do financiamento da UE. Neste âmbito, são exemplos de boas práticas: a difusão de notas de imprensa alusivas ao apoio concedido; a publicação de anúncios em órgãos de comunicação social nacionais, regionais e locais; a criação/atualização de páginas Web, bem como a colocação de “cintas” em publicações existentes ou a aposição de autocolantes/selos evidenciando o cofinanciamento comunitário.

As obrigações de informação e comunicação dos apoios da UE, previstas na legislação da União Europeia, bem como dos fundos nacionais, devem ser cumpridas pelos beneficiários após assinatura do termo de aceitação ou após a celebração do contrato subsequente à aprovação da operação.

Assim, enquanto não houver aprovação da operação e subsequente aceitação da decisão ou celebração do contrato, os beneficiários não se encontram sujeitos à obrigação de cumprir com as regras de informação e comunicação. Não obstante, nos casos em que as ações se desenvolvam, total ou parcialmente, antes da assinatura do termo de aceitação ou celebração do contrato, recomenda-se, enquanto boa prática, que os beneficiários assegurem, de forma diferida, a informação e comunicação dos apoios dos fundos. A não existência de elementos alusivos ao cofinanciamento pode dar lugar ao cancelamento do projeto e à devolução do fundo recebido, pelo que é um tema que deve merecer toda a atenção.

Fazer um pitch
de sucesso
para obter
financiamento

Será diferente fazer um *pitch* de um projeto cultural ou outro projeto qualquer? Fazer um bom *pitch* pode ser um elemento fundamental para obter financiamento e viabilizar uma boa iniciativa. Os termos *pitch* ou *pitching* têm-se banalizado, contudo, têm contornos muito específicos. Com frequência, temos uma boa ideia e um projeto já bem estruturado e até a possibilidade de o apresentar a um potencial financiador, mas é comum essa pessoa ou entidade ter pouco tempo para nos receber ou ouvir a nossa proposta. Se o tempo disponível o permitir, ter uma boa apresentação em suporte digital ou um *teaser* vídeo pode ajudar, mas muito melhor que isso é conseguir captar o seu interesse e ter a capacidade de o cativar com a nossa conversa e empatia. A questão é: como o fazer no tempo certo? Que elementos incluir? Como ter a segurança para ser preciso, cativante, convincente e despertar interesse? Tudo isto ao mesmo tempo.

Um *pitch*, ou a “defesa oral” de uma determinada ideia, é uma apresentação direta e curta, com o objetivo concreto de fazer alguém aderir à mesma, sendo que “aderir” significa, neste contexto: cativar um potencial financiador ou patrocinador; agregar um novo parceiro ou aliado; convencer da bondade ou utilidade do nosso projeto ou outro motivo qualquer. Sendo uma defesa oral, surgem à partida duas dificuldades. A primeira é a apetência, facilidade ou segurança para falar em público; a segunda, o momento. Se há ocasiões em que o nosso *pitch* tem um momento e um tempo certo para ser feito, outras ocasiões há em que essa oportunidade aparece numa conversa informal, numa viagem de elevador, na pausa para o café, ou numa reunião formal. Por isso, o truque é ter o *pitching* na ponta da língua e evitar o principal erro que as pessoas cometem ao apresentar uma ideia: tentar contar a história toda num tempo muito pequeno.

Em regra, falamos de apenas alguns segundos (60 ou 90 segundos), por isso, a primeira mensagem sobre como fazer um *pitch* é ser direto e curto, o que significa que fica muito por dizer e que o dito terá de ser atrativo, cativante e convincente e deve deixar transparecer por dedução ou intuição o potencial do todo (isto é, do não dito). O fundamental é ser cativante ao ponto de originar outro momento de conversa posterior, num formato mais estruturado (uma reunião, por exemplo) e com mais tempo.

Mas como fazer então um bom *pitch* de um

projeto cultural? Primeiro é necessário arrumar as ideias. Nenhum *pitch* funciona sem que antes tenhamos a nossa ideia ou projeto bem estruturado. Neste contexto, um projeto artístico ou cultural não difere de outro projeto qualquer.

No *pitch* há um elemento que pode variar muito e que é determinante para o seu sucesso: o nosso interlocutor. É, por isso, muito importante conhecer bem a quem nos vamos dirigir e garantir que a nossa ideia ou projeto (co)responde aos seus objetivos, quer sejam estes de comunicação, de *marketing*, comerciais ou estratégicos. Este alinhamento gera satisfação, atenção imediata e empatia. Também é muito importante encontrar ou definir qual o benefício que estou ou vou dar ao meu interlocutor se ele aceitar a minha parceria. Conhecer bem o nosso interlocutor, permite afinar as mensagens que queremos transmitir e, em consequência, as informações que pretendemos dar para gerar curiosidade e atenção (e interesse). Em suma, permite abrir um canal de comunicação bilateral. Caso contrário, o interesse na comunicação é unilateral, e os nossos interlocutores terão uma resposta neutra ou negativa.

Os *pitch* também variam com o tempo que dispomos. Se temos apenas um minuto (o chamado “*pitch* de elevador”) temos de fazer despertar interesse na nossa ideia ou projeto de forma imediata, ao ponto de o interlocutor querer ouvir mais e, possivelmente, pedir para enviar um e-mail mais detalhado. É importante ter o discurso memorizado sobre os pontos mais importantes do projeto. Neste caso, é indicado prestar mais atenção ao propósito, ao problema que se propõe resolver, ao público-alvo e o que nos difere dos demais. Não há tempo para falar de outros detalhes, por isso, é necessário prestar atenção às palavras que vamos utilizar.

Se temos um pouco mais de tempo (3 a 5 minutos), podemos entrar nos detalhes da ideia ou do projeto. É possível desenvolver mais claramente os pontos básicos (problema, solução, público, aspetos inovadores), aprofundando a explicação com dados relevantes. O potencial sucesso da ideia (número de espetadores/ retorno/ vantagens) ou projeto, é neste formato, um fator indispensável. Todos os outros detalhes podem ser discutidos numa futura reunião. É relevante saber quais são os indicadores que sustentam o potencial sucesso: pode ser interessante falar de audiências, de espetadores, de impacto nas redes, por exemplo, numa base mensal.

Investir em materiais de suporte, como *powerpoint* ou outro, pode ser útil se temos entre 7 a 10 minutos. O material de suporte tem uma importância fundamental nas ideias e projetos com novas metodologias ou múltiplas fontes de receita ou parceiros diversos, ajudando a ilustrar como tudo se conecta. É indicado utilizar muito pouco texto nos slides, de preferência com uma fonte grande. Num artigo sobre “Os únicos dez *slides* que você deve ter em um *pitch*”, *Guy Kawasaki*, ex-chefe da *Apple*, é categórico: o tamanho da fonte tem de ser 30. Não só é mais fácil de ler para quem está a assistir, como também irá deixar apresentador e público na mesma sintonia. Depois do *pitch*, normalmente há perguntas. Como nem sempre é possível memorizar todos os dados relevantes, é importante ter sempre *slides* extra no final da apresentação com este tipo de informações. Ter a resposta pronta para uma pergunta já mostra que o orador investigou e se organizou. Isso conta!

O desafio de um *pitch* com mais tempo, por exemplo de 20 minutos, é manter a atenção do público durante todo o tempo de exposição. Neste caso é interessante humanizar o discurso e explicar “afinal, porque é que este projeto é tão importante para si ou para a sua organização?” Os primeiros 5 minutos são os mais importantes, pois é durante este tempo que agarra a audiência e que a faz manter-se atenta às próximas informações.

Independentemente do tempo disponível ou do formato, o fundamental é contar uma boa história. Contar a história também tem preceito. Dois erros frequentes são: começar pela marca e esmagar a conversa logo no início com dados e detalhes. A marca ou “quem somos” importa muito para nós, ou para aqueles que fazem parte da nossa organização, mas para quem ouve, a mensagem principal é outra. Explicar os detalhes do projeto para finalmente dizer como a solução foi alcançada é outro “erro” comum. É melhor ao contrário: propor a nova solução, captar a atenção e, em seguida, dar mais detalhes. Assim que tivermos captado a atenção, é mais provável que a nossa explicação seja seguida até ao fim. A sequência mais interessante é começar a história/apresentação com o contexto e desafio para os quais o projeto foi concebido. Esta é a fórmula mais eficaz de captar a atenção e fazer com que o interlocutor se interesse pelo nosso tema. Depois de identificar o problema, é o momento de fazer um ponto de viragem. “E se pudéssemos melhorar a

situação?”; “Qual é a ideia?”; “O que propomos?”. Captado o interesse, podemos detalhar a solução que o nosso projeto representa, mostrar evidências de que funciona (resultados, indicadores, etc.) e, finalmente, a “marca”, dizer quem somos.

Por fim, mais duas sugestões. Em primeiro, vale a pena investir na linguagem verbal: escolher as palavras certas para descrever sucintamente a ideia ou o projeto de forma atrativa e original, falar pausadamente, pois a mensagem passa melhor e há tempo para pensar no que vamos dizer a seguir e enfatizar as palavras-chave, pronunciando de forma mais forte as palavras estratégicas para chamar a atenção do interlocutor ou audiência. Em segundo, prestar atenção à linguagem não-verbal, evitando gestos ou tiques que fazemos com muita frequência (mexer muito no cabelo, no relógio, etc.). Devemos manter a coluna direita, se sentado, com as costas bem encostadas no encosto da cadeira, manter os ombros abertos, possibilitando que a voz saia mais forte e manter um leve sorriso no rosto... fundamental. Afinal de contas, se não estiver animado com o nosso projeto ou ideia, porque é que o investidor ficará? É fundamental praticar os gestos antecipadamente, uma vez que eles serão tão importantes como as ideias e os projetos a apresentar. Este é um trunfo que temos literalmente nas nossas mãos. É só uma questão de hábito e de treino.

Para terminar

Frequentemente quando me questionam sobre o financiamento europeu, gosto de começar por dizer que se trata de um exercício de quatro coisas: informação; compreensão; rigor e persistência. Informação, porque a informação é muita, desorganizada, as fontes de informação são muitas e dispersas. Esta mesma informação nem sempre vem de fontes fidedignas, não está organizada temporalmente de forma útil e destina-se a uma vasta clientela que nem sempre se encontra alinhada com os nossos interesses.

Daqui decorre o segundo exercício, o da compreensão. É, pois, necessário decifrar e compreender toda a informação sobre fundos europeus que está ao nosso dispor nas várias fontes, designadamente, avaliar a sua pertinência, veracidade e utilidade para o nosso trabalho em concreto. Aqui, aproveito para dizer que, conhecer o todo relativo à programação dos fundos europeus ajuda a centrar aquilo que nos é verdadeiramente útil e relevante. Utilizar recurso europeus é também um exercício de rigor. Tudo tem uma regulamentação específica, um documento de referência, um conjunto de *guidelines*, um prazo ou, para os que já preencheram um formulário de candidatura, severos limites de caracteres ou de páginas, pelo que o que se escreve também tem de ser extremamente rigoroso.

Por fim, é efetivamente um exercício de persistência. Poucos são os projetos ou ideias que são aprovados à primeira. Também os há, mas o mais frequente é utilizar a ficha de análise da Comissão Europeia, aproveitando o seu detalhe e sugestões para melhorar a próxima proposta e voltar a concorrer numa próxima *call*, agora com as falhas apontadas já colmatadas.

Mais do que encontrar a informação certa é necessário compreendê-la. Se no computo geral dos Fundos Europeus isso já é tarefa de monta, quando se fala dos setores culturais e criativos, teremos ainda de ser mais concisos e mais cuidadosos na nossa busca.

Esta foi, sem dúvida, a motivação para a elaboração deste guia, que pretende ser um elemento de apoio para todos os que trabalham em projetos empreendedores no setor cultural e criativo. O objetivo é justamente ajudar a percorrer o panorama do financiamento da UE, compreender as oportunidades disponíveis e, em última análise, aceder mais facilmente ao financiamento da UE. Um elemento de informação fidedigna, de fontes fidedignas, organi-

zado de forma prática e eficaz.

O guia apresenta ainda um conjunto de exemplos inspiradores de projetos culturais e criativos que receberam apoio financeiro de vários programas de financiamento da UE durante o período de programação anterior (2014-2020), ligando o exemplo ao programa, bem como as ligações aos sites e páginas oficiais dos programas, o que permite uma atualização permanente da informação, designadamente, aquela que é relativa à abertura dos avisos de concurso.

Não, este não é o único guia disponível. Existem outros guias financiamento europeu para a cultura que vale a pena conhecer e que têm objetivo similar: o de disponibilizar informação sistematizada destinada a dotar as associações, empresas, agentes e profissionais dos setores das Indústrias Culturais e Criativas com informação sucinta sobre os programas e mecanismos de apoio disponíveis. De salientar os seguintes:

Comissão Europeia - Guia de financiamento CulturEU. Oportunidades de financiamento da UE para os setores culturais e criativos 2021-2027

EU Funding For Culture 2021-2027. An Introduction Into EU Programmes and Their Funding Opportunities For The Cultural And Creative Sector Published By The Creative Europe Desk Kultur (De)

Guia De Apoio Às Indústrias Culturais E Criativas, AICEP Portugal.

Cross-Border Cooperation for Museums. From a Project Idea to a Successful Proposal: A Toolkit. NEMO, Network of European Museum Organisations.

Francisco Cipriano



Mestre em Geografia e Planeamento Regional e Local. Experiência relacionada com a gestão e Fundos Europeus em Portugal e projetos de cooperação internacional da UE. (2000) Subdiretor-Geral da Direção-Geral do Desenvolvimento Regional da Administração Pública Portuguesa; (2003) Perito nacional destacado junto da Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional; (2005) Assessor no gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional (coordenador do grupo de trabalho de programação do INTERREG e pivô para o Desenvolvimento Regional e a Política de Coesão na Presidência Portuguesa da UE em 2007). (2014) Atualmente na Fundação Calouste Gulbenkian, Gulbenkian Cultura, desenvolvendo candidaturas e projetos europeus para cofinanciamento de atividades da Fundação, em estreita coordenação com os vários departamentos internos. Mentor do projeto Laboratório de Candidaturas, Fundos Europeus para a Arte, a Cultura e a Criatividade, um espaço para a confluência de ideias e pessoas em torno das principais iniciativas europeias de financiamento do setor cultural. Colaborações com a Gerador e com a Fundação GDA na capacitação do setor cultural e criativo na área do financiamento europeu.



Interreg
Espanha – Portugal

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



UNIÓN EUROPEA
UNIO EUROPEA



MAGALLANES_ICC

INDÚSTRIAS
CULTURAS
& CRIATIVAS

—ARTERIA_LAB



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Projeto Magalhães_ICC — Centro de Empreendimento de Indústrias Culturais e Criativas

Projeto co-financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional FEDER através
do Programa Interreg V- A Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020